

Proposta da Administração e Manual para Participação de Acionistas

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

24 de abril de 2026

MBRF

 Marfrig  brf



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

A Marfrig Global Foods S.A., em conformidade com suas políticas de governança corporativa e respeitando a transparência para com seus investidores, convida os seus Acionistas para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, de forma exclusivamente presencial, no dia 24 de abril de 2026, às 10h, na sede social da Companhia localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000 (“Assembleia”), nos termos do Edital de Convocação publicado no jornal “Valor Econômico”.

A participação efetiva dos acionistas na Assembleia é de extrema importância, sendo a oportunidade de discutir e votar as matérias trazidas à deliberação, diante das informações divulgadas para uma tomada de decisão consciente.

Nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), a Companhia disponibiliza o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central, da instituição financeira responsável pela escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia, ou ainda, diretamente à Companhia, conforme orientações detalhadas que constam desta Proposta e Manual da Assembleia.

Os assuntos a serem deliberados na Assembleia constam das próximas páginas deste documento que contempla as propostas da Administração e orientações gerais para participação na Assembleia, bem como no Edital de Convocação. Os documentos pertinentes a tais deliberações encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia, em nosso *website* de Relações com Investidores (ri.mbrf.com) e nos *websites* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (gov.br/cvm). Esperamos que esta Proposta e Manual possam contribuir para uma efetiva participação de V.Sas.

Cordialmente,

Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

SUMÁRIO

Data, Horário, Local e Esclarecimentos Preliminares.....	4
Proposta da Administração.....	6
Manual para Participação na Assembleia Geral.....	30
Disponibilização de Documentos	34
Anexo I – Modelo de Procuração sem Orientação de Voto	35
Anexo II – Modelo de Procuração com Orientação de Voto	36
Anexo III – Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 02 do Formulário de Referência, conforme exigência da Resolução CVM nº 81/22	39
Anexo IV – Proposta de Destinação do Lucro Líquido, conforme Resolução CVM nº 81/22.....	99
Anexo V – Informações dos Candidatos a membros do Conselho Fiscal indicados pelos Acionistas Controladores da Companhia, itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.....	104
Anexo VI – Informações dos Candidatos a membros do Conselho Fiscal propostos por acionistas minoritários, itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.....	110
Anexo VII – Remuneração dos Administradores, item 08 do Formulário de Referência.....	114
Anexo VIII – Cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, a alteração proposta e o relatório detalhando a origem e justificativa da alteração.....	155
Anexo IX – Proposta do Estatuto Social Consolidado.....	156
Anexo X – Informações sobre as alterações propostas ao Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme exigência da Resolução CVM nº 81/22.....	174
Anexo X-A – Cópia do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia com destaque das alterações propostas.....	177

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- **Data, Horário e Local:**

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi convocada para realizar-se:

Dia: 24 de abril de 2026.

Horário: 10 horas.

Local: Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo / SP – CEP 05319-000.

- **Edital de Convocação:**

O Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será publicado nas edições impressa e eletrônica de 24 de março, 25 de março e 26 de março de 2026 do jornal “Valor Econômico”.

- **Esclarecimentos Preliminares:**

Para a instalação, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária, será necessária a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia, de acordo com o artigo 125 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). Já para a instalação, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, será necessária a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia, de acordo com o artigo 135 da Lei das S.A. Em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes. Dessa forma, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais do capital social votante da Companhia, mas em número inferior a 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária será instalada em primeira convocação, ficando, no entanto, prejudicada a deliberação acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, sendo necessária nova convocação especificamente com relação a tais matérias.

A participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído. Para facilitar a participação, a Companhia disponibiliza, ao final deste documento, dois modelos de instrumento de mandato. Ainda, em atenção à Resolução CVM 81, os Acionistas poderão participar da Assembleia mediante envio dos

boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central, da instituição responsável pela escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme orientações detalhadas que constam deste documento.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026.

Nos termos da Lei das S.A., uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social anterior, a Companhia deve realizar uma Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, a destinação do lucro líquido do exercício, incluindo a distribuição de dividendos, conforme aplicável, a fixação do valor da remuneração dos administradores, para este exercício, e a eleição dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Ainda, nos termos da Lei das S.A., a Companhia deve realizar Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre matérias cuja aprovação seja de competência dos acionistas e que não sejam objeto de Assembleia Geral Ordinária.

Desta forma, a Marfrig Global Foods S.A. vem, por meio desta, submeter à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, de forma exclusivamente presencial, em 24 de abril de 2026, às 10h, a Proposta da Administração (“Proposta”) a seguir descrita:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia preparados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de março de 2026, acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, encontram-se disponibilizados na sede da Companhia, em seu *website* de Relações com Investidores (ri.mbrf.com/), bem como nos *websites* da B3 (www.b3.com.br/) e da CVM (gov.br/cvm/). O Conselho Fiscal emitiu parecer no sentido de que as citadas demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas estão adequadamente apresentadas e em condições de serem apreciadas pelos acionistas da Companhia quando da Assembleia Geral Ordinária.

As Demonstrações Financeiras são elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis

(CPC) e suas interpretações técnicas e orientações, aprovados pela CVM. Essas Demonstrações compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado. As Demonstrações Financeiras são complementadas por notas explicativas que têm por fim auxiliar os acionistas na análise e entendimento dessas Demonstrações.

Acompanha as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, documento que apresenta informações de caráter financeiro, como, por exemplo, as principais contas da Demonstração do Resultado do exercício social encerrado, e também informações de caráter não financeiro, estatísticas e operacionais, tais como informações relacionadas aos colaboradores da Companhia, às suas sociedades controladas, à sua responsabilidade social, à sua governança corporativa e ao mercado de capitais de uma forma bastante abrangente.

A Grant Thornton Auditores Independentes examinou as citadas demonstrações financeiras e emitiu relatório, sem modificações, concluindo que estas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e das suas controladas.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, em seu *website* de Relações com Investidores (ri.mbrf.com/), nos *websites* da B3 (www.b3.com.br/) e da CVM (gov.br/cvm/), os seguintes documentos relativos a esse item da ordem do dia: **a)** Relatório da Administração; **b)** Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025; **c)** Parecer dos Auditores Independentes; **d)** Parecer do Conselho Fiscal; **e)** Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário; **f)** Relatório Anual Resumido das Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário; **g)** Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, conforme exigência do artigo 10 da Resolução CVM 81 (**Anexo III**); e **h)** Formulário DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas.

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Nos termos da Lei das S.A. e dos artigos 28 e 29 do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: **(i)** 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; **(ii)** pagamento de dividendo obrigatório em percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei

das S.A.; e **(iii)** constituição de reserva de lucros e distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios, nos termos da Lei das S.A..

No exercício social findo em 31.12.2025, o lucro líquido apurado pela Companhia foi de R\$ 359.118.791,45 (trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e dezoito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) que, deduzido da parcela destinada à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, no valor de R\$ 17.955.940,00 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais), perfaz um lucro líquido ajustado total de R\$ 341.162.851,45 (trezentos e quarenta e um milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

O valor total distribuído aos acionistas como dividendos em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 2.346.333.786,47 (dois bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme declaração de dividendos aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de setembro de 2025, com base nos lucros e reservas de lucros registrados no balanço da Companhia relativo ao período encerrado em 31 de agosto de 2025. Tal valor foi distribuído aos acionistas da Companhia registrados como tal em 18 de setembro de 2025 e pago em 30 de setembro de 2025.

Assim, o valor equivalente a R\$ 2.346.333.786,47 (dois bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) corresponde aos dividendos destinados aos acionistas, sendo que: **(i)** R\$ 85.290.712,86 (oitenta e cinco milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos) dizem respeito ao dividendo obrigatório previsto no artigo 29 do Estatuto Social; e **(ii)** R\$ 2.261.043.073,61 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, quarenta e três mil, setenta e três reais e sessenta e um centavos) referem-se a dividendos adicionais distribuídos aos acionistas.

Dessa forma, a Administração propõe que a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 contemple: **(i)** a constituição da reserva legal no valor de R\$ 17.955.940,00 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício; e **(ii)** os dividendos declarados na reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de setembro de 2025 e pagos em 30 de setembro de 2025, conforme acima referido.

Considerando que o valor dos dividendos já pagos aos acionistas ultrapassa o montante do dividendo obrigatório previsto no artigo 29 do Estatuto Social, equivalente a 25% (vinte e

cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, não será proposta à Assembleia nova distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2025.

Informações detalhadas sobre a destinação do lucro líquido, exigidas pelo artigo 10 da Resolução CVM 81, constam do **Anexo IV** à presente Proposta.

3. Fixar em 3 (três) o número de membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal.

Nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal deve ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes. Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Considerando que o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal será encerrado na data de realização da Assembleia Geral Ordinária objeto desta Proposta, a Administração propõe a fixação do número de membros do Conselho Fiscal em 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes para o mandato de 1 (um) ano a ser encerrado na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

4. Eleger os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal para o mandato a ser iniciado na data de realização da Assembleia.

Os atuais membros do Conselho Fiscal da Companhia foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2025, com mandato de 1 (um) ano, encerrando-se nesta Assembleia Geral Ordinária de 2026. Conforme artigo 26, §1º, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal funciona em caráter permanente.

A Companhia recebeu dos seus Acionistas Controladores a proposta de eleição ou recondução, conforme o caso, dos seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia:

Candidatos a Membros Efetivos:

José Luiz de Souza Gurgel

O Sr. José Luiz Gurgel, 59 anos, é membro do Conselho Fiscal da Marfrig Global Foods S.A., desde 2022. Preside o Comitê de Auditoria Estatutário da Indústrias Nucleares do Brasil INB desde 2022, bem como é membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da mesma empresa. Desde 2024, é presidente do Comitê de Auditoria

Estatutário da Empresa de Pesquisa Energética EPE. Nos anos de 2021 e de 2022 foi membro do Conselho Fiscal do Grupo SOMA. Com 30 anos de experiência como auditor independente, foi sócio de auditoria da KPMG no período de 2011 a maio de 2019. Entre julho de 2001 a março de 2011 foi o sócio de auditoria da BDO; integrando o Comitê Executivo desta organização durante 2008 a 2010. Como sócio de auditoria na KPMG e na BDO, liderou trabalhos de auditoria de demonstrações financeiras de empresas de capital aberto no Brasil, EUA e Europa bem como auditoria de controles internos para fins de atendimento da SOX para o mercado de capitais norte americano de acordo com as normas do PCAOB. Mestre em Ciências Contábeis (2018) pela FUCAPE RJ com dissertação elaborada na área de auditoria. Graduado em Economia pela UERJ e em Ciências Contábeis pela Faculdade da Cidade com pós-graduação em gestão empresarial pela Cândido Mendes. Foi diretor do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no período de 2008 a 2017. É Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC.

O Sr. José Luiz de Souza Gurgel não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Ricardo Florence dos Santos

O Sr. Ricardo Florence dos Santos, 70 anos, atua como membro dos Conselhos Fiscais da Marfrig desde 2020 e da BRF desde 2024, dos Conselhos Consultivos das empresas ATMO e BENCORP e como membro do Comitê de Auditoria Estatutário das empresas MOVIDA Aluguel de Carros e CPFL Energia. Atuou como membro independente do Conselho de Administração da MOVIDA Aluguel de Carros S.A. entre 2016 e 2023, como Vice-Presidente de Finanças (CFO) da Marfrig Global Foods S.A entre 2013 e 2016, como Diretor Estatutário de Relações com Investidores entre 2007 e 2014 e como membro dos Conselhos Fiscais da CPFL Energia e sua controlada CEEE-T entre 2017 e 2022. Engenheiro químico formado pela Escola Politécnica da USP e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, tem MBA em Estratégia e Finanças pelo IBMEC-SP. Atuou anteriormente no Grupo Pão de Açúcar por 16 anos (1984-2000) em diversos cargos como Diretor de Planejamento Estratégico, Financeiro e Diretor Estatutário de Relações com Investidores. Foi também responsável pelas áreas de RI da UOL Inc. (Grupo Folha de São Paulo – 2000/2001) e Brasil Telecom (2005-2007). Atuou em diversos processos de abertura de capital, fusões, aquisições e vendas de ativos nas empresas em que trabalhou. Participou dos Conselhos de Administração do Grupo Pão de Açúcar (1995-1999), UOL – Grupo Folha (2001) e IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (1998-2001 e 2014-2019),

onde também foi presidente-executivo de 2010 a 2013 e dos Conselhos Consultivos da Dentalcorp S.A. (2002 a 2006) e Granol (2020 a 2023).

O Sr. Ricardo Florence dos Santos não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Tiago Medeiros Garcia

O Sr. Tiago Medeiros Garcia, 42 anos, atua como sócio no Benício Advogados Associados, cujo foco principal é a recuperação de tributos. Lidera uma equipe de 22 pessoas que desenvolve os projetos em diversos clientes nacionais e multinacionais, proporcionando todo o suporte técnico e da legislação tributária, bem como a coordenação da área. Graduado em Administração pela Universidade Federal de Ouro Preto e com Pós-Graduação em Gestão Tributária pela FECAP, participou ainda de cursos de Contabilidade Básica; SPED Fiscal e EFD Contribuições; ICMS -Substituição Tributária; Apuração do Imposto de Renda (Lucro Real); PIS/COFINS – Não cumulativo e cumulativo. Atuou ainda como Supervisor Fiscal entre 2009 e 2013 no Benício Advogados Associados, anteriormente no período entre 2008 e 2009 como analista tributário sênior no Fernando, Nagao, Cardone & Alvarez Jr. Advogados Associados e de 2003 a 2008 como analista tributário no Marcondes Advogados Associados.

O Sr. Tiago Medeiros Garcia não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Candidatos a Membros Suplentes:

Ely Carlos Perez

O Sr. Ely Carlos Perez é um contador sênior com 54 anos de idade, graduado pela Universidade São Marcos e detentor de um MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Com mais de 25 anos de experiência em consultoria de Contabilidade Fiscal, Gerencial e Financeira, é especialista em implementação de Sistemas ERP (Enterprise Resource Planning).

O Sr. Ely Carlos Perez não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Eduardo Medeiros da Silva

O Sr. Eduardo Medeiros da Silva, 57 anos, é advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob o nº 143.476, graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie-SP, em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Possui também formação em Comércio Exterior pela UNINTER com pós-graduação Lato Sensu em Práticas ESG pelo IBMEC. É mestrando em Gestão de Empresas pela Universidade de La Rioja, Espanha. Possui mais de 25 anos de experiência em gestão de empresas fabricantes de brinquedos e advocacia empresarial.

O Sr. Eduardo Medeiros da Silva não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Marcílio José da Silva

O Sr. Marcílio José da Silva, 61 anos, é contador formado pela FACEC Candido Rondon – Cuiabá – MT, tendo ocupado cargos na área de contabilidade em Frigoríficos, a exemplo dos Frigoríficos “Quatro Marcos Ltda. (entre 1996-2000)” e “Frigorífico Tangará Ltda.” (entre 2000-2003). É consultor em contabilidade e foi membro titular do Conselho Fiscal da Companhia de abril de 2010 a abril de 2014.

O Sr. Marcílio José da Silva não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Indicação de Candidatos ao Conselho Fiscal por acionistas minoritários – Eleição em Separado

Além disso, a Companhia informa que recebeu da Kapitalo Investimentos Ltda., na condição de gestora de fundos de investimento que detêm ações de emissão da Companhia, as seguintes indicações de candidatos a membro titular e suplente para participar do processo de eleição em separado do Conselho Fiscal.

Candidato a Membro Efetivo:

Lucio Abrahão Monteiro Bastos

O Sr. Lucio Bastos, 56 anos, é sócio e COO de empresa no setor de energia por cinco anos, tendo atuado por mais de 28 anos em empresas de auditoria e consultoria. Foi sócio de big four até abril de 2019 com foco especialmente em consultoria tributária, trabalhista e previdenciária onde coordenou a área de Tributos Indiretos e Alfandegários. Atuou como Sócio Líder Latam em Consultoria de empresa de grande porte por vários anos, auxiliando sua venda em 2008. Com formação Superior em Direito, MBA em Gestão Empresarial e experiência em conselhos e comitês. Na área de treinamento, ministrou cursos sobre imposto de renda e contribuição social, tributação na produção e circulação de mercadorias, gestão tributária, rotinas trabalhistas e previdenciárias, com artigos publicados em diversos periódicos e jornais. Participou de diversos cursos e palestras para aperfeiçoamento profissional. Colaborou com diversos artigos e publicações em revistas e jornais do Brasil.

O Sr. Lucio Abrahão Monteiro Bastos não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Candidato a Membro Suplente:

Alfredo Ferreira Marques Filho

O Sr. Alfredo Ferreira Marques Filho, 64 anos, iniciou sua carreira em auditoria em 1981, passando a ser sócio-diretor da divisão de auditoria em 1990 e na BDO em 2011. Foi sócio da divisão de auditoria da BDO RCS, com mais de 43 anos de experiência e responsável pelas filiais de Goiânia e Brasília. É Atuário, Administrador de Empresas registrado no Conselho Regional de Administração – CRA/SP, e Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/SP. Além disso, é auditor registrado no Cadastro Nacional

de Auditores Independentes - CNAI, BACEN, SUSEP e CVM, e Perito Contador registrado no Cadastro Nacional de Peritos Contadores – CNPC. Membro do Instituto dos Auditores Independentes – IBRACON, participou dos Comitês de Auditoria de instituições financeiras, a exemplo do Banco ABC S.A. e Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. Integrou o Conselho Fiscal da Fertilizantes Heringer S.A., TIM S.A., Dixie Toga, além do Conselho de Administração da Contax S.A. Atualmente atua como Conselheiro Fiscal da Romi S.A. Possui formação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Ciências Atuariais, com pós-graduação em Finanças Corporativas.

O Sr. Alfredo Ferreira Marques Filho não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Informações detalhadas sobre os candidatos ao Conselho Fiscal indicados pelos Acionistas Controladores da Companhia e sobre os candidatos indicados por acionistas minoritários, exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme previsto pela Resolução CVM 80, constam dos **Anexos V e VI** à presente Proposta.

5. Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2026.

A proposta de remuneração global anual apresentada à Assembleia Geral Ordinária é de até R\$ 90.664.264,00 (noventa milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais) para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, incluídos todos os benefícios. Tais valores de remuneração referem-se ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2026.

Do total de R\$ 90.664.264,00, R\$ 69.181.396,00 (sessenta e nove milhões, cento e oitenta e um mil e trezentos e noventa e seis reais) referem-se à remuneração da Diretoria Estatutária, R\$ 20.353.773,00 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e setenta e três reais) correspondem à remuneração do Conselho de Administração, e os demais R\$ 1.129.095,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil e noventa e cinco reais) referem-se à remuneração do Conselho Fiscal. Vide tabela abaixo:

	Nº de membros	Remuneração Fixa	Remuneração variável	Remuneração em ações	Benefícios	Cessação de Cargo	Total da Remuneração
Conselho de Administração	7,00	18.063.405,00	-	-	2.290.368,00	-	20.353.773,00
Diretoria Estatutária	4,00	12.504.005,00	28.188.354,00	21.837.960,00	1.078.797,00	5.572.280,00	69.181.396,00
Conselho Fiscal	6,00	1.117.814,00	-	-	11.281,00	-	1.129.095,00
Total da Remuneração	17,00	31.685.224,00	28.188.354,00	21.837.960,00	3.380.446,00	5.572.280,00	90.664.264,00

Remuneração Fixa

A remuneração fixa da Diretoria Estatutária é composta de 13 (treze) salários ao ano, férias correspondentes e consectários legais. Aos membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal é atribuída uma remuneração fixa mensal.

Benefícios

O pacote de benefícios oferecido à Diretoria Estatutária inclui assistência médica, seguro de vida, tíquete refeição, tíquete combustível, uso de telefone celular, previdência privada e demais benefícios legais. Aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal é oferecido seguro de vida. Para o Presidente do Conselho de Administração também é oferecido o uso da aeronave da Companhia para fins particulares.

Remuneração Variável de Curto Prazo

No que se refere à remuneração variável de curto prazo, os indicadores de desempenho que são levados em consideração para determinação da remuneração são: (i) as avaliações de desempenho individuais; e (ii) os indicadores de desempenho da Companhia, como o EBITDA, obtido através da receita líquida da Companhia. Além disso, um dos indicadores deve estar vinculado ao tema ASG (Ambiental, Social e Governança), refletindo o compromisso da Companhia com práticas sustentáveis e responsáveis.

Incentivos de Longo Prazo

As concessões são atribuídas em função de indicadores de resultados globais da Companhia e desempenho individual, tendo por objetivo o alinhamento de interesses dos administradores com a Companhia e seus acionistas no horizonte de longo prazo, bem como a retenção do pessoal-chave da Companhia.

Outorga Direta de Ações como Parte do Pagamento a Administradores:

Como parte do pagamento da remuneração prevista nesta Proposta, a Companhia propõe que até 70% da remuneração variável de seus Administradores seja paga por intermédio de outorga direta de ações mantidas em tesouraria, sendo que o cálculo do preço das ações, nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Resolução CVM nº 77/2022, será a média dos últimos 20 pregões anteriores à data da concessão da remuneração variável prevista para ocorrer em abril de 2026. Todas as demais condições para a outorga direta de ações como parte da remuneração serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

A proposta de remuneração dos administradores para 2026 não leva em consideração os encargos sociais de ônus do empregador, conforme entendimento manifestado pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários – CVM no Processo Administrativo CVM nº 19957.007457/2018-10.

As informações sobre a remuneração dos administradores exigidas pelo item 8 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 80 constam no **Anexo VII** à presente Proposta.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

(i) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, visando a adequar o número de ações em que se divide o capital social, tendo em vista o cancelamento, aprovado pelo Conselho de Administração em 27.02.2026, de 35.728.254 (trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia que eram mantidas em tesouraria, sem alteração do valor do capital social, passando o artigo 5º a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$15.468.781.313,18 (quinze bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e treze reais e dezoito centavos), dividido em 1.401.916.108 (um bilhão, quatrocentos e um milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

A cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, a alteração acima proposta, bem como o relatório detalhando a origem e justificativa da alteração, constam do **Anexo VIII** a esta Proposta;

(ii) Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração acima mencionada, nos termos do **Anexo IX** a esta Proposta da Administração; e

(iii) Deliberar sobre as alterações no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de maio de 2009 (“Plano”), a fim de:

(a) Ampliar o escopo do Plano para contemplar, além da outorga de opção de compra de ações, a possibilidade de outorga de ações restritas, passando o referido Plano a denominar-se “Plano de Remuneração Baseado em Ações”; e

(b) Promover ajustes pontuais de redação e de estrutura no Plano, inclusive para refletir a inclusão da possibilidade de outorga de ações restritas.

As alterações ora propostas têm por objetivo adequar o Plano à estrutura societária vigente após a incorporação de ações da BRF S.A. (“BRF”) pela Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária iniciada em 18 de junho de 2025 e encerrada em 05 de agosto de 2025 (“Incorporação de Ações”), de modo a possibilitar a utilização do Plano para a outorga de opções de compra de ações e de ações restritas a administradores, pessoas que ocupem outros cargos e prestadores de serviços da Companhia e/ou de sociedades sob o seu controle, inclusive da BRF, observadas as condições e limites previstos no próprio Plano.

A Administração esclarece que o limite global de ações previsto no Plano poderá ser utilizado, entre outras finalidades, para satisfazer obrigações decorrentes de outorgas anteriormente concedidas aos beneficiários que eram administradores, funcionários ou prestadores de serviço da BRF e que venham a ser cumpridas pela Companhia em decorrência da Incorporação de Ações, observada a relação de substituição aplicável em razão da operação de Incorporação de Ações.

A Administração registra, ainda, que as alterações ora propostas não implicam alteração do limite global de ações previsto no Plano, que permanece correspondente a até 5% (cinco por cento) das ações de emissão da Companhia, observado, em qualquer hipótese, o limite do capital autorizado.

Segue abaixo o quadro explicitando as alterações a serem efetuadas no Plano:

Itens	Texto Atual	Texto Proposto
	MARFRIG ALIMENTOS S.A. PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES	MARFRIG ALIMENTOS GLOBAL FOODS S.A. PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES
1.1. Objetivos do Plano	1.1. O Plano tem por objetivo permitir que administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle, sujeito a determinadas condições, adquiram ações da Companhia, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle; e (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela vinculados administradores, empregados e prestadores de serviços.	1.1. O Plano tem por objetivo permitir que a outorga, pela Companhia, de instrumentos de remuneração baseados em ações, consistentes em (i) opções de compra de ações (“Opções”) e (ii) ações restritas (“Ações Restritas” e, em conjunto com Opções, “Instrumentos”), a administradores, empregados pessoas que ocupem outros cargos na Companhia e/ou em sociedades sob o seu controle, e prestadores de serviços da Companhia e/ou de outras sociedades sob o seu controle, sujeito a determinadas observadas as condições, adquiram ações da Companhia, estabelecidas neste Plano, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia e/ou outras sociedades sob o seu controle; e (c) possibilitar à Companhia e/ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela vinculados administradores, empregados e prestadores de serviços.
2.1. Beneficiários Elegíveis	2.1. Poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opção de compra de ações nos termos do Plano os administradores, empregados em posição de comando e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle (“Beneficiários”).	2.1. Poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opção Opções e/ou de compra de ações Ações Restritas, nos termos do Plano, os administradores, empregados e pessoas que ocupem outros cargos na Companhia ou em posição de comando e sociedades sob o seu controle, bem como prestadores de serviços da Companhia ou em outras sociedades sob o seu controle (“Beneficiários”).
Item 3.1.1. Administração do Plano	3.1.1. Na hipótese de criação de um Comitê, este será composto por, no mínimo 3 (três) membros, sendo um deles necessariamente membro do Conselho de Administração da Companhia e os demais, eleitos pelo Conselho de Administração. Os membros	3.1.1. Na hipótese de criação de um Comitê, este será composto por, no mínimo 3 (três) membros, sendo um deles necessariamente membro do Conselho de Administração da Companhia e os demais, eleitos pelo Conselho de Administração. Os membros desse Comitê não serão elegíveis como beneficiários do Plano.

	desse Comitê não serão elegíveis como beneficiários do Plano.	
Item 3.2 Administração do Plano	3.2. Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembléia Geral, o Conselho de Administração da Companhia terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a outorga de opções nos termos do Plano, bem como a criação e aplicação de normas específicas para cada outorga, sujeito aos termos deste Plano; (b) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos administradores empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários; (c) a eleição dos Beneficiários do Plano e a autorização para outorgar opções de compra de ações em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; (d) a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano; e (e) A criação de Programas Específicos (a seguir definido) de outorga de opção de compra de ações.	3.2. Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembléia Assembleia Geral, o Conselho de Administração da Companhia terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a outorga de opções Opções e/ou de Ações Restritas nos termos do Plano, bem como a criação e aplicação de normas específicas para cada outorga, sujeito aos termos deste Plano; (b) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos administradores empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle Beneficiários, de forma a estabelecer critérios objetivos para a sua eleição dos Beneficiários; (c) a eleição dos Beneficiários do Plano e a autorização para outorgar opções de compra de ações Opções e/ou Ações Restritas em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções aplicáveis às Opções e/ou às Ações Restritas a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções os Instrumentos aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; (d) a emissão de novas ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, bem como a alienação de ações em tesouraria para satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas das Opções e a outorga das Ações Restritas nos termos do Plano; e (e) aprovar os termos e condições dos Contratos de Opções e dos Contratos de Ações Restritas a serem celebrados entre a Companhia e os Beneficiários, observadas as determinações do

		Plano; e (f) a criação de Programas Específicos (a seguir definido) de outorga de opção Opções e/ou de compra de ações Ações Restritas.
3.3. Administração do Plano	3.3. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.	3.3. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e na aos termos do Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle os Beneficiários que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos eles as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito das Ações Restritas, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Beneficiários nem os princípios básicos do Plano. Tal excepcionalidade não constituirá precedente invocável por outros Beneficiários.
3.4. Administração do Plano (Plano Atual) e 3.5. Administração do Plano (Plano Alterado)	3.4. As deliberações do Conselho de Administração da Companhia têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.	3.5. As deliberações do Conselho de Administração da Companhia têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.
4.1. Criação de Programas Específicos	4.1. Periodicamente, o Conselho de Administração ou o Comitê poderá criar programas de concessão de opção de compra de ações que terão condições específicas quanto a participantes, número de opções concedidas, metas de desempenho ou performance a serem alcançadas, preço de exercício da opção e demais condições ("Programas Específicos"), podendo não guardar ainda qualquer relação com as condições gerais estabelecidas pelo Plano. Não obstante as condições próprias dispostas em cada programa, as opções de compra de ações de cada Programa Específico	4.1. Periodicamente, o Conselho de Administração ou o Comitê poderá criar programas de concessão de opção Opções e/ou de compra de ações Ações Restritas, que terão condições específicas quanto a participantes, número de opções concedidas instrumentos concedidos, metas de desempenho ou performance a serem alcançadas, preço de exercício da opção (quando aplicável) e demais condições ("Programas Específicos"), podendo não guardar ainda qualquer relação com as condições gerais estabelecidas pelo Plano. Não obstante as condições próprias dispostas em cada programa, as opções de compra de

	não poderão conferir direitos sobre um número de Ações que exceda 0,5% (cinco centésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia, respeitado ainda o limite global de 2% do total de ações de emissão da Companhia.	ações-Opções e/ou Ações Restritas de cada Programa Específico não poderão conferir direitos sobre um número de ações que exceda 0,5% (cinco centésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia, respeitado ainda o limite global de 2% do total de ações de emissão da Companhia.
5.1. Outorga de Opções (Plano Atual) e 6.1. Outorga de Opções (Plano Alterado)	5.1. Periodicamente, durante a vigência do Plano, o Conselho de Administração da Companhia determinará os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções de compra de ações nos termos do Plano, o número de ações que poderão ser adquiridas com o exercício de cada opção, o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício de cada opção e quaisquer outras condições relativas a tais opções.	6.1. Periodicamente, durante a vigência do Plano, o Conselho de Administração da Companhia determinará os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções de compra de ações-Opções nos termos do Plano, o número de ações que poderão ser adquiridas com o exercício de cada opção, o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício de cada opção e quaisquer outras condições relativas a tais opções Opções .
5.2. Outorga de Opções (Plano Atual) e 6.2. Outorga e Opções (Plano Alterado)	5.2. A outorga de opções de compra de ações nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de contratos de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção de compra de ações; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento ("Contrato de Opção").	6.2. A outorga de de opções de compra de ações Opções nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de contratos de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção de compra de ações; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento ("Contrato de Opção").
5.3. Outorga de Opções (Plano Atual) e 6.3. Outorga de Opções (Plano Alterado)	5.3. O Conselho de Administração poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção e, observadas as cláusulas mínimas estabelecidas no Plano, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas.	6.3. O Conselho de Administração poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção e, observadas as cláusulas mínimas estabelecidas no Plano, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções Opções , podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas.

5.5. Outorga de Opções (Plano Atual) e 3.4. Administração do Plano (Plano Alterado)	5.5. As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração fixa ou eventual participação nos lucros.	3.4. As Opções e Ações Restritas outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício ou aquisição pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à integram a sua remuneração fixa ou nem constituem base de cálculo para eventual participação nos lucros.
5.6. Outorga de Opções (Plano Atual) e 6.5. Outorga de Opções (Plano Alterado)	5.6. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano (especialmente no Capítulo 9 abaixo) ou em Contrato de Opção, as opções outorgadas nos termos do Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (a) mediante o seu exercício integral; (b) após o decurso do prazo de vigência da opção; (c) mediante o distrato do Contrato de Opção; ou (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada.	6.5. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano (especialmente no Capítulo 911 abaixo) ou em Contrato de Opção, as opções Opções outorgadas nos termos do Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (a) mediante o seu exercício integral; (b) após o decurso do prazo de vigência da opção; (c) mediante o distrato do Contrato de Opção; ou (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada.
6.1. Ações Sujeitas ao Plano (Plano Atual) e 5.1. Ações Sujeitas ao Plano (Plano Alterado)	6.1. As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de Ações que não exceda 5% (cinco por cento) das ações de emissão da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.	5.1. O número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas ou entregues nos termos do Plano, seja em decorrência do exercício de Opções ou da outorga de Ações Restritas, não poderá exceder 5% (cinco por cento) das ações de emissão da Companhia, observado, em qualquer hipótese, o limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção ou Ação Restrita for extinta, cancelada ou perder eficácia antes da respectiva emissão ou aquisição definitiva das ações a ela vinculadas, as ações correspondentes retornarão ao limite global do Plano, tornando-se novamente disponíveis para futuras outorgas.
6.2. Ações Sujeitas ao Plano (Plano Atual) e 5.2. Ações Sujeitas ao Plano (Plano Alterado)	6.2. Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) vender ações mantidas	5.2. Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações Opções e das Ações Restritas outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria.

	em tesouraria.	
6.3. Ações Sujeitas ao Plano (Plano Atual) e 5.3. Ações Sujeitas ao Plano (Plano Alterado)	6.3. Os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opção de compra de ações de acordo com o Plano, conforme previsto no art. 171, § 3º, da Lei nº 6.404/76.	5.3. Os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opção de compra de ações Opções de acordo com o Plano, conforme previsto no art. 171, § 3º, da Lei nº 6.404/76, nem na outorga das Ações Restritas.
6.4. Ações Sujeitas ao Plano (Plano Atual) e 5.4. Ações Sujeitas ao Plano (Plano Alterado)	6.4. As Ações adquiridas em razão do exercício de opção de compra nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvado o disposto no item 7.2.1. abaixo, bem como eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.	5.4. As ações adquiridas em razão do exercício de opção de compra Opções ou da outorga das Ações Restritas nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvado o disposto no item 7.2.1. abaixo, bem como eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.
7.1. Preço do Exercício das Opções	7.1. Caberá ao Conselho de Administração fixar o preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano, respeitado o preço médio ponderado pelo volume das ações da Companhia observado nos últimos 20 (vinte) pregões na BOVESPA imediatamente anteriores à data da outorga da opção e um desconto de até 20% sobre o valor apurado.	7.1. Caberá ao Conselho de Administração fixar o preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano, respeitado o preço médio ponderado pelo volume das ações da Companhia observado nos últimos 20 (vinte) pregões na BOVESPA-B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão imediatamente anteriores à data da outorga da opção e um desconto de até 20% sobre o valor apurado.
8.1. Exercício das Opções	8.1. As opções outorgadas nos termos do Plano poderão ser exercidas: 25% (vinte e cinco por cento) ao final do primeiro ano; 25% (vinte e cinco por cento) ao final do segundo ano; 25% (vinte e cinco por cento) ao final do terceiro ano; e 25% (vinte e cinco por cento) ao final do quarto ano; a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de outorga de Opções de Compra de Ações. 8.1.1. O Beneficiário terá o prazo de 12 (doze) meses para exercício das opções, a contar das datas definidas no item 8.1 acima. 8.1.2. A parcela da opção não	8.1. As opções Opções outorgadas nos termos do Plano poderão ser exercidas: 25% (vinte e cinco por cento) ao final do primeiro ano; 25% (vinte e cinco por cento) ao final do segundo ano; 25% (vinte e cinco por cento) ao final do terceiro ano; e 25% (vinte e cinco por cento) ao final do quarto ano; a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de outorga de Opções de Compra de Ações. 8.1.1. O Beneficiário terá o prazo de 12 (doze) meses para exercício das opções Opções , a contar das datas definidas no item 8.1 acima. 8.1.2. A parcela da opção não exercida nos prazos e condições estipulados será considerada

	exercida nos prazos e condições estipulados será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.	automaticamente extinta, sem direito a indenização.
8.3. Exercício das Opções	8.3. O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários.	8.3. O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções Opções , sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários.
9.1. a 9.5. Outorga de Ações Restritas (Plano Alterado)	Sem correspondente	9.1. Anualmente, ou sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração poderá aprovar a outorga de Ações Restritas, elegendo os Beneficiários em favor dos quais a Companhia alienará as Ações Restritas nos termos do Plano, estabelecendo os prazos e condições de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas. 9.2. A outorga de Ações Restritas é realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, (a) a quantidade de Ações Restritas objeto da outorga e (b) os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas ("Contrato de Ações Restritas"). O Conselho de Administração poderá estabelecer, ainda, o pagamento do referido montante em dinheiro ou em ações, na forma a ser estabelecida no respectivo Contrato de Ações Restritas. 9.3. O Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a quaisquer condições que entender convenientes, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas Ações Restritas. 9.3.1. Sem prejuízo de outras condições que o Conselho de Administração entender convenientes, na forma do item 9.3 acima, a aquisição

		de direitos relacionados às Ações Restritas poderá, a critério do Conselho de Administração, ser subordinada, total ou parcialmente, à verificação do atingimento, pela Companhia e/ou de outras sociedades sob o seu controle, de determinados índices de desempenho. A forma de apuração dos índices de desempenho e seus efeitos na aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas serão definidos pelo Conselho de Administração e deverão ser refletidos nos Contratos de Ações Restritas. 9.4. O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, poderá optar por outorgar aos Beneficiários parte ou a totalidade das Ações Restritas a que façam jus sob a forma de ADRs - American Depositary Receipts lastreados em ações de emissão da Companhia, observados os limites estabelecidos no item 5.1 acima, assim como as eventuais restrições e procedimentos previstos na legislação e na regulamentação aplicável. 9.5. Os Contratos de Ações Restritas serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Ações Restritas, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.
10.1 a 10.3. Aquisição de Direitos Relacionados às Ações Restritas (Plano Alterado)	Sem correspondente	10.1. Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Ações Restritas, os direitos dos Beneficiários em relação às Ações Restritas somente serão plenamente adquiridos se os Beneficiários permanecerem continuamente vinculados, como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia e/ou de outras sociedades sob o seu controle, pelo período que venha a ser definido pelo Conselho de Administração e estabelecido em cada Contrato de Ações Restritas.

		10.2. Uma vez satisfeita a condição estabelecida no item 10.1 acima, e desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia transferirá para o nome do Beneficiário as respectivas Ações Restritas, ou transferirá o montante financeiro equivalente, sem custo para o Beneficiário. 10.3. As Ações Restritas plenamente adquiridas nos termos do Plano manterão todos os direitos inerentes à condição de acionistas da Companhia, ressalvados os períodos de vedação à negociação de ações conforme disposto na lei e na regulamentação aplicável, bem como eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.
9.1. Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos (Plano Atual) e 11.1. Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos (Plano Alterado)	9.1. Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto no item 9.2. abaixo.	11.1. Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano, sejam relativos a Opções ou a Ações Restritas , poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto no item 9.2 abaixo neste Capítulo e nos respectivos Contratos de Opção e/ou Contratos de Ações Restritas.
9.2. Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos (Plano Atual) e 11.2. Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos (Plano Alterado)	9.2. Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Beneficiário: (...)	11.2. Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Beneficiário de Contrato de Opção : (...)
11.3. Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos (Plano Alterado)	Sem correspondente	11.3. Exceto se de outra forma definido pelo Conselho de Administração e estabelecido nos respectivos Contratos de Ações Restritas, nas hipóteses de desligamento, por qualquer motivo, incluindo sem limitação, renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa,

		rescisão de contrato de prestação de serviços, aposentadoria, invalidez permanente e falecimento, do Beneficiário de Ações Restritas, as Ações Restritas não plenamente adquiridas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.
10.1. Prazo de Vigência do Plano (Plano Atual) e 12.1. Prazo de Vigência do Plano (Plano Alterado)	10.1. O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral da Companhia e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembléia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.	12.1. O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Assembleia Geral da Companhia e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembléia Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará (i) a eficácia das opções Opções ainda em vigor, nem (ii) os direitos plenamente adquiridos em relação às Ações Restritas outorgadas com base nele.
11.1. Disposições Gerais (Plano Atual) e 13.1. Disposições Gerais (Plano Alterado)	11.1. A outorga de opções nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações objeto desta opção de aquisição por ações da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício da opção de aquisição das ações, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano.	13.1. A outorga de opções Opções e/ou de Ações Restritas nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações objeto desta opção de aquisição das Opções e/ou das Ações Restritas outorgadas por ações da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das Opções e/ou da opção de aquisição das ações plena de direitos relacionados às Ações Restritas, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano e dos respectivos contratos de outorga.
11.2. Disposições Gerais (Plano Atual) e 13.2. Disposições Gerais (Plano Alterado)	11.2. Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores	13.2. Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de

	mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação do Plano.	Administração da Companhia realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das opções Opções e/ou das Ações Restritas outorgadas e, quando aplicável, seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação do Plano.
11.3. Disposições Gerais (Plano Atual) e 13.3. Disposições Gerais (Plano Alterado)	11.3. Nenhuma disposição do Plano ou opção outorgada nos termos do Plano conferirá a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.	13.3. Nenhuma disposição do Plano, Opção ou opção Ação Restrita outorgada nos termos do Plano conferirá a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador e/ou, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia ou sociedade sob o seu controle, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou, interromper o mandato do administrador ou rescindir o contrato de prestação de serviços.
13.4. Disposições Gerais (Plano Alterado)	Sem correspondente	13.4. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os direitos e obrigações relativos às Opções e Ações Restritas outorgadas nos termos deste Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros tais direitos ou obrigações.
11.4. Disposições Gerais (Plano Atual) e 13.5. Disposições Gerais (Plano Alterado)	11.4. Cada Beneficiário deverá aderir expressamente aos termos do Plano, mediante declaração escrita, sem qualquer ressalva e nos termos da Política de Negociação de Ações da Marfrig.	13.5. Cada Beneficiário deverá aderir expressamente aos termos do Plano, mediante declaração escrita, sem qualquer ressalva e nos termos da Política de Negociação de Ações da Marfrig Companhia.
11.6. Disposições Gerais (Plano Atual) e 13.7. Disposições Gerais (Plano Alterado)	11.6. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano.	13.7. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, planos de remuneração baseados em ações poderá levar à revisão integral do Plano.
11.7. Disposições Gerais (Plano Atual) e 13.8. Disposições	11.7. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, consultada, quando o entender conveniente, a Assembléia Geral	13.8. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, consultada, quando o entender conveniente, a Assembléia Assembleia Geral. Qualquer opção Opção ou

Gerais (Plano Alterado)	Assembléia Geral. Qualquer opção concedida de acordo com o Plano fica sujeita a todos os termos e condições aqui estabelecidos, termos e condições estes que prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste documento.	Ação Restrita concedida de acordo com o Plano fica sujeita a todos os termos e condições aqui estabelecidos, termos e condições estes que os quais prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de com as disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste documento.
13.9. Disposições Gerais (Plano Alterado)	Sem correspondente.	13.9. As regras previstas no presente Plano aplicam-se a todas as Opções e Ações Restritas já outorgadas ou que venham a ser outorgadas a Beneficiários pela Companhia ou por sociedades sob seu controle, inclusive em relação a Opções e Ações Restritas outorgadas com base em planos de remuneração mantidos por sociedades controladas pela Companhia.

Constam do **Anexo X** à presente Proposta as informações relativas ao Plano proposto, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, e do **Anexo X-A** a cópia do Plano consolidado com as alterações propostas destacadas.

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada de forma exclusivamente presencial, mediante participação pelos acionistas de forma pessoal ou por procurador devidamente constituído, sem prejuízo da possibilidade de participação por meio de envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81.

A Companhia entende que a realização da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em formato presencial reforça a transparência, a governança corporativa, a participação efetiva dos acionistas, e reflete a coerência histórica das assembleias anteriormente realizadas. Esse modelo possibilita um ambiente mais dinâmico para debates, favorecendo a interação direta entre os acionistas e administradores, além de proporcionar maior clareza na exposição e no esclarecimento de dúvidas sobre as demonstrações financeiras e outros temas relevantes.

Os acionistas da Companhia que desejarem participar presencialmente deverão comparecer à Assembleia, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, munidos dos documentos listados abaixo ou, preferencialmente, enviar a cópia simples dos referidos documentos exclusivamente por meio da plataforma Atlas Governance (“Plataforma Atlas”) (<https://atlasagm.com/>), com até 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ou seja, até o dia 22 de abril de 2026.

Acionistas Pessoas Físicas

- Documento de identificação com foto;
- Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações.

Acionistas Pessoas Jurídicas

- Cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (i.e.: ata de eleição dos diretores, se for o caso);
- Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto;
- Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações.

Obs.: Para os fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo, o estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, os documentos societários que comprovem os poderes de representação, além de documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto.

Acionistas Representados por Procuração

- Além dos documentos indicados acima, (i) procuração válida com firma reconhecida e (ii) documento de identificação do procurador com foto.

Nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, em consonância com a decisão Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários. A documentação societária, contudo, deverá comprovar os poderes dos representantes legais que outorgam a procuração em nome da pessoa jurídica.

Acionistas Estrangeiros

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão ser traduzidos na forma juramentada, não sendo necessária sua notarização e consularização.

Participação mediante o envio de Boletim de Voto a Distância

Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia disponibiliza o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central, da instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia ou da própria Companhia.

Os boletins de voto a distância podem ser enviados: **(i)** ao depositário central, por meio do canal “Área do Investidor” da B3, disponível em <www.investidor.b3.com.br>; **(ii)** por instruções de preenchimento transmitidas para os agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos(as) acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; **(iii)** por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão

da Companhia, Banco Bradesco S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou **(iv)** pelo envio do boletim de voto a distância para participação na AGO e/ou AGE diretamente à Companhia. A Companhia esclarece que as versões dos boletins de voto a distância para participação na AGO e na AGE encontram-se disponíveis em seu *site* de Relações com Investidores (ri.mbrf.com/), no *site* da CVM (gov.br/cvm/) e no *site* da B3 (www.b3.com.br).

Conforme artigo 48, inciso III, §§ 2º e 4º da Resolução CVM 81, caso um acionista tenha enviado boletins de voto a distância para canais diferentes, prevalecerá o voto de acordo com a seguinte ordem: 1) boletim enviado ao escriturador, 2) boletim enviado ao depositário central, incluindo por meio de agentes de custódia, 3) boletim enviado diretamente à Companhia.

Durante o prazo de votação à distância (isto é, até 20 de abril de 2026), o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada, no mapa de votação da Companhia, a última instrução de voto apresentada. Uma vez encerrado o prazo de votação à distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar presencialmente da Assembleia, apresentando os documentos exigidos conforme acima, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

Envio do boletim de voto a distância ao escriturador, ao agente de custódia ou ao depositário central

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio do escriturador, do agente de custódia ou do depositário central deverá entrar em contato com estes e verificar os prazos e procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. Nos termos da Resolução CVM 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia, escriturador ou depositário central, conforme o caso, com até 4 (quatro) dias de antecedência em relação à data da realização da Assembleia, ou seja, até 20 de abril de 2026.

Envio do boletim de voto a distância pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos por meio da Plataforma Atlas (<https://atlasagm.com/>):

- (i) boletim de voto a distância cujos modelos foram disponibilizados, separadamente, no *website* de Relações com Investidores da Companhia (ri.mbrf.com/) e nos websites da CVM (gov.br/cvm/) e da B3 (www.b3.com.br), devidamente preenchido, rubricado e assinado, em via digitalizada; e
- (ii) cópia simples dos documentos descritos acima, conforme o caso.

Para que o boletim seja considerado válido, é imprescindível que **(i)** ele seja recebido pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, ou seja, até 20 de abril de 2026 (inclusive); **(ii)** seus campos estejam devidamente preenchidos; e **(iii)** ao final, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, conforme o caso e nos termos da legislação vigente, tenha assinado o respectivo boletim.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim, se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou, se necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio. Caso haja necessidade, a retificação ou reenvio do boletim de voto a distância, também deverão ser feitos até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 20 de abril de 2026 (inclusive).

Eventuais boletins de voto recepcionados pela Companhia após o dia 20 de abril de 2026 serão desconsiderados.

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Estão disponíveis, na sede da Companhia, localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo / SP – CEP 05319-000, no site de Relações com Investidores da Marfrig Global Foods S.A. (ri.mbrf.com/), bem como no site da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (gov.br/cvm/), os seguintes documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia:

(I) Edital de Convocação;

(II) Relatório da Administração;

(III) Demonstrações Financeiras e notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal, Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e Relatório Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário; e

(IV) Proposta da Administração e Manual de Participação na Assembleia Geral que contempla: **a)** Modelo de Procuração sem orientação de voto – **Anexo I** ao presente Manual; **b)** Modelo de Procuração com orientação de voto – **Anexo II** ao presente Manual; **c)** Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia – **Anexo III** ao presente Manual; **d)** Proposta para destinação do lucro líquido – **Anexo IV** ao presente Manual; **e)** Informações sobre os candidatos para compor o Conselho Fiscal – **Anexos V e VI** ao presente Manual; **f)** Proposta de remuneração global dos membros da Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2026 – **Anexo VII** ao presente Manual; **g)** Cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, a alteração proposta e o relatório detalhando a origem e justificativa da alteração – **Anexo VIII** ao presente Manual; **h)** Proposta de Estatuto Social Consolidado – **Anexo IX** ao presente Manual; **i)** Informações sobre as alterações propostas ao Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme exigência da Resolução CVM nº 81/22 – **Anexo X**; e **j)** Cópia do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia com destaque das alterações propostas – **Anexo X-A**.

ANEXO I

MODELO DE PROCURAÇÃO SEM ORIENTAÇÃO DE VOTO

Abaixo apresentamos Modelo de Procuração **sem orientação de voto** para participação na Assembleia.

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Carteira de Identidade RG nº [], inscrito no CPF/MF sob o nº [], residente e domiciliado na Cidade de [], Estado de [], na Rua/Av. [], para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da Marfrig Global Foods S.A., (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 24 de abril de 2026, às 10h, na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo / SP – CEP 05319-000 (“AGOE”), podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, as matérias constantes da Ordem do Dia da citada AGOE, bem como praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste mandato.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de [2026]

Outorgante
(assinatura com firma reconhecida)

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO COM ORIENTAÇÃO DE VOTO

Abaixo apresentamos Modelo de Procuração **com orientação de voto** para participação na Assembleia.

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Carteira de Identidade RG nº [], inscrito no CPF/MF sob o nº [], residente e domiciliado na Cidade de [], Estado de [], na Rua/Av [], para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da Marfrig Global Foods S.A., ("Companhia"), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 24 de abril de 2026, às 10h, na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo / SP – CEP 05319-000 ("AGOE"), podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração para a AGOE:**

A favor [] Contra [] Abstenção []

- 2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração para a AGOE:**

A favor [] Contra [] Abstenção []

- 3. Fixar em 3 (três) o número de membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal:**

A favor [] Contra [] Abstenção []

4. Eleger os seguintes membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal para o mandato a ser iniciado na data de realização da Assembleia¹:

(i) Candidatos Indicados pelos Acionistas Controladores da Companhia:

José Luiz de Souza Gurgel (Titular) / Ely Carlos Perez (Suplente)

Ricardo Florence dos Santos (Titular) / Eduardo Medeiros da Silva (Suplente)

Tiago Medeiros Garcia (Titular) / Marcílio José da Silva (Suplente)

A favor [] Contra [] Abstenção []

(ii) Candidatos Indicados por Acionistas Minoritários:

Lucio Abrahão Monteiro Bastos (Titular) / Alfredo Ferreira Marques Filho (Suplente)

A favor [] Contra [] Abstenção []

5. Proposta de remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, nos termos da Proposta da Administração para a AGOE:

A favor [] Contra [] Abstenção []

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, visando a adequar o número de ações em que se divide o capital social, tendo em vista o cancelamento, aprovado pelo Conselho de Administração em 27.02.2026, de 35.728.254 (trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia que eram mantidas em tesouraria, sem alteração do valor do capital social:

A favor [] Contra [] Abstenção []

2. Promover a consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração acima mencionada, nos termos da Proposta da Administração para a AGOE:

A favor [] Contra [] Abstenção []

¹ O acionista que votar nos candidatos indicados pelos Acionistas Controladores da Companhia não poderá votar nos candidatos indicados por acionistas minoritários.

3. Alterar o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos da Proposta da Administração para a AGOE:

A favor [☐] Contra [☐] Abstenção [☐]

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de [2026]

Outorgante
(assinatura com firma reconhecida)

ANEXO III

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2.1 Condições Financeiras e Patrimoniais

Neste item são apresentadas, pelos Diretores da Companhia, informações que se destinam a auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia. Os números financeiros derivados das informações financeiras auditadas da Companhia estão em milhões de reais, salvo se descrito de outra forma.

(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Na avaliação dos diretores da Companhia, a evolução dos principais indicadores financeiros da Companhia reflete o comprometimento com a melhoria de sua estrutura de capital, bem como a busca por um melhor desempenho de nossas atividades.

O direcionamento estratégico da Companhia é pautado no processamento de proteínas, produtos de maior valor agregado e com marca, com uma estrutura de capital adequada, com alavancagem controlada e de menor despesa financeira, sempre atuando de forma sustentável, na geração de valor para todos os nossos *stakeholders*, cadeia pecuária, para as comunidades onde temos presença, para nossos investidores.

Destacamos os principais eventos de 2025:

(i) BRF

Aumento de participação na controlada BRF

Em 12 de julho de 2025, a Marfrig informou à BRF que passou a deter **(i)** instrumentos financeiros derivativos, de liquidação exclusivamente financeira, referenciados em 86.031.350 ações de emissão da BRF, que representavam 5,11% do capital social da BRF; **(ii)** e 990.525.269 ações ordinárias de emissão da BRF (incluindo por meio de instrumentos financeiros derivativos que não possuem liquidação financeira referenciados em ações ordinárias de emissão da BRF), que representavam 58,87% do capital social da BRF.

Distribuição aos acionistas de juros sobre capital próprio da controlada BRF

Em 08 de setembro de 2025, o Conselho de Administração da BRF aprovou a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP) aos acionistas no montante bruto total de R\$ 3.321.464.325,13, sendo R\$ 2.921.464.325,13 a título de dividendos e R\$ 400.000.000,00 a título de JCP.

Incorporação de ações entre Controladora e Controlada

Em 15 de maio de 2025, os Conselhos de Administração da controladora e da controlada BRF aprovaram a celebração, entre as partes, do Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de emissão da controlada BRF pela controladora (Protocolo e Justificação), o qual disciplina os termos e condições aplicáveis à incorporação, pela controladora, da totalidade das ações de emissão da controlada BRF, não detidas pela controladora na Data de Fechamento, tendo como contrapartida a entrega aos acionistas da controlada BRF (com exceção à controladora) de ações ordinárias de emissão da controladora, de acordo com a Relação de Substituição, com a consequente transferência da base acionária da controlada BRF para a controladora (Incorporação de Ações).

Em 05 de agosto de 2025, por meio de Assembleias Gerais Extraordinárias (AGEs), realizadas no respectivo dia, os acionistas da controladora e da controlada BRF aprovaram, entre outras matérias, a operação de incorporação de ações de emissão da controlada BRF pela controladora. Com essa etapa concluída, iniciou-se o prazo legal de 30 dias para o exercício do Direito de Recesso, válido para acionistas de ambas as companhias.

Em 05 de setembro de 2025, houve o fechamento da Incorporação de Ações mediante aprovação final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Em 08 de setembro de 2025, os Conselhos de Administração da controladora e controlada BRF ratificaram a aprovação da Operação, aprovaram o resultado do Direito de Retirada, que resultou em um valor de reembolso de R\$ 198,5 milhões para os acionistas então detentores de ações da controlada BRF e R\$ 16,60 (dezesesseis reais e sessenta centavos) para a controladora. Também deliberaram que as condições estabelecidas no Protocolo e Justificação foram atendidas e confirmaram que a relação de substituição e frações de ações refletiria as definições do Protocolo e Justificação. Por fim, declararam-se as distribuições permitidas previstas no Protocolo e Justificação, no montante bruto total de R\$ 3.321,5 milhões pela controlada BRF, sendo R\$ 2.921,5 milhões a título de dividendos e R\$ 400 milhões a título de JCP, correspondentes a R\$ 1,8348 a título de dividendos por ação e a R\$ 0,2512 a título de JCP por ação, e R\$ 2.346,3 milhões pela controladora, integralmente a título de dividendos e correspondentes a R\$ 2,8105 por ação, valores que foram reduzidos do montante que seria pago a título de reembolso aos acionistas que exerceram o direito de retirada.

Em 22 de setembro de 2025, em decorrência da aprovação dos Conselhos de Administração da controladora e da controlada BRF, foi confirmada a emissão de 602.799.006 novas ações, ao preço de R\$ 24,08 (vinte e quatro reais e oito centavos), para entrega aos acionistas da controlada BRF, resultando em um aumento do patrimônio líquido da controladora no montante de R\$ 14.516,4 milhões, sendo R\$ 4.977,2 milhões destinados ao capital social e R\$ 9.539,2 milhões destinados à reserva de capital. Foram entregues 0,8521 ações ordinárias de emissão da controladora para cada 1 (uma) ação de emissão da controlada BRF detida pelos acionistas.

(ii) Beef América do Sul

Ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada - Contrato Brasil, Argentina e Chile

Em 28 de agosto de 2023, seguindo a estratégia de focar na produção de carnes com marca e produtos de maior valor agregado, a Companhia deliberou pela alienação de determinadas

unidades de abate de bovinos e ovinos na Argentina, Brasil, Chile e Uruguai, que fazem parte do segmento *Beef* América do Sul para a Minerva S.A.

O preço de alienação dos Ativos da Operação foi de R\$ 7.500,0 milhões, sendo um sinal de R\$ 1.500,0 milhões, recebidos no dia 28 de agosto de 2023, e o saldo remanescente de R\$ 6.000,0 milhões, sobre o qual incidiu a correção do CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários).

Em 09 de agosto de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, a Companhia recebeu, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o parecer final da Superintendência-Geral, recomendando, ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica (TADE), a aprovação da operação mediante a celebração de acordo em controle de concentrações, prevendo diminuição dos limites materiais e geográficos estabelecidos na cláusula de restrição à expansão prevista no contrato, o qual não alterou os demais termos e condições previstos no contrato e da operação.

Em 25 de setembro de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, a Companhia recebeu do CADE, em sessão de julgamento realizada nessa data, aprovação do supracitado ato de concentração relativo à operação. A referida decisão de aprovação e os demais documentos públicos relativos ao ato de concentração podem ser consultados no site do CADE.

Em 08 de outubro de 2024, conforme Comunicado ao Mercado divulgado, foi confirmado o trânsito em julgado do Ato de Concentração nº 08700.006814/2023-77, e consumação das demais condições precedentes previstas no Contrato.

Em 28 de outubro de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, foi implementado o fechamento da operação, exceto com relação aos Ativos Uruguai. Com o fechamento, a Companhia recebeu, nessa data, o valor de R\$ 5.680,6 milhões totalizando o preço de alienação de R\$ 7.180,6 milhões (considerado o valor de R\$ 1.500,0 milhões recebido como sinal).

De acordo com o Fato Relevante, o preço de venda poderia ter ajustes pós-fechamento, que estão demonstrados a seguir, juntamente com o resultado da operação:

(em milhares de Reais)	Em 31 de dezembro de 2024
Preço de venda	6.825.000
Ajuste de preço de venda ^(a)	340.684
(-) Despesas com assessores jurídicos e consultores externos	(5.836)
(=) Preço de venda ajustado	7.159.848
(-) Baixa líquida dos ativos mantidos para venda	(4.333.025)
(=) Resultado da operação antes dos tributos	2.826.823
(-) Imposto de renda e Contribuição social	(952.965)
(=) Resultado da operação	1.873.858

^(a) O ajuste no preço de venda decorre substancialmente da exclusão da dívida líquida das empresas negociadas, capital de giro, remuneração estimada e outros, conforme previsão contratual.

Em 11 de fevereiro de 2025, conforme Fato Relevante divulgado, a Minerva S.A. apresentou à CPDC, novo pedido de autorização para a aquisição da “**Operação Uruguai**”. Tendo em vista o último parecer da CPDC ao pleito original, proposta alternativa foi apresentada pela Minerva S.A. Ressalte-se que proposta apresentada não implicará em nenhuma alteração das condições originalmente pactuadas no contrato de compra e venda de ativos.

Ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada - Contrato Uruguai

Em 29 de agosto de 2025, conforme Fato Relevante, as condições requeridas em contrato aplicáveis à operação de venda dos ativos do Uruguai não foram satisfeitas até a data limite e, portanto, o contrato Uruguai foi resolvido de pleno direito, não mais obrigando as partes a concluir a operação. Sendo assim, a partir desta data, a Companhia deixou de designar e mensurar os ativos e passivos associados a operação do Uruguai como “ativos e passivos mantidos para venda” e seus resultados gerados como “operações descontinuadas”. Os saldos dessas rubricas foram reclassificados para “ativos circulantes e não circulantes”, “passivos circulantes e não circulantes” e “operações continuadas”.

O principal impacto nas demonstrações financeiras é a alteração de designação sobre os ativos não circulantes, anteriormente “mantidos para venda”, o que exigiu o reconhecimento de despesa relacionada com a depreciação e amortização não reconhecidas enquanto classificados como “mantidos para venda” no total de R\$ 28,9 milhões (sendo R\$ 19,3 milhões relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024, e R\$ 9,6 milhões relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025).

Os demais eventos que ocorreram no exercício de 2025 estão detalhados no item 2.4(b) deste formulário de referência.

A tabela abaixo apresenta a evolução dos principais indicadores financeiros da Companhia:

	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Líquida (1)/EBITDA UDM/(<i>carve-out</i>) (2)	3,05x	2,21x
Índice de liquidez corrente (3)	0,70x	1,28x
Prazo médio do vencimento da dívida (em meses)	64	68
Empréstimos, financiamentos e debêntures – parcela não circulante (%)	80,2%	86,3%
Empréstimos, financiamentos e debêntures – denominados em R\$ (%)	45,3%	38,3%
Empréstimos, financiamentos e debêntures – denominados em outras moedas (%)	54,7%	61,7%

(1) Dívida líquida corresponde ao saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (parcela circulante e não circulante), menos o somatório dos saldos de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários.

(2) Em função das disposições contratuais (*carve-out*) que permitem a exclusão dos efeitos da variação cambial no cálculo do índice de alavancagem (dívida líquida/LAJIDA UDM).

(3) Índice de liquidez corrente corresponde ao total do circulante dividido pelo total do passivo circulante, desconsiderando o instrumento mandatário.

Em 2025, o saldo consolidado de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia era de R\$ 68.649,5 milhões. Em 2024, o saldo consolidado de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia era de R\$ 61.123,6 milhões.

Em 2025, a composição por moeda do saldo consolidado de empréstimos, financiamentos e debêntures foi de 45,3% denominado em Reais e 54,7% denominado em outras moedas

estrangeiras. O custo médio ponderado do endividamento consolidado foi de 9,16% ao ano. Para fins de operações de financiamento bancário e via mercado, o cálculo do índice de alavancagem, o qual possui cláusulas que excluem os efeitos da variação cambial, ficou em 3,05x em 2025, enquanto o índice de liquidez corrente ficou em 0,70x, considerando as disponibilidades em 2025 de R\$ 25.203,6 milhões. Do total do endividamento bruto, composto por empréstimos e juros das debêntures, apenas 19,8% representavam os vencimentos no curto prazo, enquanto 80,2% os vencimentos do longo prazo.

Em 2024, a composição por moeda do saldo consolidado de empréstimos, financiamentos e debêntures foi de 38,3% denominado em Reais e 61,7% denominado em outras moedas estrangeiras. O custo médio ponderado do endividamento consolidado foi de 8,24% ao ano. Para fins de operações de financiamento bancário e via mercado, o cálculo do índice de alavancagem, o qual possui cláusulas que excluem os efeitos da variação cambial, ficou em 2,21x em 2024, enquanto o índice de liquidez corrente ficou em 1,28x, considerando as disponibilidades em 2024 de R\$ 22.519,5 milhões. Do total do endividamento bruto, composto por empréstimos e juros das debêntures, apenas 13,7% representavam os vencimentos no curto prazo, enquanto 86,3% os vencimentos do longo prazo.

(b) Comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os Diretores da Companhia apresentam abaixo a composição da estrutura de capital da Companhia para os períodos indicados. Na avaliação dos Diretores, a estrutura de capital da Companhia representa, atualmente, uma adequada relação entre capital próprio (patrimônio líquido) e capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante):

- Em 2025, a estrutura de capital da Companhia era composta de 10,1% de capital próprio e 89,9% de capital de terceiros.
- Em 2024, a estrutura de capital da Companhia era composta de 14,5% de capital próprio e 85,5% de capital de terceiros.

Os Diretores acrescentam que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas.

A Companhia concluiu a aquisição da totalidade das ações da controlada BRF, passando a deter 100% de seu capital social, o que alterou de forma relevante sua estrutura societária e de capital. As referidas movimentações estão detalhadas na nota 14.2.1 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

A Companhia administra seu capital tendo como base parâmetros de otimização da estrutura de capital com foco nas métricas de liquidez e alavancagem que possibilitem um retorno aos seus acionistas, no médio prazo, condizente com os riscos assumidos na operação.

O principal indicador para monitoramento é o indicador de liquidez imediata modificado, representado pela relação entre os saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários e a parcela circulante dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

(em milhares de reais, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	25.203.591	22.519.515
Empréstimos, financiamentos e debêntures – parcela circulante	13.621.763	8.352.851
Indicador de liquidez modificado	1,85	2,70

(c) Comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores entendem que a capacidade de pagamento da Companhia frente aos seus compromissos financeiros é considerada confortável levando-se em consideração suas disponibilidades, seu perfil do endividamento que possui e sua expectativa de geração de caixa.

Em 2025, do total do endividamento bruto, apenas 19,8% tinham vencimento no curto prazo enquanto 80,2% no longo prazo. O saldo das disponibilidades, no montante de R\$ 25.203,6 milhões, representou um índice de liquidez de curto prazo (Disponibilidades / Dívida de Curto Prazo) de 1,85x.

Em 2024, do total do endividamento bruto, apenas 13,7% tinham vencimento no curto prazo enquanto 86,3% no longo prazo. O saldo das disponibilidades, no montante de R\$ 22.519,5 milhões, representou um índice de liquidez de curto prazo (Disponibilidades / Dívida de Curto Prazo) de 2,70x.

Adicionalmente, os Diretores informam que a Companhia constantemente busca um perfil de endividamento com maior equilíbrio nos seus vencimentos, evitando concentrações de pagamentos em um determinado período.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Os Diretores entendem que no último exercício social, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos; e (iii) emissão de dívida (*bonds* e debêntures (CRA)).

Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, incluindo o investimento em novas plantas, expansão e/ou modernização das plantas existentes, e (iii) redução do endividamento e das taxas de juros a eles atreladas.

Os Diretores acreditam que essas fontes de financiamento estão adequadas ao perfil de endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em 2025, a Companhia tinha R\$ 25.203,6 milhões em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários, em comparação com R\$ 13.621,8 milhões em dívida de curto prazo. Considerando o perfil de dívida da Companhia e sua capacidade histórica de levantar capital e gerar caixa em dólares dos EUA e reais, a Companhia espera poder pagar suas dívidas, usando uma combinação de diferentes recursos de capital, tais como as receitas geradas a partir das atividades operacionais da Companhia, emissões de dívida e patrimônio e condições de pagamento estendidas aos seus fornecedores.

A Companhia acredita que o foco em seu negócio principal, juntamente com os investimentos que planejam fazer nos próximos anos, permitirá um aumento na geração de caixa. Isso, por sua vez, pode aumentar gradualmente a capacidade da Companhia de pagar suas obrigações financeiras.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir mostra o endividamento consolidado da Companhia em 2025 e 2024, descrito por modalidade, com as taxas médias ponderadas e os prazos médios ponderados de vencimento:

Linha de crédito	Encargos (%a.a.)	Taxa média ponderada de juros (a.a.)	Prazo médio ponderado de venc. (anos)	Em 31 de dezembro de	
				2025 (milhares de Reais)	2024 (milhares de Reais)
MOEDA NACIONAL:					
FINAME/FINEP	Taxa Fixa	5,50%	4,96	50.090	-
NCE/Capital de Giro	CDI + Taxa Fixa + Pré Fixado	16,43%	2,00	1.343.944	1.266.464
CPR / CCB	CDI	16,14%	2,06	4.496.485	4.599.447
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	CDI + IPCA + Pré fixado + Taxa fixa	13,19%	7,30	19.644.879	12.186.259
Debêntures	IPCA	10,30%	4,45	5.538.472	5.337.210
Total moeda nacional		13,23%		31.073.870	23.389.380
MOEDA ESTRANGEIRA:					
NCE/Pré-pagamento / ACC	Taxa Fixa + Sofr + Pré Fixado + V.C	6,11%	2,11	9.590.987	6.975.777
Bonds	Taxa Fixa + Pré-Fixado + V.C	5,08%	7,81	18.328.013	20.525.424
Empréstimo Bancário	Taxa Fixa + Sofr + V.C	5,98%	1,21	5.252.173	5.340.520
Linha de Crédito Rotativo - Revolving	Taxa Fixa + Sofr	6,71%	4,82	2.337.544	3.057.761
Capital de Giro	Pré-Fixado / Taxa fixa / Eibor	10,37%	1,52	1.526.782	1.258.761
CRA	Taxa Fixa	6,19%	3,82	540.096	576.008
Total moeda estrangeira		5,80%		37.575.595	37.734.251

Total de empréstimos, financiamento e debêntures	9,16%		68.649.465	61.123.631
Passivo circulante			13.621.763	8.352.851
Passivo não circulante			55.027.702	52.770.780

Os Diretores da Companhia entendem que as modalidades abaixo expressam os empréstimos e financiamentos mais relevantes.

A seguir, apresentamos uma breve descrição dos contratos celebrados com nossos principais credores e em vigor no final do exercício de 2025:

Nota de crédito à exportação – NCE/Capital de Giro

A Companhia emitiu notas de crédito à exportação que visa fortalecer o capital de giro da Companhia, com o objetivo de apoiar a produção destinados à exportação. As notas acumulam uma média de juros anual na taxa de 16,43%.

Cédula de Crédito – CPR & CCB

A Companhia celebrou contratos de Cédula de Crédito entre Crédito de Produtor Rural (CPR) e Cédula de Crédito Bancário (CCB), essas células possuem vencimentos que variam de 1 a 5 anos, e estão em linha com a estratégia de alongamento do prazo médio da dívida. Os contratos acumulam juros a uma taxa anual média de 16,14% a.a.

Debêntures Não Conversíveis – CRA

Em 10 de agosto de 2021, a Companhia concluiu a emissão de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries de emissão da Companhia, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), no valor total de R\$ 1.200,0 milhões, emitidas para colocação privada, com vencimento da primeira emissão em 15 de julho de 2028 e a segunda emissão em 15 de julho de 2031, sendo a 8ª (oitava) Emissão de Debêntures da Companhia.

Em 20 de janeiro de 2022, o Conselho de Administração autorizou a 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para colocação privada. O valor total de tal emissão é de R\$ 1.500,0 milhões e foram emitidas 1.500.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 cada. As debêntures não foram registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado.

Em 10 de novembro de 2022, o Conselho de Administração autorizou a 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para colocação pública. O valor total de tal emissão é de R\$ 750,0 milhões e foram emitidas 750.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 cada.

Em 17 de novembro de 2022, o Conselho de Administração autorizou a 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para colocação privada. O valor total de tal

emissão é de R\$ 1.000,0 milhões e foram emitidas 1.000.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 cada.

Em 13 de julho de 2023, a Companhia deliberou sobre aprovação da emissão da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para colocação privada. No âmbito da oferta pública de distribuição de certificado de recebíveis do agronegócio da 273ª emissão da Emissora, em 3 (três) séries, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$ 1, perfazendo o montante total de R\$ 1.125,0 milhões, lastreados em direitos creditórios do agronegócio, CRA, representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantia adicional fidejussória (colocação privada). O procedimento de *bookbuilding* foi concluído pelos Coordenadores em 07 de agosto de 2023.

Em 06 de novembro de 2023, por meio de RCA foi aprovada a 14ª escritura para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, em rito de registro automático, no montante de R\$ 500,0 milhões com prazo total de 5 anos. Os recursos serão usados para recomprar e cancelar dívidas vincendas.

Em 29 de fevereiro de 2024, a Companhia deliberou sobre aprovação da emissão da 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para colocação privada.

No âmbito da oferta pública de distribuição de certificado de recebíveis do agronegócio da 318ª emissão da Emissora, em 3 (três) séries, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$ 1, perfazendo o montante total de R\$ 1.500,0 milhões, lastreados em direitos creditórios do agronegócio, representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantia adicional fidejussória (colocação privada). A emissão foi concluída em 26 de março de 2024, e o montante total captado foi de R\$ 1.500,0 milhões.

Em 27 de junho de 2024, a Companhia concluiu sua quinta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para colocação privada, no valor total de R\$ 2.000,0 milhões. No âmbito da distribuição de certificado de recebíveis do agronegócio da 332ª emissão da Emissora em 3 (três) séries, com lastro nos direitos creditórios do agronegócio, para distribuição pública destinada ao público em geral.

Em 05 de julho de 2024, a Companhia deliberou sobre aprovação da emissão da 16ª (décima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada. No âmbito da oferta pública de distribuição de certificado de recebíveis do agronegócio da 343ª emissão da Emissora, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$ 1, perfazendo o montante total de R\$ 500,0 milhões, lastreados em direitos creditórios do agronegócio ("CRA"), representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantia adicional fidejussória (colocação privada). A emissão foi concluída em 15 de julho de 2024, e o montante total captado foi de R\$ 500,0 milhões.

Em 16 de agosto de 2024, a Companhia deliberou sobre aprovação da emissão da 17ª (décima sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação pública, sob o rito de registro automático de

distribuição. No âmbito da oferta de distribuição, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$ 1, perfazendo o montante total de R\$ 500,0 milhões, atualizado monetariamente pela variação cambial do dólar dos EUA. A emissão foi concluída em 30 de agosto de 2024, e o montante total captado foi de R\$ 500,0 milhões.

Em 04 de outubro de 2024, a Companhia deliberou sobre o resgate antecipado facultativo da distribuição da 10ª (décima) emissão de debêntures simples da totalidade correspondente a 500.000 (quinhentas mil) debêntures, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, celebrado em 31 de janeiro de 2022, entre a Companhia e a Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores, Mobiliários Ltda.

Em 10 de outubro de 2024, a Companhia deliberou sobre aprovação da emissão da 18ª (décima oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, em até 4 (quatro) séries, para colocação privada, sob o rito de registro automático de distribuição. No âmbito da oferta pública de distribuição de certificado de recebíveis do agronegócio da 369ª emissão da Emissora, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$ 1, perfazendo o montante total de R\$ 2.500,0 milhões, lastreados em direitos creditórios do agronegócio ("CRA"), sem garantia adicional fidejussória (colocação privada). A emissão foi concluída em 07 de novembro de 2024, e o montante total captado foi de R\$ 2.000,0 milhões.

Em 03 de abril de 2025, a Companhia concluiu a emissão da 19ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, em até 5 séries, para colocação privada, sob o rito de registro automático de distribuição. No âmbito da oferta pública de distribuição de CRA da 387ª emissão da Emissora, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$ 1, perfazendo o montante total de R\$ 1.500,0 milhões, lastreados, sem garantia adicional fidejussória (colocação privada).

Em 22 de abril de 2025, a Companhia concluiu sua 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 4 séries para colocação privada, no valor total de R\$ 1.250,0 milhões. As debêntures foram objeto de Colocação Privada junto à ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (Securitizadora), no âmbito de sua 390ª emissão de CRA em até quatro séries, com lastro, para distribuição pública destinada ao público em geral.

Em 04 de agosto de 2025, a Companhia concluiu sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 5 séries, para colocação privada, no valor total de R\$ 2.000,0 milhões. As debêntures foram objeto de Colocação Privada junto à ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (Securitizadora), no âmbito de sua 403ª emissão de CRA em até cinco séries, com lastro nos direitos creditórios do agronegócio, para distribuição pública destinada ao público em geral.

Em 19 de dezembro de 2025, a Companhia concluiu sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 4 séries, para colocação privada, no valor total de R\$ 2.375,0 milhões. As debêntures foram objeto de Colocação Privada junto à ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (Securitizadora), no âmbito de sua 434ª emissão de CRA em até quatro séries, com lastro nos direitos creditórios do agronegócio, para distribuição pública destinada a investidores qualificados.

Debêntures

Foram subscritas pela Companhia em 30 de abril de 2019, 750.000 Debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000,00, totalizando o montante de R\$ 750,0 milhões, sendo emitidas em 3 séries. As Debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária e com esforços restritos. A 1ª série teve um montante de R\$ 70,0 milhões remunerado a CDI+0,80% com pagamento de juros semestrais e vencimento único de principal em 2022. A 2ª série tem um montante de R\$ 411,7 milhões remunerado a IPCA+5,50% com pagamento de juros semestrais e vencimento de principal em 2025 e 2026. A 3ª série tem um montante de R\$ 268,3 milhões remunerado a CDI+1,45% com pagamento de juros semestrais e vencimento de principal em 2025 e 2026.

Em 14 de julho de 2020, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da 2 (duas) séries, para colocação privada, pela Companhia. As Debêntures foram objeto de colocação privada junto à VERT, no âmbito da 46ª (quadragésima sexta) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da Securitizadora ("CRA"), com lastro nos direitos creditórios do agronegócio decorrentes das Debêntures, os quais foram, em 14 de julho de 2020, objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada. Foram subscritas pela Securitizadora, no âmbito da Colocação Privada, 2.200.000 Debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, totalizando o montante de R\$ 2.200,0 milhões. A 1ª série tem um montante de R\$ 705,0 milhões remunerado a IPCA+5,30% com pagamento de juros semestrais e vencimento único de principal em 2027. A 2ª série tem um montante de R\$1.495,0 milhões remunerado a IPCA+5,60% com pagamento de juros semestrais e vencimento de principal em 2028, 2029 e 2030.

Em 28 de maio de 2021, foi aprovada a realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, pela Companhia. As Debêntures foram objeto de colocação privada junto à VERT, no âmbito da 60ª (sexagésima) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da Securitizadora ("CRA"), com lastro nos direitos creditórios do agronegócio decorrentes das Debêntures, os quais foram, em 02 de junho de 2021, objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada. Foram subscritas pela Securitizadora, no âmbito da Colocação Privada, 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R\$ 1.000,0 milhões.

Em 13 de julho de 2022, foram subscritas pela securitizadora, na Companhia, no âmbito da colocação privada, 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000,00 e compostas por 2 (duas) séries, totalizando o montante de R\$ 1.700,0 milhões. A primeira série é composta por 710.000 (setecentos e dez mil) debêntures, com vencimento em 13 de julho de 2027 e indexadas ao DI. A segunda série é composta por 990.000 (novecentos e noventa mil) debêntures com vencimento em 13 de julho de 2032 e indexadas ao IPCA.

Linha de crédito rotativo – revolving

Em 14 de setembro de 2023, a National Beef celebrou a do contrato de crédito com a Cobank ACB, com a finalidade de concessão de linha de crédito rotativo reduzida em um valor principal agregado de US\$ 510,0 milhões, com taxa de juros 7,17% a.a., com data de vencimento em 14 de setembro de 2028.

Contrato de Financiamento de Pré-pagamento / NCE / ACC (US\$)

A Companhia celebrou Contratos de Financiamentos de Pré-Exportação, esse tipo de contrato é firmado para fortalecer o capital de giro da Companhia, com o objetivo de apoiar a produção destinada à exportação.

Senior Notes 2026 – NBM US Holdings

A décima segunda operação foi concluída em 14 de maio de 2019, e compreendeu a emissão pela NBM US Holdings, Inc. emitiu US\$ 1.000,0 milhões em valor principal agregado de Senior Notes com vencimento em 14 de maio de 2026 (“2026 Notes”).

As notas foram emitidas para financiar ofertas de leilão para as Senior Notes de 2021 e 2023 e pagar taxas e despesas associadas a essas transações, com os recursos líquidos restantes para pagar outras dívidas pendentes (incluindo, entre outras, recompras no mercado aberto de algumas das dívidas pendentes da Companhia). As notas foram oferecidas aos QIBs nos Estados Unidos, com base na isenção de registro fornecida pela Rule 144-A e a certas pessoas não-americanas em transações offshore, com base no Regulation S. As notas rendem juros de 7% ao ano com taxas semestrais devidas em 14 de maio e 14 de novembro de cada ano, com início em 14 de novembro de 2019. As notas são garantidas incondicional e irrevogavelmente pela Marfrig, MARB, Marfrig Holdings e Marfrig Overseas.

Em 10 de março de 2023, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 15 milhões do principal. Em 02 de outubro de 2023, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 42 milhões do principal.

Em 05 de junho de 2024, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 31,1 milhões do principal. Em 02 de dezembro de 2024, a Companhia efetuou a liquidação parcial antecipada das notas sêniores (bonds) com remuneração de 7,00% ao ano com vencimento em 2026, emitidas em 14 de maio de 2019 pela NBM US Holdings, Inc. Foi realizado o pagamento do montante equivalente a US\$ 500,0 milhões.

Senior Notes 2026 – BRF S.A.

Em 29 de setembro de 2016, a Companhia, por meio de sua subsidiária integral BRF GmbH, concluiu a oferta de *Senior Notes* de 10 (dez) anos, no valor total de US\$ 500,0 milhões, com vencimento do principal em 29 de setembro de 2026, emitidos com cupom (juros) de 4,35% a.a. (*yield to maturity* de 4,625%), a serem pagos semestralmente, a partir de 29 de março de 2017.

Em 14 de setembro 2020, a Companhia finalizou uma oferta de recompra no montante de US\$ 718,0 mil, sendo o prêmio pago US\$ 28,0 mil (equivalente a R\$ 151,0 mil), líquido de

juros. Em 20 de setembro de 2023, a Companhia efetuou recompras de *Senior Notes* 4,350% com vencimento em 2026. Efetuando o pagamento do montante equivalente a R\$ 984,8 milhões pela recompra destes passivos, valor que inclui principal, juros, prêmio e impostos (valor principal agregado de US\$ 200,0 milhões). Ainda, nesta data, todas as *Senior Notes* com vencimento em 2024 foram resgatadas por 100% (cem por cento) do seu valor agregado de principal de US\$ 295 milhões acrescido dos juros acumulados e não pagos, efetuando o pagamento do montante equivalente a R\$ 1.521,9 milhões.

Senior Notes 2029 – NBM US Holdings

A décima terceira operação, denominada Sustainable Transition Bond, foi concluída em julho de 2019 e compreendeu a emissão pela NBM US Holdings, Inc. de US\$ 500,0 milhões de Sênior Notes, com cupom de 6,625% a.a. e pagamento semestral de juros, com vencimento principal em 10 anos (agosto/2029), às quais foram atribuídas classificação de risco em moeda estrangeira de BB- pela Standard & Poors (“S&P”) e BB- pela Fitch Ratings.

Esta operação contou com a prestação de garantia da Marfrig Global Foods S.A., Marb Bondco PLC, Marfrig Overseas Limited e Marfrig Holdings (Europe) B.V. Os recursos captados com a emissão serão investidos no processo de compra de gado proveniente do Bioma Amazônia, mais especificamente nos estados do Mato Grosso, Pará e Rondônia e que atendam critérios específicos, visando um controle sobre desmatamento, não utilização de terras indígenas, erradicação do trabalho escravo e infantil, através de um maior controle da rastreabilidade do gado, com inovações desenvolvidas pela Companhia.

Em 10 de março de 2023, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 13 milhões do principal. Em 02 de outubro de 2023, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 11 milhões do principal. Em 05 de junho de 2024, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 8,5 milhões do principal.

Senior Notes 2030 – BRF S.A.

Em 24 de setembro de 2019, a Companhia concluiu oferta de *Senior Notes* no valor total de US\$ 750,0 milhões, com vencimento do principal em 24 de janeiro de 2030, emitidos com cupom (juros) de 4,875% ao ano. Em 31 de dezembro de 2020, havia US\$ 750,0 milhões (equivalente a R\$ 3.897,5 milhões) de principal em aberto desses títulos. Em 2 de junho de 2021, foi iniciada a oferta de recompra das 4,875% *Senior Notes* (“Oferta de Recompra”) e, em 30 de junho de 2021, a Companhia divulgou o encerramento e o resultado da Oferta de Recompra das 4,875% *Senior Notes*.

A Oferta de Recompra não estava condicionada à recompra de qualquer valor de principal mínimo das 4,875% *Senior Notes*, mas a obrigação da Companhia de completar a Oferta de Recompra foi condicionada ao montante total de recompra não excedente a US\$ 180,0 (cento e oitenta milhões de dólares dos EUA). Foi pago o montante de principal de US\$ 59,4 (equivalentes a R\$ 297,1 milhões). A Controlada efetuou recompras durante o ano de 2022 no montante de US\$ 102,3 milhões (equivalentes a R\$ 537,9 milhões).

Senior Notes 2031 – Marb

Em 14 de janeiro de 2021, a Companhia concluiu uma oferta no exterior de bônus (*bonds*), no valor total de US\$ 1.500,0 milhões. A emissão teve demanda 4,5 vezes superior à oferta.

Os *bonds* com vencimentos em 2031, foram emitidos com taxa de juros de 3,95% a.a., menor valor histórico da Companhia. A operação recebeu classificação de risco em moeda estrangeira de “BB-” pela *Standard & Poors* (“S&P”) e “BB” pela *Fitch Ratings*. A operação tem como garantidoras a Marfrig Global Foods S.A., NBM US Holdings, Marfrig Holdings (Europe) B.V. and Marfrig Overseas Limited.

A emissão faz parte do processo de *Liability Management*, cujo objetivo é o de alongar o perfil e reduzir o custo da estrutura de capital da Companhia foi utilizada no processo de *Tender Offer* das *Senior Notes*, com remuneração de 7% a.a. e vencimento em 2024 e *Senior Notes*, com remuneração de 6,875% a.a. e vencimento em 2025.

Em 10 de março de 2023, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 24 milhões do principal. Em 02 de outubro de 2023, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 28 milhões do principal. Em 05 de junho de 2024, a Companhia recomprou e cancelou parcela equivalente a US\$ 60,7 milhões do principal.

Senior Notes 2050 – BRF S.A.

Em 21 de setembro de 2020, a Companhia concluiu oferta de *Senior Notes* no valor total de US\$ 500,0 milhões, com vencimento do principal em 21 de setembro de 2050, emitidos com cupom (juros) de 5,75% ao ano. Em 26 de outubro de 2020, foi feita uma captação adicional de US\$ 300,0 milhões, emitidos com cupom (juros) de 5,75% ao ano.). A Controlada efetuou recompras durante o ano de 2022 no montante de US\$ 128,8 milhões (equivalentes a R\$ 676,9 milhões).

Empréstimo Bancário (US\$)

A Companhia mantém um saldo em aberto de R\$ 5.252,2 milhões de empréstimo bancário em dólar dos EUA, a uma taxa média de 5,98% a.a., esse tipo de crédito é utilizado para gerar capital de giro nas empresas do grupo localizadas fora do Brasil.

Contratos de financiamento firmados com os compradores ou suas afiliadas

Na data deste formulário de referência, e exceto pelas facilidades de capital de giro celebradas no curso normal dos negócios da Companhia e conforme divulgado acima, a Companhia não tem outros contratos de financiamento celebrados com os compradores iniciais ou suas afiliadas.

Cronograma consolidado de vencimento do endividamento em todas as moedas:

(em milhares de Reais)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
2025	-	8.352.851
2026	13.621.763	10.004.959
2027	12.125.849	5.364.504
2028	6.145.831	7.381.965
2029	10.125.557	9.989.764
2030 em diante	26.630.465	20.029.588

Total	68.649.465	61.123.631
-------	------------	------------

(ii) Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores confirmam que a Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras que não em decorrência dos financiamentos, empréstimos e garantias acima descritos.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

A Companhia esclarece ainda que, no último exercício social, não existiu grau de subordinação entre as dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

(iv) Restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os Diretores entendem que as principais restrições impostas à Companhia em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário estão descritas a seguir.

A Companhia está sujeita a cláusulas restritivas nos contratos de dívida que evidenciam ou governam seu endividamento pendente, tais como, limitações à assunção de novas dívidas, gravames, pagamentos e investimentos restritos, dentre outras cláusulas restritivas que são padrão nos tipos de instrumentos de dívida celebrados, incluindo o seguinte:

- Não incorrer em nenhum novo endividamento (conforme definido em tais contratos) que, na data de tal ocorrência, considerando seu efeito *proforma*, levaria a relação dívida líquida/EBITDA (conforme definida em tais contratos) a ser superior a 4,75 ou, no caso de financiamentos bancários, manter uma relação dívida líquida financeira/EBITDA (conforme definido em tais contratos), que não exceda 4,75;
- Não restringir a capacidade da Companhia e de suas subsidiárias de: (i) pagar dividendos/outras distribuições entre grupos, (ii) incorrer ou pagar dívidas/adiantamentos entre empresas, ou (iii) transferir propriedades ou ativos entre eles;
- Não vender quaisquer ativos, a menos que: (i) a venda do ativo seja pelo valor justo de mercado; (ii) pelo menos 75% da contraprestação consista em dinheiro ou ativos/propriedades relacionados aos negócios da Companhia; e (iii) dentro de 360 dias após a recebimento de tais recursos, eles sejam usados para pagamento de dívidas ou aquisição de ativos adicionais em negócios relacionados aos negócios da Companhia; e
- Não emitir, vender ou transferir ações ordinárias de subsidiárias, exceto se para a própria Companhia ou suas subsidiárias ou em conformidade com as cláusulas que previam limitação na venda de ativos ou limitação de pagamentos restritos.

Além disso, certos contratos contêm cláusulas de *cross default*, em caso de inadimplência da Companhia ou de suas subsidiárias. A Companhia continua a pagar suas dívidas e

efetuar pagamentos programados de principal e juros.

Limites de endividamento

A Companhia possui determinados contratos de empréstimos e financiamentos que registram cláusulas de manutenção de seu nível de endividamento consolidado, por meio de *covenants*.

Estes *covenants* tratam da relação entre a Dívida Líquida e o LAJIDA (EBITDA) dos últimos doze meses da Companhia (LTM), e possuem limite de 4,75x. O não cumprimento dos mesmos pode implicar em solicitação por parte dos credores, no vencimento antecipado da dívida da Companhia.

Em função das disposições contratuais (*carve-out*) que permitem a exclusão dos efeitos da variação cambial no cálculo do índice de alavancagem (dívida líquida/LAJIDA Ajustado – últimos doze meses), a Companhia esclarece que por tal metodologia o atual índice de alavancagem (dívida líquida/LAJIDA Ajustado), ficou em 3,05x.

O indicador de alavancagem é calculado conforme demonstrado a seguir:

(em milhares de Reais)	Em 31 de dezembro de 2025
Dívida bruta consolidada	68.649.465
(-) Disponibilidade consolidada	25.203.591
(-) Efeito de variação cambial (<i>carve-out</i>)	3.637.383
Dívida líquida Consolidada Ajustada	39.808.491
LAJID Aj. do exercício de 2025	13.035.880
Indicador de alavancagem para <i>covenants</i> financeiros	3,05

A Companhia não identificou nenhum evento de não conformidade em 2025.

Restrição à alienação de ativos

Existem restrições a alienação de ativos que possam levar ao descumprimento de obrigações previstas no âmbito de certos Adiantamentos a Contratos de Câmbio – ACC.

Restrição à alienação de Controle

Há restrições a alienação de controle da beneficiária dos créditos nos financiamentos provenientes de NCEs, Finame, NPRs, CCBs e alguns ACCs.

(g) Comentários dos Diretores sobre os limites de utilização de financiamentos já contratados

Os Diretores informam que todos os contratos de financiamento foram liberados integralmente após a respectiva aprovação e formalização com a contraparte credora.

(h) Comentários dos Diretores a respeito de alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Nas tabelas abaixo, “AH” e “AV” constantes das colunas significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia, e com as respectivas notas explicativas, disponíveis no site da Companhia (ri.mbrf.com) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS

A seguir, são apresentados os balanços patrimoniais consolidados, relativos aos exercícios sociais de 2025 e 2024.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 2025 E 2024

A tabela abaixo apresenta as principais alterações nas contas patrimoniais de 2025 comparado com 2024.

ATIVO	31-dez-25	AV	31-dez-24	AV	AH
(em milhares de Reais, exceto percentual)					
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4.711.133	3,3%	4.516.687	3,3%	4,3%
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	20.492.458	14,4%	18.002.828	13,1%	13,8%
Valores a receber de clientes	6.935.369	4,9%	9.175.814	6,7%	-24,4%
Estoques	12.440.743	8,8%	11.482.938	8,4%	8,3%
Ativos biológicos	3.440.085	2,4%	2.926.421	2,1%	17,6%
Tributos a recuperar	4.049.206	2,9%	3.235.325	2,4%	25,2%
Despesas do exercício seguinte	308.380	0,2%	425.830	0,3%	-27,6%
Títulos a receber	815.370	0,6%	59.452	0,0%	1271,5%
Adiantamentos a fornecedores	462.019	0,3%	2.739.402	2,0%	-83,1%
Instrumentos financeiros derivativos	189.200	0,1%	84.969	0,1%	122,7%
Caixa Restrito	53.740	0,0%	276.025	0,2%	-80,5%
Dividendos a Receber	-	0,0%	851	0,0%	-100,0%
Outros valores a receber	496.690	0,3%	586.066	0,4%	-15,3%
	54.394.393	38,3%	53.512.608	38,9%	1,6%
Ativos mantidos para venda	-	0,0%	1.422.058	1,0%	-100,0%
Total do Ativo Circulante	54.394.393	38,3%	54.934.666	39,9%	-1,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	203.885	0,1%	323.811	0,2%	-37,0%
Valores a receber de clientes	26.721	0,0%	22.620	0,0%	18,1%
Depósitos judiciais	453.975	0,3%	487.501	0,4%	-6,9%
Tributos a recuperar	10.113.114	7,1%	10.141.498	7,4%	-0,3%
Títulos a receber	-	0,0%	8.635	0,0%	-100,0%
Caixa restrito	16.888	0,0%	60.790	0,0%	-72,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.719.910	4,0%	4.476.955	3,3%	27,8%
Instrumentos financeiros derivativos	678.546	0,5%	251.582	0,2%	169,7%
Outros valores a receber	150.885	0,1%	249.999	0,2%	-39,6%
Ativos biológicos	3.624.260	2,6%	1.787.237	1,3%	102,8%
Investimentos	876.838	0,6%	224.843	0,2%	290,0%
Propriedades para investimento	68.446	0,0%	116.794	0,1%	-41,4%
Imobilizado	41.075.251	28,9%	41.246.113	30,0%	-0,4%
Direito de uso	4.777.991	3,4%	4.049.362	2,9%	18,0%
Intangível	19.807.322	13,9%	19.127.733	13,9%	3,6%
Total do Ativo não Circulante	87.594.032	61,7%	82.575.473	60,1%	6,1%
TOTAL DO ATIVO	141.988.425	100,0%	137.510.139	100,0%	3,3%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31-dez-25	AV	31-dez-24	AV	AH
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	22.625.447	17,7%	20.261.845	17,2%	11,7%
Pessoal, encargos e benefícios a funcionários	2.199.825	1,7%	2.351.893	2,0%	-6,5%
Impostos, taxas e contribuições	1.246.730	1,0%	1.236.661	1,1%	0,8%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13.621.763	10,7%	8.352.851	7,1%	63,1%
Antecipações de clientes	5.280.865	4,1%	6.089.060	5,2%	-13,3%
Arrendamentos a pagar	1.319.550	1,0%	1.204.466	1,0%	9,6%
Títulos a pagar	1.233.551	1,0%	220.653	0,2%	459,0%
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	700.073	0,5%	784.296	0,7%	-10,7%
Instrumentos financeiros derivativos	810.063	0,6%	450.945	0,4%	79,6%
Dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) a pagar	11.262	0,0%	2.792	0,0%	303,4%
Outras obrigações	1.403.937	1,1%	1.242.969	1,1%	13,0%
	50.453.066	39,5%	42.198.431	35,9%	19,6%
Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	-	0,0%	767.344	0,7%	-100,0%
Total do Passivo Circulante	50.453.066	39,5%	42.965.775	36,5%	17,4%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.979.399	7,0%	8.755.947	7,4%	2,6%
Fornecedores	7.225	0,0%	11.767	0,0%	-38,6%
Pessoal, encargos e benefícios a funcionários	410.631	0,3%	467.127	0,4%	-12,1%
Impostos, taxas e contribuições	119.776	0,1%	258.302	0,2%	-53,6%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	55.027.702	43,1%	52.770.780	44,9%	4,3%
Arrendamentos a pagar	4.593.674	3,6%	3.691.734	3,1%	24,4%
Títulos a pagar	42.018	0,0%	39.156	0,0%	7,3%
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	6.476.690	5,1%	6.607.415	5,6%	-2,0%
Instrumentos financeiros derivativos	1.180.559	0,9%	1.415.527	1,2%	-16,6%
Outras obrigações	380.600	0,3%	588.497	0,5%	-35,3%
Total do Passivo não Circulante	77.218.274	60,5%	74.606.252	63,5%	3,5%
TOTAL DO PASSIVO	127.671.340	89,9%	117.572.027	85,5%	8,6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	15.344.594	10,8%	10.367.391	7,5%	48,0%
Reserva de capital e ações em tesouraria	4.443.957	3,1%	(2.141.436)	-1,6%	-307,5%
Reserva de lucros	2.239.066	1,6%	4.226.280	3,1%	-47,0%
Ajustes de avaliação patrimonial	(10.708.594)	-7,5%	(9.628.091)	-7,0%	11,2%
Patrimônio líquido de controladores	11.319.023	8,0%	2.824.144	2,1%	300,8%
Participação de não controladores	2.998.062	2,1%	17.113.968	12,4%	-82,5%
Total do Patrimônio Líquido	14.317.085	10,1%	19.938.112	14,5%	-28,2%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	141.988.425	100,0%	137.510.139	100,0%	3,3%

Ativo Circulante

O ativo circulante era de R\$ 54.394,4 milhões em 2025 em comparação com R\$ 54.934,7 milhões em 2024, o que representa um decréscimo de 1,0%. Como percentual do ativo total, o ativo circulante representava 38,3% e 39,9% em 2025 e 2024, respectivamente.

Disponibilidades: As disponibilidades da Companhia totalizavam R\$ 25.203,6 milhões em 2025, o que representa um acréscimo de 11,9% em relação ao montante de R\$ 22.519,5 milhões em 2024. Em termos percentuais do ativo total, as disponibilidades totalizavam 17,8% em 2025 comparado a 16,4% em 2024. O aumento é explicado, principalmente, pelo aumento da receita no período e pela estratégia de gestão de liquidez da Companhia, incluindo captações e gestão ativa do seu perfil de endividamento.

Valores a Receber de Clientes: Os valores a receber de clientes da Companhia totalizavam R\$ 6.935,4 milhões em 2025, o que representa um decréscimo de 24,4% em relação ao montante de R\$ 9.175,8 milhões em 2024. Em termos percentuais do ativo total, os valores a receber de clientes totalizavam 4,9% em 2025 comparado a 6,7% em 2024. Os Diretores da Companhia entendem que esse decréscimo é justificado pelo perfil das vendas realizadas no período, bem como pela gestão do capital de giro.

Estoques e Ativo biológico: Os Estoques e os ativos biológicos da Companhia totalizavam R\$ 15.880,8 milhões em 2025 em comparação com R\$ 14.409,4 milhões em 2024, o que representa um acréscimo de 10,2%. Como percentual do ativo total, os estoques e ativo biológicos representavam 11,2% e 10,5% em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Tributos a recuperar: Os tributos a recuperar da Companhia totalizavam R\$ 4.049,2 milhões em 2025 em comparação com R\$ 3.235,3 milhões em 2024, o que representa um acréscimo de 25,2%. Como percentual do ativo total, os tributos a recuperar representavam 2,9% e 2,4% em 2025 e 2024, respectivamente.

Ativo Não Circulante

O ativo não-circulante totalizava R\$ 87.594,0 milhões em 2025, o que representa um acréscimo de 6,1% em relação ao montante de R\$ 82.575,5 milhões em 2024. Como percentual do ativo total, o ativo não-circulante totalizava 61,7% em 2025 comparado a 60,1% em 2024.

Imobilizado e Direito de Uso: O imobilizado e direito de uso totalizavam R\$ 45.853,2 milhões em 2025 em comparação com R\$ 45.295,5 milhões em 2024, o que representa um acréscimo de 1,2%. Como percentual do ativo total, o imobilizado e direito de uso representavam 32,3% em 2025 comparado a 32,9% em 2024.

Intangível: O ativo intangível da Companhia era de R\$ 19.807,3 milhões em 2025 em comparação com R\$ 19.127,7 milhões em 2024, o que representa um acréscimo de 3,6%. Como percentual do ativo total, o ativo intangível representava 13,9% e 13,9% em 2025 e 2024, respectivamente.

Passivo Circulante

O passivo circulante apresenta um acréscimo de 17,4%, passando para R\$ 50.453,1 milhões em 2025, em comparação a R\$ 42.965,8 milhões em 2024. Em termos percentuais, o passivo circulante representava 39,5% do passivo total em 2024 comparado a 36,5% em 2024.

Fornecedores: Em 2025, as contas a pagar com fornecedores totalizavam R\$ 22.625,4 milhões, o que representa um aumento de 11,7% em relação ao montante de R\$ 20.261,9 milhões em 2024. Em termos percentuais do passivo total, as contas a pagar junto a fornecedores totalizavam 17,7% em 2025 comparado a 17,2% em 2024. O aumento é explicado, principalmente, pelo maior volume de vendas em todos os segmentos da Companhia.

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures: Em 2025, o montante de empréstimos, financiamentos e debêntures totalizavam R\$ 13.621,8 milhões, o que representa um acréscimo de 63,1% em relação ao montante de R\$ 8.352,9 milhões em 2024. Do passivo total, a linha de empréstimos, financiamentos e debêntures representou 10,7% em 2025 comparado a 7,1% em 2024.

Passivo Não Circulante

O passivo não-circulante totalizava R\$ 77.218,3 milhões em 2025, o que representava um acréscimo de 3,5% em relação ao montante de R\$ 74.606,2 milhões em 2024. Em termos percentuais, o passivo não-circulante representava 60,5% do passivo total em 2025 comparado a 63,5% em 2024.

Imposto de renda e contribuição social diferidos: Em 2025, o imposto de renda e contribuição social diferidos totalizavam R\$ 8.979,4 milhões, que representou um acréscimo de 2,6% em relação ao montante de R\$ 8.755,9 milhões em 2024. Em termos percentuais do passivo total, o imposto de renda e contribuição social diferidos totalizavam 7,0% em 2025 comparado a 7,4% em 2024.

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures: Em 2025, os empréstimos totalizavam R\$ 55.027,7 milhões, que representou um acréscimo de 4,3% em relação ao montante de R\$ 52.770,8 milhões em 2024. Em termos percentuais do passivo total, os empréstimos e financiamentos totalizavam 43,1% em 2025 comparado a 44,9% em 2024.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Companhia teve um decréscimo em 28,2%, passando para R\$ 14.317,1 milhões em 2025 ante R\$ 19.938,1 milhões em 2024. A redução é explicada, principalmente pelo aumento do capital social, pela variação em reservas de capital e ações em tesouraria, e pela redução da participação de não controladores, refletindo a incorporação da controladora e da controlada BRF, além do pagamento de dividendos ocorrido no exercício.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

A seguir, são apresentados os fluxos de caixa das operações continuadas da Companhia, relativos aos exercícios de 2025 e 2024.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2024

(em milhares de Reais, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de		AH(%)
	2025	2024 (reclassificado)	
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	13.078.140	12.662.338	3,3%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(9.433.447)	(6.559.916)	43,8%
Caixa líquido aplicado das atividades de financiamentos	(2.677.801)	(15.560.869)	-82,8%

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais apresentou um aumento de 3,3% no exercício de 2025 comparado com 2024, passando de R\$ 12.662,3 milhões em 2024 para R\$ 13.078,1 milhões em 2025. A variação é explicada pela redução das mutações patrimoniais, com destaque para rubrica de fornecedores, compensado a redução do resultado líquido no período.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de 43,8% no exercício de 2025 comparado com 2024, passando de R\$ (6.559,9) milhões de 2024 para R\$ (9.433,4) milhões em 2025.

Atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos apresentou uma redução de 82,8% no exercício de 2025 comparado com 2024, passando de R\$ (15.560,9) milhões em 2024 para R\$ (2.677,7) milhões em 2025. Explicado, principalmente, pela gestão dos financiamentos da Companhia.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Análise comparativa dos exercícios findos em 2025 e 2024

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios de 2025 e 2024.

DRE CONSOLIDADO (em milhares de reais)	12M25	%RL	12M24 (reclassificado)	%RL	Var(%)	Var(R\$)
Receita de vendas	163.962.737	100,0%	149.135.143	100,0%	9,9%	14.827.594
Custo dos produtos e mercadorias vendidas	(143.778.225)	-87,7%	(129.369.246)	-86,7%	11,1%	(14.408.979)
Lucro Bruto	20.184.512	12,3%	19.765.897	13,3%	2,1%	418.615
Receitas operacional	(14.607.127)	-8,9%	(13.891.809)	-9,3%	5,1%	(715.318)
Comerciais	(11.991.098)	-7,3%	(11.302.378)	-7,6%	6,1%	(688.720)
Administrativas e gerais	(2.548.351)	-1,6%	(2.289.826)	-1,5%	11,3%	(258.525)
Resultado com equivalência patrimonial	10.980	0,0%	(34.585)	0,0%	-131,7%	45.565
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(78.658)	0,0%	(265.020)	-0,2%	-70,3%	186.362
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	5.577.385	3,4%	5.874.088	3,9%	-5,1%	(296.703)
Resultado financeiro	(6.323.396)	-3,9%	(5.545.769)	-3,7%	14,0%	(777.627)
Receitas financeiras	12.477.443	7,6%	12.690.215	8,5%	-1,7%	(212.772)
Despesas financeiras	(18.800.839)	-11,5%	(18.235.984)	-12,2%	3,1%	(564.855)
Resultado antes dos efeitos tributários	(746.011)	-0,5%	328.319	0,2%	-327,2%	(1.074.330)
Imposto de renda e contribuição social	1.508.686	0,9%	2.376.576	1,6%	-36,5%	(867.890)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(212.624)	-0,1%	(319.556)	-0,2%	-33,5%	106.932
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.721.310	1,0%	2.696.132	1,8%	-36,2%	(974.822)
Resultado líquido no exercício das operações continuadas	762.675	0,5%	2.704.895	1,8%	-71,8%	(1.942.220)
Resultado líquido no exercício das operações descontinuadas	-	0,0%	1.175.975	0,8%	-100,0%	(1.175.975)
Resultado líquido no exercício antes das participações	762.675	0,5%	3.880.870	2,6%	-80,3%	(3.118.195)
Resultado líquido atribuído a:						
Participação do acionista controlador - operação continuada	358.228	0,2%	1.619.109	1,1%	-77,9%	(1.260.881)
Participação do acionista controlador - operação descontinuada	-	0,0%	1.176.292	0,8%	-100,0%	(1.176.292)
Participação do acionista controlador - Total	358.228	0,2%	2.795.401	1,9%	-87,2%	(2.437.173)
Resultado líquido atribuído a:						
Participação do acionista não-controlador – operação continuada	404.447	0,2%	1.085.786	0,7%	-62,8%	(681.339)
Participação do acionista não-controlador – operação descontinuada	-	0,0%	(317)	0,0%	-100,0%	317
Participação do acionista não-controlador - Total	404.447	0,2%	1.085.469	0,7%	-62,7%	(681.022)
Lucro Básico por Ação - Ordinária	0,3564		3,0939		-88,5%	-273,8%
Lucro Diluído por Ação - Ordinária	0,3564		3,0939		-88,5%	-273,8%

Receita líquida de vendas

A receita líquida de vendas aumentou 9,9%, passando de R\$ 149.135,1 em 2024 para R\$ 163.962,7 milhões em 2025. O aumento é explicado pelo crescimento de receita em todos os segmentos. Em Beef América do Sul e BRF, este crescimento de receita foi influenciado por maiores volumes vendidos e melhores preços praticados, e em Beef América do Norte por um crescimento do preço líquido, dado a restrição da oferta de gado localmente.

A tabela abaixo mostra as vendas líquidas para as unidades de negócios:

(em milhares de Reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024 (reclassificado)
Beef América do Norte		
Mercado interno	71.115.997	60.411.360
Exportação	5.995.449	6.510.093
Total Beef América do Norte	77.111.446	66.921.453
Beef América do Sul		
Mercado interno	9.200.103	8.532.224
Exportação	12.993.942	12.547.239
Total Beef América do Sul	22.194.045	21.079.463
BRF		
Mercado interno	35.705.896	31.295.520
Exportação	28.951.350	29.838.706
Total BRF	64.657.246	61.134.226
Marfrig Consolidado		
Mercado interno	116.021.996	100.239.104
Exportação	47.940.741	48.896.039
Total Marfrig Consolidado	163.962.737	149.135.143

Apresentamos abaixo informações sobre a receita líquida de vendas da Companhia por unidade de negócios, conforme demonstrado na tabela acima.

Beef América do Norte

A receita líquida de vendas no segmento *Beef América do Norte* aumentou para R\$ 77.111,4 milhões no exercício de 2025, em comparação com a receita líquida de vendas em 2024 que foi de R\$ 66.921,5 milhões, explicada pelo maior preço médio de venda (US\$7,15/kg em 2025 vs US\$6,25/kg em 2024) e pelo efeito de tradução cambial.

Quando observada em dólares, a Receita Líquida da Operação América do Norte foi de US\$ 13.832,3 milhões em 2025, aumento de 11,8% em comparação a 2024.

Mercado interno: A receita líquida de vendas no segmento *Beef América do Norte* aumentou de R\$ 60.411,4 milhões em 2024, para R\$ 71.116,0 milhões em 2025. Quando comparada em dólar, moeda corrente da operação, a receita líquida no mercado interno foi de US\$ 12.760,0 milhões, um crescimento de 14,3%, explicado principalmente pelo maior preço líquido, dado a restrição da oferta de gado localmente.

Mercado de exportação: A receita líquida de vendas de exportação nas operações do segmento *Beef* América do Norte diminuiu de R\$ 6.510,1 milhões em 2024, para R\$ 5.995,4 milhões em 2025. Em dólares, a receita líquida de exportações foi de US\$ 1.072,4 milhões, estável em comparação ao ano de 2024.

Beef América do Sul

A receita líquida de vendas no segmento *Beef* América do Sul aumentou 5,4%, de R\$ 21.079,5 milhões no exercício de 2024 para R\$ 22.194,0 milhões em 2025. Este crescimento é explicado pelo aumento do volume vendido no ano em função da adição de capacidade de abate e desossa, ainda em processo de *ramp-up* e otimização nos complexos industriais da Companhia.

Mercado interno: A receita líquida de vendas do mercado interno no segmento *Beef* América do Sul aumentou 8,2%, de R\$ 8.532,2 milhões em 2024 para R\$ 9.200,1 milhões em 2025.

Mercado de exportação: A receita líquida de vendas na operação do segmento *Beef* América do Sul aumentou 3,5%, de R\$ 12.547,2 milhões em 2024 para R\$ 12.993,9 milhões em 2025, explicado principalmente pelo maior volume e pelo maior preço médio.

BRF

A receita líquida de vendas no segmento BRF aumentou 5,8%, de R\$ 61.134,2 milhões em 2024 para R\$ 64.657,2 milhões em 2025.

Mercado interno: A receita líquida de vendas no segmento BRF aumentou 14,1%, de R\$ 31.295,5 milhões em 2024 para R\$ 35.705,9 milhões em 2025.

Mercado de exportação: A receita líquida de vendas de exportação na operação do segmento BRF diminuiu 3,0%, de R\$ 29.838,7 milhões em 2024 para R\$ 28.951,4 milhões em 2025.

Custo de produtos e mercadorias vendidas

O custo de produtos e mercadorias vendidas aumentou 9,9%, de R\$ 130.798,0 milhões em 2024 para R\$ 143.778,2 milhões em 2025. O crescimento do custo é explicado principalmente pelo maior custo de aquisição do gado e pelo maior volume de vendas das operações da América do Sul e BRF.

A tabela abaixo mostra a composição do custo dos produtos vendidos:

(em milhares de Reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2025	%	2024 (reclassificado)	%
Mão de obra direta e indireta	12.589.196	8,8%	12.225.935	9,3%
Matérias-primas	80.118.597	55,7%	68.873.712	52,7%
Custos de produção	51.070.432	35,5%	49.698.327	38,0%

Total	143.778.225	100,0%	130.797.974	100,0%
-------	-------------	--------	-------------	--------

As matérias-primas, que incluem animais, continuaram sendo o principal componente do custo dos produtos vendidos, representando 55,7% do custo total dos produtos vendidos em 2025, comparado a 52,7% em 2024.

Lucro bruto

Em 2025, o lucro bruto do segmento *Beef* América do Norte foi de R\$ 2.016,6 milhões, uma redução de 32,3% em relação a 2024. A redução é reflexo do maior preço de compra do gado em função da baixa disponibilidade apesar do maior preço de venda.

Em 2025, o Lucro Bruto da operação *Beef* América do Sul foi de R\$ 3.495,6 milhões, 17,9% maior em relação a 2024.

Em 2025, o Lucro Bruto da operação BRF foi de R\$ 16.404,2 milhões, 3,6% maior em relação a 2024. O aumento é explicado pelo aumento do volume de vendas e preço médio.

O lucro bruto foi de R\$ 20.184,5 milhões em 2025, um aumento de 2,1% em relação a 2024. Essa combinação fez com que a margem bruta no ano de 2025 fosse de 12,3%, inferior em 0,9 p.p. em comparação ao ano anterior.

Comerciais, administrativas e gerais

As despesas de SG&A totalizaram R\$ 14.539,4 milhões em 2025, um aumento de 7,0% em relação aos R\$ 13.592,2 milhões registrados em 2024.

Em 2025, as despesas SG&A corresponderam a 8,9% do total da receita líquida de vendas em comparação com 9,1% no mesmo período em 2024.

Em 2025, as despesas comerciais foram de R\$ 11.991,1 milhões. As despesas comerciais em função da receita líquida foram de 7,3%, o percentual 27 pbs inferior ao ano anterior.

As despesas administrativas e gerais somaram R\$ 2.548,4 milhões. As despesas gerais e administrativas em função da receita líquida foram de 1,6% em 2025 e 1,5% em 2024.

A redução no DVGA/Receita Líquida é explicada principalmente pela diluição das despesas como resultado do aumento da receita em todos os segmentos.

Ebitda Ajustado

Em 2025, a Companhia ficou com EBITDAaj de R\$ 13.035,9 milhões, uma redução de 5,3% na comparação com o ano anterior. A margem EBITDAaj foi de 8,0%, inferior em 1,2 p.p. em relação a margem de 9,2% de 2024. O desempenho reflete a performance da operação *Beef* na América do Norte que tem atravessado um período de pressão de margens.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas, tiveram variação positiva de R\$ 186,4 milhões, passando de uma despesa líquida de R\$ 265,0 milhões em 2024 para uma despesa líquida R\$ 78,7 milhões em 2025.

Resultado Financeiro

Em 2025, a Companhia registrou gastos financeiros totais de R\$ 6.323,4 milhões, um aumento de 14,0% comparado a R\$ 5.545,8 milhões em 2024. As despesas financeiras totalizaram R\$ 18.800,8 milhões e as receitas financeiras totalizaram R\$ 12.477,4 milhões em 2025.

A tabela abaixo inclui um detalhamento do resultado financeiro:

(em milhares de Reais, exceto %)	Em 31 de dezembro de		Var%
	2025	2024	
Juros recebidos, rendimento de aplicação financeira	1.740.167	1.491.640	16,7%
Juros Provisionados, debêntures e arrendamentos com instituições financeiras	(6.595.879)	(5.687.147)	16,0%
Correções monetárias, despesas bancárias, amortizações, custo sobre dívida e outros	(1.487.730)	(1.067.752)	39,3%
Variação cambial ativa e passiva	20.046	(282.510)	-107,1%
Total	(6.323.396)	(5.545.769)	14,0%
Receitas financeiras	12.477.443	12.690.215	-1,7%
Despesas financeiras	(18.800.839)	(18.235.984)	3,1%
Total	(6.323.396)	(5.545.769)	14,0%

A Companhia somente pratica operações com derivativos ou instrumentos similares que objetivem proteção máxima a moedas estrangeiras, taxas de juros e preços de *commodities*, com a política conservadora de não assumir operações que possam comprometer sua posição financeira. A Companhia não pratica operações alavancadas em derivativos ou instrumentos similares.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2025 e 2024, a Companhia registrou tributos no resultado no valor de R\$ 1.508,7 milhões e R\$ 2.376,6 milhões, respectivamente, devido aos impostos diferidos, provisão de contingência de IRPJ/CSLL e os impostos pagos no exterior.

Resultado líquido das operações

O lucro líquido das operações em 2025 foi de R\$ 762,7 milhões, comparado ao lucro líquido das operações de R\$ 3.880,9 milhões em 2024. A margem líquida em 2025 foi positiva em 0,5%, comparada com 2,6% positivos em 2024.

Resultados das operações da Companhia

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia possui unidades de produção, centros de distribuição e escritórios, localizados na América do Sul, América do Norte, Europa e Ásia. As receitas da Companhia, portanto, são provenientes tanto dos mercados internos onde possui operações quanto das exportações para diversos países que a Companhia acessa através de sua rede de distribuição.

Os principais fatores que afetaram a receita da Companhia foram os seguintes:

- (a) Segmento *Beef America* do Norte gerou um grande volume de faturamento através da subsidiária National Beef que foi adquirida em junho de 2018;
- (b) Disponibilização de parte dos ativos da América do Sul para venda;
- (c) Variação cambial, inflação e oscilações das taxas de juros;
- (d) Variações nos preços médios de vendas nos mercados nacional e internacional, decorrentes, em grande parte, de alterações na relação oferta x demanda e do aproveitamento das oportunidades em cada mercado que a Companhia atua;
- (e) Variação nos preços dos principais insumos;
- (f) Eficiência do processo de produção e taxa de utilização da capacidade fabril; e
- (g) Desempenho da economia mundial e dos países nos quais a Companhia possui produção.

Abaixo comentamos um pouco mais sobre os pontos acima listados.

Oferta e demanda dos nossos produtos

Do lado da oferta, podemos citar a disponibilidade e preços das matérias primas aos quais a Companhia está exposta, dentre elas gado e grãos nos países em que a Companhia concentra sua produção. A baixa disponibilidade de matéria-prima pode elevar os custos de aquisição comprometendo as margens, caso a Companhia não possua ou não tenha condições de repassar a elevação do custo para os preços dos produtos finais.

Do lado da demanda, podemos citar, por exemplo, uma crise econômica mundial, causando uma retração nos níveis de emprego e, conseqüentemente, o impacto na renda disponível e no consumo das famílias, esses fatores podem afetar significativamente as operações da Companhia. Por outro lado, a abertura de novos mercados aos produtos comercializados pela Companhia poderia influenciar positivamente seu resultado.

Os Diretores informam que surtos de doenças em animais podem resultar em barreiras comerciais e sanitárias por parte de outros países e, dessa forma, impactar o acesso aos mercados internacionais e, conseqüentemente, as vendas da Companhia.

Crescimento do PIB global e dos países onde temos operações e demanda por nossos produtos

Os Diretores entendem que o crescimento no consumo de alimentos e proteínas animais

está diretamente ligado ao crescimento populacional e a renda da população. O desempenho do PIB nos países onde a Companhia vende seus produtos pode afetar os resultados operacionais.

Efeitos das oscilações de preços de matéria-prima

Os Diretores informam que os principais componentes dos custos de produção da Companhia são as compras de matérias-primas, o que inclui a compra de animais (gado, aves e suínos) e insumos para ração (grãos). As oscilações dos preços do gado e dos grãos nos mercados interno e externo afetam significativamente a receita operacional líquida e os custos das mercadorias vendidas. A Companhia não tem controle sobre esses preços, os quais variam de acordo com a dinâmica da oferta e demanda.

Preços de venda nos mercados internos e externo

De acordo com os Diretores, o preço dos produtos da Companhia nos mercados interno e externo são geralmente estabelecidos pelas condições do mercado, sobre as quais a Companhia não tem controle. Os preços no mercado interno também são afetados pelos preços que a Companhia consegue cobrar dos diversos clientes atacadistas e varejistas que revendem seus produtos.

Reflexos da volatilidade cambial e da política monetária

Conforme opinião dos Diretores, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia têm sido e continuarão sendo afetados pela volatilidade das moedas com as quais a Companhia opera. Boa parte das receitas da Companhia são originadas em outras moedas que não o real. Além disso, parte das dívidas é denominada em dólar dos EUA, o que exige que a Companhia faça pagamentos de principal e juros nessa moeda.

Os Diretores informam que as exportações brasileiras e as relevantes operações internacionais, que possibilitam à Companhia gerar contas a receber em moeda estrangeira, tendem a ter aproximadamente a participação do endividamento em moedas estrangeiras, o que propicia o que chamamos de "*hedge* de fluxo de caixa ou *hedge* natural" em relação à parte significativa das obrigações da dívida em dólar dos EUA.

Na opinião dos Diretores, a inflação e as medidas adotadas pelos governos dos países onde atuamos para combatê-la podem ter efeitos consideráveis sobre a economia desses países e, conseqüentemente, sobre os negócios da Companhia. Pressões inflacionárias podem levar à intervenção dos governos sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais que podem ter um efeito adverso para a Companhia e para os seus clientes. Ademais, no caso da Companhia enfrentar altas taxas de inflação nos países onde opera, a Companhia pode não ser capaz de reajustar os preços de seus produtos de maneira suficiente para compensar os efeitos da inflação na estrutura de custos, o que pode ter um efeito adverso em seus resultados.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A administração da Companhia monitora várias métricas e indicadores que afetam as operações em seus negócios, incluindo os seguintes:

Efeitos de aquisições e alienações

Exercício de 2025

Incorporação de ações entre Controladora e Controlada

Em 15 de maio de 2025, os Conselhos de Administração da controladora e da controlada BRF aprovaram a celebração, entre as partes, do Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da controlada BRF pela controladora (Protocolo e Justificação), o qual disciplina os termos e condições aplicáveis à incorporação, pela controladora, da totalidade das ações de emissão da controlada BRF, não detidas pela controladora na Data de Fechamento, tendo como contrapartida a entrega aos acionistas da controlada BRF (com exceção à controladora) de ações ordinárias de emissão da controladora, de acordo com a Relação de Substituição, com a consequente transferência da base acionária da controlada BRF para a controladora (Incorporação de Ações).

Em 05 de agosto de 2025, por meio de Assembleias Gerais Extraordinárias (AGEs), realizadas no respectivo dia, os acionistas da controladora e da controlada BRF aprovaram, entre outras matérias, a operação de incorporação de ações de emissão da controlada BRF pela controladora. Com essa etapa concluída, iniciou-se o prazo legal de 30 dias para o exercício do Direito de Recesso, válido para acionistas de ambas as companhias.

Em 05 de setembro de 2025, houve o fechamento da Incorporação de Ações mediante aprovação final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Em 08 de setembro de 2025, os Conselhos de Administração da controladora e controlada BRF ratificaram a aprovação da Operação, aprovaram o resultado do Direito de Retirada, que resultou em um valor de reembolso de R\$ 198,5 milhões para os acionistas então detentores de ações da controlada BRF e R\$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos) para a controladora. Também deliberaram que as condições estabelecidas no Protocolo e Justificação foram atendidas e confirmaram que a relação de substituição e frações de ações refletiria as definições do Protocolo e Justificação. Por fim, declararam-se as distribuições permitidas previstas no Protocolo e Justificação, no montante bruto total de R\$ 3.321,5 milhões pela controlada BRF, sendo R\$ 2.921,5 milhões a título de dividendos e R\$ 400 milhões a título de JCP, correspondentes a R\$ 1,8348 a título de dividendos por ação e a R\$ 0,2512 a título de JCP por ação, e R\$ 2.346,3 milhões pela controladora, integralmente a título de dividendos e correspondentes a R\$ 2,8105 por ação, valores que foram reduzidos do montante que seria pago a título de reembolso aos acionistas que exerceram o direito de retirada.

Em 22 de setembro de 2025, em decorrência da aprovação dos Conselhos de Administração da controladora e da controlada BRF, foi confirmado a emissão de 602.799.006 novas ações, ao preço de R\$ 24,08 (vinte e quatro reais e oito centavos), para entrega aos acionistas da controlada BRF, resultando em um aumento do patrimônio líquido da controladora no montante de R\$ 14.516,4 milhões, sendo R\$ 4.977,2 milhões destinados ao capital social e R\$ 9.539,2 milhões destinados à reserva de capital. Foram entregues 0,8521 ações ordinárias de emissão da controladora para cada 1 (uma) ação de emissão da controlada BRF detida pelos acionistas.

Ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada - Contrato Uruguai

Em 29 de agosto de 2025, conforme Fato Relevante, as condições requeridas em contrato aplicáveis à operação de venda dos ativos do Uruguai não foram satisfeitas até a data limite e, portanto, o contrato Uruguai foi resolvido de pleno direito, não mais obrigando as partes a concluir a operação. Sendo assim, a partir desta data, a Companhia deixou de designar e mensurar os ativos e passivos associados a operação do Uruguai como "ativos e passivos mantidos para venda" e seus resultados gerados como "operações descontinuadas". Os saldos dessas rubricas foram reclassificados para "ativos circulantes e não circulantes", "passivos circulantes e não circulantes" e "operações continuadas".

O principal impacto nas demonstrações financeiras é a alteração de designação sobre os ativos não circulantes, anteriormente "mantidos para venda", o que exigiu o reconhecimento de despesa relacionada com a depreciação e amortização não reconhecidas enquanto classificados como "mantidos para venda" no total de R\$ 28,9 milhões (sendo R\$ 19,3 milhões relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024, e R\$ 9,6 milhões relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025).

Aquisição de participação na Gelprime - Combinação de negócios

Em 1º de outubro de 2025 foi concluída a operação de aquisição, de participação de 50% MBR do capital social Gelprime, sociedade que produz, comercializa e distribui gelatina e colágeno através do processamento de matéria-prima de origem animal. Até a data, 100% do capital social da Gelprime era detido pelas sociedades Viposa Participações Ltda., Indústria e Comércio de Couros Britali Ltda. e Vanz Holdings Ltda. (Vendedoras).

A concretização da operação estava sujeita ao atendimento de determinadas condições precedentes usuais a este tipo de transação, dentre as quais a transformação da Gelprime em sociedade por ações e a aprovação pelo CADE. Com a conclusão, e com base no acordo de acionistas firmado na data, a MBR passou a exercer controle sobre as operações da Gelprime.

A participação de acionistas não controladores foi mensurada pela participação proporcional dos ativos e passivos reconhecidos na adquirida, conforme a NBC TG 15/R4 (Deliberação CVM 665/11).

O valor justo da contraprestação transferida foi de R\$ 366,4 milhões, dos quais R\$ 279,7 milhões foram pagos até 31 de dezembro de 2025 e R\$ 54,0 milhões foram pagos em 5 de janeiro de 2026. O saldo, estimado em R\$ 32,7 milhões, refere-se ao valor justo apurado referente a *earnout* (determinado em até USD 13,6 milhões), ao qual poderão fazer jus a recebimento as vendedoras da Gelprime caso sejam atingidas as metas estabelecidas de EBITDA ajustado e cumprida a projeção de negócios apresentada pelas vendedoras.

Efeitos de aquisições e alienações Exercício de 2024

Aumento de participação na controlada BRF

Em 12 de julho de 2025, a Marfrig informou à BRF que passou a deter (i) instrumentos financeiros derivativos, de liquidação exclusivamente financeira, referenciados em 86.031.350 ações de emissão da BRF, que representavam 5,11% do capital social da BRF; (ii) e 990.525.269 ações ordinárias de emissão da BRF (incluindo por meio de instrumentos financeiros derivativos que não possuem liquidação financeira referenciados em ações

ordinárias de emissão da BRF), que representavam 58,87% do capital social da BRF.

Ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada

Em 28 de agosto de 2023, seguindo a estratégia de focar na produção de carnes com marca e produtos de maior valor agregado, a Companhia deliberou pela alienação de determinadas unidades de abate de bovinos e ovinos na Argentina, Brasil, Chile e Uruguai, que fazem parte do segmento *Beef América do Sul* para a Minerva S.A.

O preço de alienação dos Ativos da Operação foi de R\$ 7.500,0 milhões, sendo um sinal de R\$ 1.500,0 milhões, recebidos no dia 28 de agosto de 2023, e o saldo remanescente de R\$ 6.000,0 milhões, sobre o qual incidiu a correção do CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários).

Em 21 de maio de 2024, conforme Comunicado ao Mercado, a Companhia recebeu da *Comission de Promoción y Defensa de La Competencia* – CPDC do Uruguai, resolução negando autorização para a operação de alienação dos Ativos da Operação que se encontram no Uruguai, nomeadamente as unidades de abate de bovinos de Colônia, Salto e San José, cujo preço de alienação atribuído, conforme contrato, é de R\$ 675,0 milhões. Em 30 de outubro de 2024, conforme Comunicado ao Mercado, a CPDC ratificou a posição anterior. Vale destacar que a decisão não é definitiva, e foi realizado pedido de recurso.

Em 09 de agosto de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, a Companhia recebeu do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o parecer final da Superintendência-Geral, recomendando, ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica (TADE), a aprovação da operação mediante a celebração de acordo em controle de concentrações, prevendo diminuição dos limites materiais e geográficos estabelecidos na cláusula de restrição à expansão prevista no contrato, o qual não alterou os demais termos e condições previstos no contrato e da operação.

Em 25 de setembro de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, a Companhia recebeu do CADE, em sessão de julgamento realizada nessa data, aprovação do supracitado ato de concentração relativo à operação. A referida decisão de aprovação e os demais documentos públicos relativos ao ato de concentração podem ser consultados no site do CADE.

Em 08 de outubro de 2024, conforme Comunicado ao Mercado divulgado, foi confirmado o trânsito em julgado do Ato de Concentração nº 08700.006814/2023-77, e consumação das demais condições precedentes previstas no Contrato.

Em 28 de outubro de 2024, conforme Fato Relevante divulgado, foi implementado o fechamento da operação, exceto com relação aos Ativos Uruguai. Com o fechamento, a Companhia recebeu, nessa data, o valor de R\$ 5.680,6 milhões totalizando o preço de alienação de R\$ 7.180,6 milhões (considerado o valor de R\$ 1.500,0 milhões recebido como sinal).

De acordo com o Fato Relevante, o preço de venda poderia ter ajustes pós-fechamento, que estão demonstrados a seguir, juntamente com o resultado da operação:

(em milhares de Reais)	Em 31 de dezembro de 2025
Preço de venda	6.825.000
Ajuste de preço de venda ^(a)	340.684
(-) Despesas com assessores jurídicos e consultores externos	(5.836)
(=) Preço de venda ajustado	7.159.848
(-) Baixa líquida dos ativos mantidos para venda	(4.333.025)
(=) Resultado da operação antes dos tributos	2.826.823
(-) Imposto de renda e Contribuição social	(952.965)
(=) Resultado da operação	1.873.858

^(a) O ajuste no preço de venda decorre substancialmente da exclusão da dívida líquida das empresas negociadas, capital de giro, remuneração estimada e outros, conforme previsão contratual.

Crescimento do PIB e demanda por produtos

As vendas nos mercados domésticos em cada país em que a Companhia opera representaram 70,8% de suas vendas líquidas totais no exercício encerrado em 2025. Em 2024, as vendas nos mercados domésticos representaram 67,2% de suas vendas líquidas totais. Dessa forma, a Companhia é significativamente afetada pelas condições econômicas em seus principais mercados domésticos. A situação financeira da Companhia e das suas vendas foi e continuará sendo afetada pelo crescimento do PIB e pela demanda por produtos da Companhia em seus principais mercados domésticos.

Efeitos das flutuações nos preços das matérias-primas

As flutuações nos preços de gado e insumos para ração (grãos) nos mercados doméstico e internacional em que a Companhia opera afeta significativamente suas vendas líquidas e o custo dos produtos vendidos.

Efeitos nas vendas líquidas

Os preços domésticos e internacionais dos produtos da Companhia geralmente são determinados por condições de mercado fora de seu controle. Esses preços também são afetados pela marcação adicional que os varejistas cobram dos consumidores finais, alguns dos quais a Companhia negocia caso a caso. Entre os principais fatores que influenciam os preços de seus produtos estão preços de gado, surtos de doenças e restrições sanitárias, comerciais e aduaneiras impostas no Brasil, Estados Unidos e no exterior.

Efeitos no custo dos produtos vendidos

O gado e os insumos para ração (grãos) são as principais matérias-primas da Companhia. As compras de matérias-primas representaram 55,7% do seu custo total de mercadorias vendidas em 2025, e 52,7% em 2024.

Entre outros custos de material estão mão de obra direta e indireta, custos industriais diretos e indiretos, materiais de embalagem e energia elétrica.

A Companhia não controla os preços do gado, o custo do gado varia de acordo com os preços do mercado interno e de exportação, que variam dependendo da oferta e demanda. Geralmente a Companhia compra gado para ser entregue a cada 30 dias, em média, e o preço que pagam é baseado nos preços de mercado no momento da compra. Como resultado, flutuações no preço de mercado afetam diretamente o custo dos produtos vendidos.

Além disso, os preços das matérias-primas de insumos para ração, incluindo milho, farelo de soja e soja (em grão), geralmente são afetados por mudanças na conjuntura econômica, condições climáticas, doenças na lavoura e custos atrelados a taxas de câmbio.

Os preços do milho e do farelo, grão e óleo de soja estão expostos aos riscos de preços decorrentes de compras futuras. A gestão deste risco, é feita por meio de estoques físicos, saldos de pedidos a preço fixo e por meio de instrumentos financeiros derivativos.

A Política de Riscos da Companhia estabelece limites para proteção de fluxo de compra de milho, farelo de soja, soja grão e óleo de soja, com o objetivo de diminuir o impacto decorrente de um aumento de preço destas matérias-primas, e compreende a possível utilização de instrumentos derivativos ou da administração de estoques.

A controlada BRF efetua compras de *commodities* com preços a fixar nos mercados futuro e *spot* e, para proteger tal exposição, contrata instrumentos derivativos em posição ativa (compra) para fixar antecipadamente tais preços.

Efeito dos níveis de exportação no desempenho financeiro

Nas operações do segmento *Beef* América do Sul, a Companhia geralmente obtém preços e margens mais altos nos mercados de exportação para seus produtos do que aqueles que obtém nos mercados domésticos. A diferença de preços e margens entre os mercados interno e de exportação resulta, em parte, da demanda geralmente mais alta por produtos de maior valor agregado nos mercados de exportação, principalmente no que diz respeito a cortes premium e produtos processados, e ao maior poder de compra nos países mais desenvolvidos.

As vendas de exportação do segmento *Beef* América do Sul representaram 58,5% e 59,5% das suas vendas líquidas em 2025 e 2024, respectivamente.

Os valores líquidos de vendas externas aumentaram 3,6%, passando de R\$ 12.547,0 milhões em 2024 para R\$ 12.993,9 milhões em 2025.

No segmento BRF as vendas de exportação representaram 44,8% das vendas líquidas desse segmento, totalizando o montante de R\$ 28.951,3 milhões em 2025.

Efeitos das variações cambiais

Os resultados operacionais e condição financeira foram e continuarão sendo afetados pela taxa de depreciação ou valorização do real em relação ao dólar.

Uma parte substancial da receita líquida da Companhia é atrelada ao dólar. Todos os

resultados obtidos por subsidiárias no exterior e a receita de exportação é dolarizada. Qualquer depreciação ou valorização do real em relação a moedas estrangeiras pode afetar as receitas da Companhia, causando um aumento ou diminuição monetária, desde que as outras variáveis permaneçam inalteradas.

Além disso, uma parcela substancial dos empréstimos e financiamentos da Companhia é realizada em moedas estrangeiras, principalmente em dólares. Por esse motivo, qualquer depreciação do real em relação a moedas estrangeiras pode aumentar significativamente as despesas financeiras e os empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes não denominados em reais. Por outro lado, qualquer valorização do real em relação a moedas estrangeiras pode diminuir significativamente as despesas financeiras e empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes realizadas em moedas que não seja o Real.

A Companhia também mantém uma sólida política financeira, com manutenção de elevado saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo em renomadas instituições financeiras.

Com 74,9% e 75,9% das vendas líquidas sendo feitas em moedas diferentes do real em 2025 e 2024, respectivamente. A Companhia possui uma Política de Riscos para gestão da exposição de resultado operacional, tendo como objetivo proteger as receitas e custos indexados a moedas estrangeiras. A controlada BRF possui modelos internos para mensuração e acompanhamento destes riscos e contrata instrumentos financeiros para proteção, designando as relações como *hedge accounting* de fluxo de caixa.

A controlada BRF possui mais receitas denominadas em moeda estrangeira do que gastos e, portanto, contrata instrumentos financeiros derivativos para reduzir tal exposição. Os instrumentos financeiros derivativos designados como *hedge accounting* de fluxo de caixa e valor justo para proteção da exposição cambial de resultado operacional.

Efeito do nível de dívida

Em 2025, a dívida total da Companhia era de R\$ 68.649,5 milhões, sendo 45,3% (ou R\$ 31.073,9 milhões) em reais e 54,7% (ou R\$ 37.575,6 milhões) em outras moedas. A Companhia tinha R\$ 13.621,8 milhões em dívida de curto prazo (que inclui a parcela atual de empréstimos e financiamentos, juros sobre debêntures e debêntures a pagar) e R\$ 55.027,7 milhões em dívida de longo prazo (que inclui a parcela não circulante de empréstimos e financiamentos e debêntures a pagar) em 2025. O nível da dívida da Companhia resulta em despesas financeiras significativas, que consistem em despesa de juros, variações cambiais de dívida em moeda estrangeira e outros itens.

Em 2025, a Companhia registrou gastos financeiros totais de R\$ 6.323,2 milhões, consistindo em R\$ 18.800,8 milhões em despesas financeiras e R\$ 12.477,4 milhões em receitas financeiras.

(a) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Conforme mencionado acima, os Diretores acreditam que diversos fatores exerceram influência sobre a receita da Companhia.

Os Diretores entendem que a receita consolidada da Companhia foi influenciada, pela

disponibilização de parte dos ativos da América do Sul para venda.

(b) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Os Diretores informam que os resultados das nossas operações são influenciados por diversos fatores, como variação dos preços de matérias-primas e custo de mão-de obra.

Consideração do impacto das taxas de câmbio sobre o resultado financeiro

Em 2025, 54,7% da dívida estava atrelada a outras moedas que não o Real (principalmente dólar dos EUA). Em compensação, as receitas das operações internacionais, incluindo as exportações brasileiras, totalizou 74,9% das vendas da Companhia.

Em 2024, 61,7% da dívida estava atrelada a outras moedas que não o Real (principalmente dólar dos EUA). Em compensação, as receitas das operações internacionais, incluindo as exportações brasileiras, totalizou 75,9% das vendas da Companhia.

Considerações sobre impacto da inflação e da taxa de juros sobre o resultado financeiro

Os efeitos da economia hiperinflacionária foram reconhecidos em contrapartida à rubrica “ajuste acumulado de conversão e outros resultados abrangentes” no patrimônio líquido e as variações cambiais, no resultado do exercício.

Conforme requerido pela norma contábil, os itens não monetários, assim como o resultado do exercício, são corrigidos pela alteração do índice de correção entre a data inicial de reconhecimento e o fim do exercício de apresentação, a fim de que o balanço das subsidiárias esteja registrado ao valor corrente.

A conversão dos saldos das subsidiárias com economia hiperinflacionária para a moeda de apresentação foi realizada pela taxa de câmbio em vigor ao final do exercício, tanto para itens patrimoniais como de resultado.

Nas demonstrações financeiras para o exercício de 2025, a correção monetária por hiperinflação impactou positivamente o resultado da Companhia em R\$ 158,8 milhões.

Argentina

A Argentina passou a ser considerada uma economia hiperinflacionária a partir de 2018. O índice de preços definido e aplicado no exercício de 2025 foi de 32% (118% em 2024).

Turquia

A Turquia passou a ser considerada uma economia hiperinflacionária a partir de 2022. A inflação definida e aplicada no exercício de 2025 foi de 32% (44% em 2024).

A Companhia vem apresentando as demonstrações financeiras com a correção da inflação para as controladas nesses países.

Análise comparativa dos exercícios findos em 2025 e 2024

A receita líquida de vendas consolidada aumentou para R\$ 163.962,7 milhões em 2025, em comparação com a receita líquida de vendas em 2024 que foi de R\$ 149.135,3 milhões. O aumento da receita líquida é explicado principalmente pelos maiores volumes vendidos e preços praticados nas operações Beef América do Sul e BRF.

O custo de produtos e mercadorias vendidas aumentou 9,9%, de R\$ 130.798,0 milhões em 2024 para R\$ 143.778,2 milhões em 2025. O crescimento do custo é explicado pelo maior custo de aquisição do gado e pelo maior volume de vendas nas operações América do Sul e BRF.

O item matéria-prima seguiu sendo o principal componente do CPV representando 55,7% em 2025 contra 52,7% de 2024. O gasto com mão de obra representou 8,8% do custo total de 2025, comparado a 9,3% de 2024.

O lucro bruto foi de R\$ 20.184,5 milhões em 2025, um aumento de 2,1% em relação ao mesmo período de 2024 e a margem bruta atingiu 12,3% em 2025.

As despesas comerciais, administrativas e gerais totalizaram R\$ 14.539,4 milhões em 2025, um aumento de 7,0% em relação aos R\$ 13.592,2 milhões registrados em 2024. O aumento é explicado pelo maior volume de vendas e a tradução de despesas atreladas à moeda estrangeira para reais a patamares mais depreciados.

Em 2025, as despesas comerciais foram de R\$ 11.991,1 milhões. As despesas comerciais em função da receita líquida foram de 7,3%.

As despesas administrativas e gerais somaram R\$ 2.548,4 milhões em 2025. As despesas administrativas e gerais em função da receita líquida foi de 1,6% em 2025, comparado com 1,5% de 2024.

Em 2025 o EBITDAaj de R\$ 13.035,9 milhões, uma redução de 5,3% na comparação com o ano anterior. A margem EBITDAaj foi de 8,0% em 2025, já a margem em 2024 foi de 9,2%. Esse desempenho reflete a performance da operação Beef América do Norte, que, diante do atual cenário do ciclo pecuário e da restrição na oferta de gado, atravessa um período de pressão de margens.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) Mudanças significativas nas políticas contábeis

Os Diretores informam que não houve no último exercício social, mudanças significativas nas políticas contábeis da Companhia.

(b) Efeitos significativos das alterações em políticas contábeis

Os Diretores informam que não houve no último exercício social, mudanças nas políticas contábeis da Companhia que afetasse significativamente as Demonstrações Financeiras do último exercício social.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

No exercício social encerrado em 2025, não constaram ressalvas e ênfases no relatório dos auditores independentes da Companhia.

2.4 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada - Contrato Brasil, Argentina e Chile

Em 28 de outubro de 2024, foi implementado o fechamento da operação de venda de determinadas unidades de abate de bovinos e ovinos na Argentina, Brasil e Chile. Os detalhes dessa operação estão divulgados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada - Contrato Uruguai

No Uruguai, em 29 de agosto de 2025, conforme Fato Relevante, as condições requeridas em contrato aplicáveis à operação de venda dos ativos não foram satisfeitas até a data limite e, portanto, o contrato Uruguai foi resolvido de pleno direito, não mais obrigando as partes a concluir a operação. Sendo assim, a partir desta data, a Companhia deixou de designar e mensurar os ativos e passivos associados a operação do Uruguai como "ativos e passivos mantidos para venda" e seus resultados gerados como "operações descontinuadas". Os saldos dessas rubricas foram reclassificados para "ativos circulantes e não circulantes", "passivos circulantes e não circulantes" e "operações continuadas".

O principal impacto nas demonstrações financeiras é a alteração de designação sobre os ativos não circulantes, anteriormente "mantidos para venda", o que exigiu o reconhecimento de despesa relacionada com a depreciação e amortização não reconhecidas enquanto classificados como "mantidos para venda" no total de R\$ 28,9 milhões (sendo R\$ 19,3 milhões relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024, e R\$ 9,6 milhões relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025).

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Incorporação de ações entre Controladora e Controlada

Em 15 de maio de 2025, os Conselhos de Administração da controladora e da controlada BRF aprovaram a celebração, entre as partes, do Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da controlada BRF pela controladora (Protocolo e Justificação), o qual disciplina os termos e condições aplicáveis à incorporação, pela controladora, da totalidade das ações de emissão da controlada BRF, não detidas pela controladora na Data de Fechamento, tendo como contrapartida a entrega aos acionistas da controlada BRF (com exceção à controladora) de ações ordinárias de emissão da controladora, de acordo com a Relação de Substituição, com a consequente transferência da base acionária da controlada BRF para a controladora (Incorporação de Ações).

Em 05 de agosto de 2025, por meio de Assembleias Gerais Extraordinárias (AGEs), realizadas no respectivo dia, os acionistas da controladora e da controlada BRF aprovaram, entre outras matérias, a operação de incorporação de ações de emissão da controlada BRF pela controladora. Com essa etapa concluída, iniciou-se o prazo legal de 30 dias para o exercício do Direito de Recurso, válido para acionistas de ambas as companhias.

Em 05 de setembro de 2025, houve o fechamento da Incorporação de Ações mediante aprovação final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Em 08 de setembro de 2025, os Conselhos de Administração da controladora e controlada BRF ratificaram a aprovação da Operação, aprovaram o resultado do Direito de Retirada, que resultou em um valor de reembolso de R\$ 198,5 milhões para os acionistas então detentores de ações da controlada BRF e R\$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos) para a controladora. Também deliberaram que as condições estabelecidas no Protocolo e Justificação foram atendidas e confirmaram que a relação de substituição e frações de ações refletiria as definições do Protocolo e Justificação. Por fim, declararam-se as distribuições permitidas previstas no Protocolo e Justificação, no montante bruto total de R\$ 3.321,5 milhões pela controlada BRF, sendo R\$ 2.921,5 milhões a título de dividendos e R\$ 400 milhões a título de JCP, correspondentes a R\$ 1,8348 a título de dividendos por ação e a R\$ 0,2512 a título de JCP por ação, e R\$ 2.346,3 milhões pela controladora, integralmente a título de dividendos e correspondentes a R\$ 2,8105 por ação, valores que foram reduzidos do montante que seria pago a título de reembolso aos acionistas que exerceram o direito de retirada.

Em 22 de setembro de 2025, em decorrência da aprovação dos Conselhos de Administração da controladora e da controlada BRF, foi confirmada a emissão de 602.799.006 novas ações, ao preço de R\$ 24,08 (vinte e quatro reais e oito centavos), para entrega aos acionistas da controlada BRF, resultando em um aumento do patrimônio líquido da controladora no montante de R\$ 14.516,4 milhões, sendo R\$ 4.977,2 milhões destinados ao capital social e R\$ 9.539,2 milhões destinados à reserva de capital. Foram entregues 0,8521 ações ordinárias de emissão da controladora para cada 1 (uma) ação de emissão da controlada BRF detida pelos acionistas.

Aquisição de participação na Addoha Poultry Company

Em 31 de outubro de 2024, a BRF Arabia Holding Company (BRF Arabia), controlada indireta detinha 70% pela controlada BRF e 30% pela Halal Products Development Company (HPDC), por sua vez uma subsidiária integral do Public Investment Fund (PIF) da Arábia Saudita, firmou contrato vinculante para adquirir 26% da Addoha Poultry Company (Addoha), sociedade que opera no abate de frangos no Reino da Arábia Saudita.

Em 14 de janeiro de 2025, um acordo de acionistas foi firmado entre a controlada BRF Arabia e os atuais acionistas da Addoha, assegurando participação efetiva na administração da empresa e permitindo que o know-how da controlada BRF e da HPDC contribua para maximização das sinergias entre as entidades. Nesta data, a aquisição deu-se por concluída e, do seu valor total de \$ 316,2 milhões de reais sauditas (R\$ 511,1 milhões), R\$ 188,4 milhões foram registrados como investimento e R\$ 322,8 milhões foram registrados como ágio por expectativa de rentabilidade futura.

Sendo a Addoha uma coligada da BRF Arabia, e devido ao fato de haver influência significativa nesta coligada, o investimento foi contabilizado pelo método de equivalência patrimonial.

Aquisição de fábrica de processados na província de Henan na China

Em 20 de novembro de 2024, a BRF GmbH, subsidiária integral da controlada BRF, firmou contrato vinculante com a Henan Best Foods Co. Ltd., uma subsidiária da OSI Group, empresa norte-americana que atua no processamento de alimentos, para adquirir uma

fábrica de processados na província de Henan, China.

Em 30 de abril de 2025, ocorreu o fechamento da operação pelo valor total de US\$ 45,0 milhões (equivalente a R\$ 254,6 milhões nesta data, pago com o valor que estava registrado como “Caixa restrito”, reservado justamente para essa finalidade), o qual não configurou uma combinação de negócios, visto que compreendeu apenas uma transação envolvendo aquisição de ativos.

Em 23 de junho de 2025, a BRF GmbH efetuou um aumento de capital no montante de \$ 70,0 milhões de yuans chineses (equivalente a R\$ 53,8 milhões) a fim de subsidiar a expansão dessa nova operação.

A fábrica possui duas linhas para processamento de alimentos, com capacidade de 28 mil toneladas/ano e possibilidade de expansão para duas linhas adicionais. A aquisição sedimenta a presença da controlada BRF no mercado chinês e consolida sua capacidade de atender a clientes na região.

Fábrica Jeddah Arábia Saudita

Em 21 de abril de 2025, o Conselho de Administração da controlada BRF aprovou um investimento de cerca de US\$ 160,0 milhões (R\$ 919,8 milhões), para construção de uma nova fábrica de produtos processados em Jeddah, Arábia Saudita.

O investimento será feito pela BRF Arabia Holding Company, subsidiária da controlada BRF em sociedade com a Halal Products Development Company, a qual, em 17 de junho de 2025, efetuou um aumento de capital de \$ 150,0 milhões de riais sauditas (equivalente a R\$ 218,9 milhões na data) na BRF Arabia Food Industry Ltd. (subsidiária detentora da nova fábrica), dando continuidade, assim, ao processo de expansão no mercado Halal.

A nova fábrica terá capacidade de produção de aproximadamente 40 mil toneladas/ano de produtos processados a base de aves e bovinos. O projeto permitirá à controlada BRF aumentar sua produção local de 17 mil para até 57 mil toneladas ao ano, capturando a demanda crescente do mercado da região e de contas globais, bem como sedimentando sua parceria estratégica com a Arábia Saudita.

Aquisição de participação na Gelprime - Combinação de negócios

Em 1º de outubro de 2025 foi concluída a operação de aquisição, de participação de 50% MBR do capital social Gelprime, sociedade que produz, comercializa e distribui gelatina e colágeno através do processamento de matéria-prima de origem animal. Até a data, 100% do capital social da Gelprime era detido pelas sociedades Viposa Participações Ltda., Indústria e Comércio de Couros Britali Ltda. e Vanz Holdings Ltda. (Vendedoras).

A concretização da operação estava sujeita ao atendimento de determinadas condições precedentes usuais a este tipo de transação, dentre as quais a transformação da Gelprime em sociedade por ações e a aprovação pelo CADE. Com a conclusão, e com base no acordo de acionistas firmado na data, a MBR passou a exercer controle sobre as operações da Gelprime.

A Controlada BRF mensurou os ativos adquiridos e passivos assumidos ao valor justo na data de aquisição, conforme apresentados a seguir:

(em milhares de Reais)	Combinação de negócios
Ativo circulante	179.467
Ativo não circulante	511.284
Imobilizado	348.717
Intangível	135.389
Outros ativos não circulantes	27.178
Passivo circulante	(99.793)
Passivo não circulante	(259.668)
Empréstimos e Financiamentos	(192.752)
Adiantamento de clientes	(58.991)
Outros passivos não circulantes	(7.925)
Total dos ativos identificáveis líquidos ao valor justo	331.290
Participação de acionistas não-controladores	(165.645)
Ágio por rentabilidade futura	200.715
Total da contraprestação transferida	366.360

A participação de acionistas não controladores foi mensurada pela participação proporcional dos ativos e passivos reconhecidos na adquirida, conforme a NBC TG 15/R4 (Deliberação CVM 665/11).

O valor justo da contraprestação transferida foi de R\$ 366,4 milhões, dos quais R\$ 279,7 milhões foram pagos até 31 de dezembro de 2025 e R\$ 54,0 foram pagos em 5 de janeiro de 2026. O saldo, estimado em R\$ 32,7, refere-se ao valor justo apurado referente a *earnout* (determinado em até USD 13,6 milhões), ao qual poderão fazer jus a recebimento as vendedoras da Gelprime caso sejam atingidas as metas estabelecidas de EBITDA ajustado e cumprida a projeção de negócios apresentada pelas vendedoras.

Parceria com a Auren Energia S.A.

Em 18 de julho de 2025, a Companhia e a Auren Energia S.A. (Auren) celebraram um Termo de Acordo e um Contrato de Compra e Venda de Ações (CCVA), relativo: (i) à compra pela Companhia e venda pela Auren de determinadas ações representativas do capital da Arinos Solar II S.A. (Arinos) e da Cajuína AB3 Holding S.A. (Cajuína AB3), sociedades do grupo econômico da Auren (Sociedades), e (ii) à formalização de contratos de compra de energia elétrica (PPAs Autoprodução) entre a Companhia e as sociedades (ou empresas do grupo econômico das sociedades).

Dentre outras condições previstas no CCVA, os PPAs Autoprodução referem-se à comercialização de 80 MW (oitenta megawatts) médios de energia elétrica para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2040. A conclusão da transação estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, o qual ocorreu em 19 de dezembro de 2025, data a partir da qual a Companhia passou a deter 49% do capital social da Arinos e da Cajuína AB3, entidades coligadas.

A compra das ações das sociedades, no valor total de R\$ 126,0 milhões, será paga em 4 parcelas, tendo a primeira, no montante de R\$ 26,1 milhões, sido paga na data da conclusão

da transação. As demais parcelas serão pagas a cada 6 (seis) meses da data de conclusão da transação e estarão sujeitas à correção pela variação positiva acumulada do IPCA desde 1º de abril de 2025 até a data de pagamento de cada parcela.

Projeto Biomas

No segundo trimestre de 2025, foi deliberado a integralização de capital da Biomas – Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A. (Biomas), no montante de R\$ 7,5 milhões de cada acionista. Sendo assim, a Companhia integralizou o montante de R\$ 7,5 milhões nos termos dos respectivos acordos de investimento, uma vez que foram cumpridas as condições precedentes e realizados os atos de fechamentos estabelecidos em referidos acordos.

MFG Holding SAU

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram deliberados aumentos de capital social da MFG Holding no montante de \$ 700,0 milhões de pesos argentinos (R\$ 3,6 milhões). O capital social passou de \$ 300,0 milhões de pesos argentinos (R\$ 1,8 milhões) para \$ 1.000,0 milhões de pesos argentinos (R\$ 3,9 milhões). Adicional a isto, foram realizados os aumentos de prêmio na emissão de ações, no valor de \$ 37.189,3 milhões pesos argentinos (R\$ 186,0 milhões).

Quickfood S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram deliberados aumentos de capital social da QuickFood, no montante de \$ 41.877,0 milhões de pesos argentinos (R\$ 210,7 milhões). O capital social passou a ser \$ 124.948,7 milhões de pesos argentinos (R\$ 487,3 milhões). Os valores foram aportados pelas sócias da seguinte forma: \$ 37.689,8 milhões de pesos argentinos (R\$ 189,6 milhões) aportados pela MFG Holding e \$ 4.187,2 milhões de pesos argentinos (R\$ 21,1 milhões) aportados pela Companhia.

Pampeano Alimentos S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram deliberados aumentos de capital social da Pampeano no montante de R\$ 2.688,9 milhões, mediante a emissão de 2.688.876.000 milhões de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço unitário de R\$ 1,00 real, totalmente subscrito e integralizado pela Companhia neste período. O valor do capital social passou de R\$ 14,7 milhões para R\$ 2.703,6 milhões, e a Companhia passou a deter diretamente 99,46% de participação na Pampeano e 0,54% indiretamente através de sua controlada Masplen.

MFG Agropecuária LTDA.

No primeiro trimestre de 2025, a Companhia procedeu com a aquisição de determinadas unidades de confinamento de gado e produção agrícola da MFG Agropecuária, por meio da sua subsidiária Pampeano. A transação foi realizada pelo montante de R\$ 48,0 milhões, pagos em abril de 2025. Aquisição é resultante de uma compra vantajosa (*bargain purchase*), a qual por força normativa vigente, em se tratando de empresas sob o mesmo controle comum, foi registrado no patrimônio líquido como transações de capital junto a parte relacionada, no montante líquido de R\$ 647,0 milhões.

E durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram deliberados aumentos de capital social da MFG Agropecuária, no montante de R\$ 642,0 milhões, mediante a emissão de 642.000.000 milhões de novas quotas, com valor nominal, emitidas ao preço unitário de R\$ 1,00 real, totalmente subscrito e integralizado pela Companhia neste período. O valor do capital social passou de R\$ 2.117,5 milhões para R\$ 2.759,5 milhões. Os valores foram aportados por meio da controlada Pampeano.

Agropecuária Jacarezinho LTDA.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram deliberados aumentos de capital social da Agropecuária Jacarezinho, no montante final total de R\$ 83,0 milhões, mediante a emissão de 83.000.000 milhões de novas quotas, com valor nominal, emitidas ao preço unitário de R\$ 1,00 real cada quota, totalmente subscrito e integralizado pela Companhia neste período. O valor do capital social passou de R\$ 65,4 milhões para R\$ 148,4 milhões. Os valores foram aportados por meio da subsidiária MFG Agropecuária Ltda.

Fazenda São Marcelo LTDA.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram deliberados aumentos de capital social da Fazenda São Marcelo, no montante de R\$ 15,3 milhões, mediante a emissão de 15.300.000 milhões de novas quotas, com valor nominal, emitidas ao preço unitário de R\$ 1,00 real, totalmente subscritos e integralizados pela Companhia neste período. O valor do capital social passou de R\$ 140,3 milhões para R\$ 155,6 milhões. Os valores foram aportados por meio da controlada Agropecuária Jacarezinho Ltda.

National Beef Packing Company, LLC

No terceiro trimestre de 2025, foi deliberado o aumento de capital social da National Beef no montante de US\$ 200,0 milhões. O valor do capital social passou de US\$ 1.291,4 milhões (R\$ 6.868,3 milhões) para US\$ 1.491,4 milhões (R\$ 7.932,0 milhões). A subsidiária NBM US Holdings Inc., aportou o montante de US\$ 163,5 milhões (R\$ 869,5 milhões), equivalente a 81,74% do capital deliberado.

Mudança no controle de participação da PlantPlus Foods, LLC.

Em 07 de novembro de 2024, a Companhia e a Archer-Daniels-Midland Company (“ADM”), que fornecia os ingredientes e o know-how técnico para o desenvolvimento de produtos à base de plantas, concordaram mutuamente em desfazer a parceria realizada, ao qual 30% pertenciam a ADM. A Companhia manteve a sua participação de 70%.

A transferência das *units* da PlantPlus Foods, LLC, para a controlada BRF, equivalentes a 30% da participação societária, ocorreu em 23 de janeiro de 2025, após a aprovação sem ressalvas pelo CADE.

(c) Eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no exercício social quaisquer eventos ou operações não usuais relacionados à Companhia que tenham causado ou espera-se que venham a causar efeito relevante nas Demonstrações Financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

(a) Valor das medições não contábeis

O EBITDA, o EBITDAaj, a margem EBITDA e a margem EBITDAaj não são medidas contábeis segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e não devem ser considerados como substituto para o lucro líquido como medida de desempenho operacional, ou como substitutos de caixa como medida de liquidez. Outras Companhias podem calcular o EBITDA, o EBITDaj, a margem EBITDA e a margem EBITDAaj de forma diferente à apresentada no item 2.5 (b).

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDAaj e Margem EBITDAaj

O EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM nº 156/2022. O EBITDA consiste no resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões.

A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA de um período ou exercício dividido pela receita líquida da Companhia para o mesmo período ou exercício.

O EBITDAaj da Companhia consiste no lucro (prejuízo) líquido, ajustado pela receita (despesa) financeira líquida, imposto de renda e contribuição social, equivalência patrimonial das subsidiárias, outras receitas (despesas) operacionais, outros ajustes efetuados na controlada BRF e depreciação e amortização.

A margem EBITDAaj é calculada pelo EBITDAaj de um período ou exercício dividido pela receita líquida das operações continuadas da Companhia para o mesmo período ou exercício.

(b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A Companhia apresenta abaixo a reconciliação e os valores do EBITDAaj e da margem EBITDAaj para os exercícios sociais de 2025 e 2024 com o lucro líquido:

(em milhares de Reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024 (reclassificado)
Lucro (prejuízo) líquido	762.675	2.704.895
Resultado financeiro líquido	6.323.396	5.545.769
Imposto de renda e contribuição social	-1.508.686	-2.376.576
Depreciação e amortização	7.232.639	7.197.504
Resultado com equivalência patrimonial	10.980	-34.585
Outras receitas (despesas) operacionais	78.658	265.020

Outros Aj. EBITDA BRF	187.049	212.800
EBITDAaj	13.035.880	13.766.600
Margem EBITDAaj	0,0%	9,2%

(c) Motivo pelo qual entendemos que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão de nossa condição financeira e do resultado de nossas operações.

A Companhia utiliza o EBITDAaj como indicador adicional para monitorar suas operações e desempenho econômico, sendo uma medida útil uma vez que é frequentemente usada por analistas do mercado de capitais, investidores e outras partes interessadas em avaliar as empresas do setor.

Como o EBITDAaj não reflete receitas ou despesas financeiras, impostos, contribuição social ou depreciação e amortização, é um indicador de desempenho financeiro geral, que não é afetado por alterações nas taxas de juros, dívidas, impostos, taxas de contribuição social, outros ajustes efetuados na controlada BRF, e taxas de depreciação e amortização.

A Companhia acredita que o EBITDAaj é uma ferramenta útil para comparar seu desempenho operacional em diferentes períodos e como base para determinadas decisões da Administração. Além de desempenho financeiro geral, a Companhia acredita que o EBITDAaj também lhe permite entender melhor sua capacidade de quitar seus passivos e financiar suas despesas de capital e capital de giro. Entretanto, a utilidade do EBITDAaj como uma medida de rentabilidade é limitada, uma vez que não reflete diversos custos e despesas envolvidos nos negócios, como despesas financeiras, impostos, depreciação, despesas de capital e outros custos relacionados, que podem ter um efeito significativo no lucro líquido da Companhia.

2.6 Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Distribuição aos acionistas de dividendos intermediários – BRF

Em 02 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração da controlada BRF aprovou a distribuição de dividendos intermediários à sua única acionista, no montante total de R\$ 532,4 milhões, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,60177382100 por ação, com base no balanço levantado pela controlada BRF em 31 de dezembro de 2025.

O pagamento dos JCP será efetuado em 04 de fevereiro de 2026 e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, pelo seu valor líquido, de acordo com a legislação aplicável e do Estatuto Social da controlada BRF.

Cancelamento e programa de recompra de ações

Em 27 de fevereiro de 2026, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado que em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado o cancelamento de 35.728.254 (trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria nesta data, sem redução do valor do capital social. Em função do cancelamento de ações em tesouraria, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 1.401.916.108 (um bilhão, quatrocentos e um milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo certo que o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será ajustado para refletir o cancelamento acima previsto em Assembleia Geral a ser oportunamente convocada.

Alteração de participação societária

Em 06 de março de 2026, conforme Comunicado ao mercado, o JPMorgan Chase & Co. passou a deter o percentual de 4,46% do total de ações de emissão da Companhia, representado por 62.514.32 ações ordinárias.

Impacto do conflito no Oriente Médio na controlada BRF

A controlada BRF está monitorando os potenciais efeitos decorrentes do conflito deflagrado no Oriente Médio ao final de fevereiro de 2026, após a ofensiva militar conduzida pelos Estados Unidos e Israel. Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos relevantes sobre a cadeia de suprimentos, sobre as operações da Companhia ou sobre suas rotinas logísticas e comerciais.

Adicionalmente, não foram observados efeitos adversos sobre o processo de conclusão do contrato de investimento celebrado entre BRF Arabia e HPDC, cujo desfecho resultará na constituição da Sadia Halal. As partes continuam avançando conforme o cronograma originalmente pactuado, não havendo, até o momento, evidências de que o contexto geopolítico comprometa a viabilidade ou os termos da referida transação.

2.7 Destinação de resultados

(a) Regras sobre retenção de lucros

Segundo o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- a) 5% para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito;
- b) pagamento de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável; e
- c) constituição de reserva de lucros e distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos um percentual mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

- I. O decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e
- II. O acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Administração poderá propor, e a Assembleia Geral poderá aprovar destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações).

Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre proposta da Diretoria de pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio deverão ser imputados ao dividendo obrigatório.

A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo obrigatório, exige aprovação em Assembleia Geral Ordinária, por maioria de votos de acionistas titulares das ações da Companhia e irá depender de diversos fatores. Dentre esses fatores estão os resultados operacionais, condição financeira necessidades de caixa e perspectivas futuras da Companhia dentre outros fatores que o Conselho de Administração e os acionistas da Companhia julguem relevantes.

Conforme legislação aplicável, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

A Assembleia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, na forma do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

(i) Valores das retenções de lucros

Do resultado do exercício será deduzido, antes de qualquer participação os prejuízos acumulados, em atendimento ao Artigo 189 da lei das Sociedades por ações.

(b) Regras sobre distribuição de dividendos

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, com os seguintes ajustes:

- I. O decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e
- II. o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Administração poderá propor, sujeito à aprovação da Assembleia Geral, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.).

(c) Periodicidade das distribuições de dividendos

A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. Observadas as condições impostas por lei, o Conselho de Administração poderá:

- I. deliberar a distribuição de dividendos à débito da conta de lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores *ad referendum* da Assembleia Geral; e
- II. declarar dividendos intermediários à débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

(d) Restrições à distribuição de dividendos

Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, não existem outras restrições relativas à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicáveis à Companhia, assim como decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

Os acionistas têm prazo de três anos, contados da data de pagamento de dividendos, para reclamar dividendos, ou pagamentos de juros referentes às suas ações, após o qual o valor dos dividendos não reclamados reverterá em favor da Companhia.

Os contratos de financiamento celebrados pela Companhia, de maneira geral, contêm restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia no caso de mora ou inadimplemento de suas obrigações.

(e) Política de destinação de resultados

A Política de Destinação de Resultado e Distribuição de Dividendos da Companhia, foi atualizada, revisada e aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de agosto de 2021.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantinha riscos e responsabilidades não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

No curso normal de seus negócios, a Companhia, através de sua controlada BRF, celebra contratos de longo prazo com terceiros que incluem principalmente aquisição de materiais secundários, insumos energéticos, serviços de armazenagem e industrialização, entre outros para atendimento de suas atividades.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam outros contratos de futura venda de produtos ou serviços, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 2025 e 2024.

(iii) Contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existia construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 2025 e 2024.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 2025 e 2024.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Na opinião dos Diretores, os compromissos firmes de compra são demonstrados no item 2.8.a – tópico deste formulário de referência que irão afetar os custos e despesas da Companhia, assim como ativos e passivos quando atingirem os requisitos para reconhecimento de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Nos casos de instrumentos com preços a fixar, variações no preço de serviços, energia elétrica, commodities, insumos, dentre outros, podem afetar significativamente os custos e despesas futuros da Companhia.

(b) Natureza e o propósito da operação

Os Diretores informam que tais operações são decorrentes do curso normal dos negócios e são compostas por contratos com terceiros para aquisição de matérias-primas, principalmente milho e farelo de soja, em que os preços acordados podem ser fixos ou a fixar, além de outros compromissos, tais como fornecimento de energia elétrica, embalagens, construção de imóveis, entre outros, para suprimento de suas atividades de manufatura.

(c) Natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

No curso normal de seus negócios, a Companhia, através de sua controlada BRF, celebra contratos de longo prazo com terceiros que incluem principalmente aquisição de materiais secundários, insumos energéticos, serviços de armazenagem e industrialização, entre outros para atendimento de suas atividades. Nesses contratos os preços acordados podem ser fixos ou a fixar. Os contratos preveem cláusulas de rescisão por descumprimento de obrigações essenciais e geralmente é adquirido o mínimo acordado contratualmente e, por essa razão, não existem passivos registrados em adição ao montante que é reconhecido por competência. Em 2025 os compromissos firmes de compra totalizaram R\$ 6.722,3 milhões (R\$ 4.523,5 milhões em 2024).

2.10 Planos de negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Na opinião dos Diretores, os investimentos refletem a visão estratégica da Companhia, com foco em proteína animal (bovinos, suínos, ovinos, peixes e aves) e vegetal, e produtos de maior valor agregado.

Além dos investimentos estratégicos, a constante busca pelo ganho de eficiência, ganhos de escala, redução de custos e melhorias operacionais, as atividades da Companhia demandam investimentos regulares.

Adicionalmente, os Diretores entendem que a Companhia seguirá investindo em projetos que reforcem sua atuação no mercado de produtos de maior valor agregado, em linha com as melhores práticas relacionadas à sustentabilidade corporativa, com responsabilidade social, principalmente nas comunidades, e preservação ambiental.

Em 2025, os investimentos somaram R\$ 7.188,4 milhões, um aumento de 72,1% comparado a R\$ 4.176,0 em 2024. Este aumento é explicado principalmente pelos M&As realizados pela BRF, como aquisição de 26% de participação na Addoha Poultry Company, na Arábia Saudita, aquisição de 50% da Gelprime, no Brasil, e aquisição da totalidade da fábrica de processados na Província de Henan, na China). Além disso, Durante o ano, diversos investimentos para atender a demanda crescente por proteína foram feitos, focados principalmente em aumento de capacidade de abate e de produção de produtos processados. Destacamos a ampliação do número de cabeças abatidas nas unidades de bovinos de Várzea Grande – MT, Promissão – SP e Tacuarembó – Uruguai e de frango na unidade de Lucas do Rio Verde - GO. Também investimos no aumento da capacidade de produção de processados das fábricas de Seropédica – RJ, Videira - SC, Toledo - PR, Kezad – nos Emirados Árabes Unidos, além do greenfield em Jeddah, na Arabia Saudita.

Abaixo o CAPEX por operação:

(em milhares de Reais, exceto %)	Exercício social encerrado em		
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024 (reclassificado)	Var %
Crescimento	2.084.667	1.234.394	68,9%
Manutenção	1.814.600	1.264.414	43,5%
Total	3.899.267	2.498.809	56,0%
Investimentos	1.619.600	222.585	627,6%
Biológico	1.669.530	1.454.652	14,8%
Total com Aquisição	7.188.397	4.176.045	72,1%

Destaca-se ainda o efeito do câmbio na tradução dos valores das unidades internacionais para o Real, que é a moeda funcional da Companhia.

Esses projetos estão alinhados com a estratégia de otimização da diversificação geográfica da Companhia, que potencializa a operação em unidades mais eficientes, enquanto encerra operações em plantas ineficientes.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente pelo (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos, (iii) transações de mercado de capitais em geral.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos Ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada

Ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada - Contrato Brasil, Argentina e Chile

Em 28 de outubro de 2024, foi implementado o fechamento da operação de venda de determinadas unidades de abate de bovinos e ovinos na Argentina, Brasil e Chile. Os detalhes dessa operação estão divulgados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada - Contrato Uruguai

No Uruguai, em 29 de agosto de 2025, conforme Fato Relevante, as condições requeridas em contrato aplicáveis à operação de venda dos ativos não foram satisfeitas até a data limite e, portanto, o contrato Uruguai foi resolvido de pleno direito, não mais obrigando as partes a concluir a operação. Sendo assim, a partir desta data, a Companhia deixou de designar e mensurar os ativos e passivos associados à operação do Uruguai como "ativos e passivos mantidos para venda" e seus resultados gerados como "operações descontinuadas". Os saldos dessas rubricas foram reclassificados para "ativos circulantes e não circulantes", "passivos circulantes e não circulantes" e "operações continuadas".

O principal impacto nas demonstrações financeiras é a alteração de designação sobre os ativos não circulantes, anteriormente "mantidos para venda", o que exigiu o reconhecimento de despesa relacionada com a depreciação e amortização não reconhecidas enquanto classificados como "mantidos para venda" no total de R\$ 28,9 milhões (sendo R\$ 19,3 milhões relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024, e R\$ 9,6 milhões relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025).

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Incorporação de ações entre Controladora e Controlada

Em 15 de maio de 2025, os Conselhos de Administração da controladora e da controlada BRF aprovaram a celebração, entre as partes, do Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da controlada BRF pela controladora (Protocolo e Justificação), o qual disciplina os termos e condições aplicáveis à incorporação, pela controladora, da totalidade das ações de emissão da controlada BRF, não detidas pela controladora na Data de Fechamento, tendo como contrapartida a entrega aos acionistas da controlada BRF (com exceção à controladora) de ações ordinárias de emissão da controladora, de acordo com a Relação de Substituição, com a consequente transferência da base acionária da controlada

BRF para a controladora (Incorporação de Ações).

Em 05 de agosto de 2025, por meio de Assembleias Gerais Extraordinárias (AGEs), realizadas no respectivo dia, os acionistas da controladora e da controlada BRF aprovaram, entre outras matérias, a operação de incorporação de ações de emissão da controlada BRF pela controladora. Com essa etapa concluída, iniciou-se o prazo legal de 30 dias para o exercício do Direito de Recesso, válido para acionistas de ambas as companhias.

Em 05 de setembro de 2025, houve o fechamento da Incorporação de Ações mediante aprovação final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Em 08 de setembro de 2025, os Conselhos de Administração da controladora e controlada BRF ratificaram a aprovação da Operação, aprovaram o resultado do Direito de Retirada, que resultou em um valor de reembolso de R\$ 198,5 milhões para os acionistas então detentores de ações da controlada BRF e R\$ 16,60 (dezesesseis reais e sessenta centavos) para a controladora. Também deliberaram que as condições estabelecidas no Protocolo e Justificação foram atendidas e confirmaram que a relação de substituição e frações de ações refletiria as definições do Protocolo e Justificação. Por fim, declararam-se as distribuições permitidas previstas no Protocolo e Justificação, no montante bruto total de R\$ 3.321,5 milhões pela controlada BRF, sendo R\$ 2.921,5 milhões a título de dividendos e R\$ 400,0 milhões a título de JCP, correspondentes a R\$ 1,8348 a título de dividendos por ação e a R\$ 0,2512 a título de JCP por ação, e R\$ 2.346,3 milhões pela controladora, integralmente a título de dividendos e correspondentes a R\$ 2,8105 por ação, valores que foram reduzidos do montante que seria pago a título de reembolso aos acionistas que exerceram o direito de retirada.

Em 22 de setembro de 2025, em decorrência da aprovação dos Conselhos de Administração da controladora e da controlada BRF, foi confirmado a emissão de 602.799.006 novas ações, ao preço de R\$ 24,08 (vinte e quatro reais e oito centavos), para entrega aos acionistas da controlada BRF, resultando em um aumento do patrimônio líquido da controladora no montante de R\$ 14.516,4 milhões, sendo R\$ 4.977,2 milhões destinados ao capital social e R\$ 9.539,2 milhões destinados à reserva de capital. Foram entregues 0,8521 ações ordinárias de emissão da controladora para cada 1 (uma) ação de emissão da controlada BRF detida pelos acionistas.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia não possui pesquisas em andamento para os segmentos *Beef* América do Norte e *Beef* América do Sul, as pesquisas em andamento do segmento BRF, podem ser consultadas no formulário de referência da controlada BRF em: <https://ri.brf-global.com/>.

(ii) Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não possui gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços para os segmentos *Beef* América do Norte e *Beef* América do Sul, os gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços do segmento BRF, podem ser consultados no formulário de referência da controlada BRF em: <https://ri.brf-global.com/>.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados para os segmentos *Beef* América do Norte e *Beef* América do Sul, os projetos em desenvolvimento já divulgados do segmento BRF, podem ser consultados no formulário de referência da controlada BRF em: <https://ri.brf-global.com/>.

(iv) Montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não possui gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços para os segmentos *Beef* América do Norte e *Beef* América do Sul, os gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços do segmento BRF, podem ser consultados no formulário de referência da controlada BRF em: <https://ri.brf-global.com/>.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ESG

(i) Sustentabilidade e Desempenho Socioambiental

A sustentabilidade é um dos pilares estratégicos da Companhia e está integrada à forma como operamos e geramos valor. Por meio da Plataforma de Sustentabilidade, contamos com iniciativas concretas que visam à produção de alimentos cada vez mais sustentável, que incluem o uso eficiente dos recursos naturais como água e energia, o melhor aproveitamento dos alimentos e a redução dos gases de efeito estufa. A gestão da cadeia de fornecimento também está no escopo das ações, por meio processos e controles como a rastreabilidade e o monitoramento na compra da matéria-prima, de forma de promover uma cadeia produtiva de baixa emissão de carbono, livre de desmatamento, que respeite os direitos humanos e o bem-estar dos animais.

A governança de sustentabilidade é supervisionada pelo Conselho de Administração e apoiada pelo Comitê de Sustentabilidade, composto por especialistas independentes de reconhecimento internacional. Essa estrutura garante rigor técnico na definição e acompanhamento de metas e diretrizes. A Diretoria Global de Sustentabilidade é responsável por conduzir a implementação da estratégia, assegurando a integração entre planos de ação, gestão de riscos e oportunidades e monitoramento contínuo dos resultados.

Com políticas corporativas globais robustas e relatórios anuais públicos, reafirmamos nossa posição como referência internacional em práticas ESG. Além de adotar as melhores práticas em nossas próprias operações, o engajamento com fornecedores, sociedade civil e demais públicos de relacionamento amplia o alcance e a efetividade das nossas iniciativas. Essa atuação colaborativa fortalece toda a cadeia e consolida a Companhia como protagonista na transformação rumo a uma agropecuária mais sustentável.

Plataforma de Sustentabilidade

Por meio da Plataforma de Sustentabilidade, a BRF apresenta seus compromissos pautados em seis pilares estratégicos, que traduzem indicadores, métricas e metas de curto, médio e longo prazos alinhados aos temas materiais da companhia.

São eles:

1. Controle da Cadeia de Fornecimento
2. Mudança do Clima
3. Bem-estar animal
4. Recursos Naturais
5. Resíduos e embalagens
6. Responsabilidade Social

1. Controle de Cadeia de fornecimento:

Este pilar representa a conexão da Companhia com a cadeia de fornecimento e concentra todas as iniciativas relacionadas ao controle de origem e à aquisição responsável de matéria-prima e insumos. Envolve o engajamento dos parceiros de negócio nas melhores práticas de sustentabilidade, assegurando conformidade legal, preservação da biodiversidade e respeito aos direitos humanos. Os processos de compra e monitoramento combinam consultas a bases públicas, ferramentas internas de gestão e cláusulas contratuais, garantindo transparência e responsabilidade em toda a cadeia.

Destaques em 2025: O Programa Verde+ é um programa institucional que traduz o compromisso da companhia com uma cadeia de fornecimento livre de desmatamento, pautada pela rastreabilidade, transparência e inovação em práticas sustentáveis. Seus pilares de atuação incluem: adoção de tecnologias de monitoramento e rastreabilidade, assistência técnica e desenvolvimento de mecanismos financeiros. Em 2025, esses esforços resultaram na consolidação de uma cadeia de bovinos e grãos, direta e indireta, 100% monitorada e livre de desmatamento.

2. Mudança do clima

A Companhia adota gestão estruturada das emissões de GEE conforme o GHG Protocol, com inventários verificados de forma independente e reconhecidos pelo selo ouro no Brasil, além de integrar o Índice Carbono Eficiente (ICO2) da B3.

Destaques em 2025: pioneiras em seus segmentos, Marfrig e BRF reforçam essa ambição em conjunto. A Marfrig foi primeira empresa de proteína animal das Américas a se comprometer com a Science Based Target initiative (SBTi). E a BRF foi a primeira empresa do setor de alimentos do Brasil a ter metas climáticas aprovadas pela Science Based Targets initiative (SBTi) segundo a metodologia FLAG, que considera florestas, uso da terra e agricultura. Isso demonstra a consistência do nosso compromisso e reforça nosso alinhamento ao Acordo de Paris, que busca limitar o aquecimento global a 1,5 °C.

3. Bem-estar animal

O bem-estar animal é um eixo central da nossa produção ética e da qualidade dos alimentos que entregamos ao mercado. Mantemos políticas globais robustas e alinhadas a padrões internacionais de manejo humanitário, auditadas regularmente em todas as operações. Programas de capacitação asseguram que colaboradores, transportadores e fornecedores estejam preparados para aplicar as melhores práticas, reforçando nossa postura de tolerância zero a maus-tratos. Nossa gestão é baseada nos cinco domínios, que consideram os estados fisiológicos dos animais, seu comportamento e seus estados mentais — uma

evolução das cinco liberdades desenvolvidas em 1979 pelo *Farm Animal Welfare Council (FAWC)*.

Destaques em 2025: a Companhia cumpriu a meta de ter 100% das unidades auditadas em bem-estar animal, no Brasil e no exterior, e consolidou o compromisso de utilizar apenas ovos livres de gaiola em todas as operações. O Programa de Excelência em Bem-Estar Animal na Cadeia foi ampliado com a inclusão dos fornecedores de aves e suínos, e passou a oferecer treinamentos para as sete espécies atendidas pela Companhia. Para reforçar transparência, a empresa publicou o Relatório de Bem-Estar Animal, assegurado por auditoria independente, reunindo compromissos, ações e indicadores globais.

4. Recursos naturais

Adotamos o uso eficiente e racional de recursos hídricos, energéticos e florestais, promovendo práticas responsáveis em todas as operações e ao longo da cadeia de valor. Nosso objetivo é otimizar processos, reduzir dependências e minimizar impactos ambientais, sempre em conformidade com legislações locais e alinhados às diretrizes da ISO 14001. Também avançamos na integração de softwares e plataformas de gestão ambiental, promovendo sinergias entre unidades e consolidando práticas de excelência.

Destaques em 2025: Em 2025, nossas operações no Brasil avançaram no reúso de água, passando de 20% para 40%. Todas as plantas industriais possuem sistemas de medição de processos implementados, garantindo um monitoramento contínuo e eficiente. Além disso, as unidades possuem uma governança de gestão hídrica robusta e atuante, integrando diversos atores e promovendo uma gestão sustentável dos recursos hídricos

5. Resíduos e Embalagens

A Companhia reconhece a importância da economia circular e da gestão de resíduos para a construção de um futuro mais sustentável. Buscamos disseminar à sociedade práticas de melhor aproveitamento de recursos em todas as etapas de produção de alimentos, desde a inovação e concepção de produtos e embalagens, passando pelo aproveitamento de subprodutos na indústria, pela gestão de resíduos sólidos originados nas operações e pós-consumo, além de incentivar a valoração de insumos.

Destaques em 2025: mais de 90% das embalagens utilizadas nos produtos da Companhia foram classificadas como recicláveis para o pós-consumo, reforçando o compromisso com a economia circular.

6. Responsabilidade social

A Companhia conduz suas operações com foco em responsabilidade social, promovendo desenvolvimento humano, fortalecimento das comunidades e condições de trabalho dignas e transparentes, sempre alinhadas à estratégia do negócio. Entre os impactos positivos estão a geração de emprego e renda, a inclusão socioambiental de fornecedores e iniciativas sociais que valorizam a cultura e a cidadania, com destaque para a contratação de migrantes e refugiados em parceria com organismos internacionais.

Destaques em 2025: a Companhia reforçou seu compromisso com a responsabilidade social ao lançar a Política Global de Responsabilidade Social e a Política para Redução de Perdas

e Desperdício de Alimentos, alinhada à iniciativa Brasil Sem Desperdício. Nesse mesmo ano, a companhia alcançou de forma antecipada a meta de impactar 1,5 milhão de pessoas em todo o mundo com conteúdos de educação voltados à redução do desperdício de alimentos, resultado inicialmente previsto apenas para 2030.

Conquistas e destaques em 2025

Em 2025, a Companhia ampliou seu portfólio de certificações, reforçando a excelência de seus produtos e processos em conformidade com padrões internacionais de qualidade, responsabilidade social, saúde, segurança e meio ambiente. Entre as novidades, destacam-se a certificação de carne bovina orgânica para a unidade de Promissão (SP) e propriedades rurais da região, além da certificação IFS (International Featured Standards) para frigoríficos de aves em Lucas do Rio Verde e Nova Mutum (MT), Mineiros (GO) e Carambeí (PR). As certificações e auditorias conquistadas ou mantidas em 2025 incluem:

- BRC Global Standards: 20 unidades de bovinos e 12 de aves e suínos
- HACCP: 18 unidades de bovinos
- NAMI: 14 unidades de bovinos
- Halal Certified Beef: 11 unidades de bovinos
- SMETA: 10 unidades de bovinos e 18 de aves e suínos
- IFS Food: 2 unidades de bovinos e 19 de aves e suínos
- Outras certificações relevantes: Orgânico, GAP (Global Animal Partnership), Angus, McDonald's SQMS e SWA, Burger King Global Supplier, Costco Code of Conduct, HQB para União Europeia e Suíça, além de certificações locais como Sello Alimentos Argentinos e Country Brand Uruguay.

No campo das auditorias, a Companhia realizou processos internos trimestrais nas unidades de bovinos e anuais nas de aves e suínos, verificando conformidade com requisitos legais e padrões de clientes. Também contratou auditorias externas alinhadas à GFSI e manteve a homologação de fornecedores, com 49,1% certificados nas operações bovinas no Brasil.

Índices e Ratings ESG

Como resultado da robustez da nossa estratégia de sustentabilidade, dos compromissos públicos assumidos, da governança técnica e independente e do avanço contínuo de nossas iniciativas ambientais, sociais e de governança, a Companhia está entre as empresas mais bem posicionadas em índices e ratings ESG de avaliação independente. Esse reconhecimento reflete a consistência das nossas políticas, a transparência na gestão dos temas materiais e a capacidade de gerar impactos positivos ao longo de toda a cadeia de valor. A presença em carteiras e rankings nacionais e internacionais reforça nossa liderança no setor e comprova que estamos avançando de forma sólida, mensurável e alinhada às melhores práticas globais de sustentabilidade corporativa.

- **CDP**

A companhia passou a integrar um grupo extremamente seletivo de empresas com excelência comprovada em Clima, Segurança Hídrica e Proteção de Florestas, com base na avaliação do CDP realizada em 2025 sobre dados de 2024, referente a informações antes da fusão. A Marfrig conquistou, pelo segundo ano consecutivo, Triplo A nas três categorias, figurando entre apenas 23 empresas de mais de 23 mil avaliadas globalmente a atingir esse

desempenho máximo. A BRF também apresentou avanços relevantes, entrando na A List em Clima e Segurança Hídrica, além de manter A- em Florestas.

- **Coller FAIRR Protein Producer Index**

A Marfrig se destaca como a única empresa de proteína bovina classificada como de baixo risco em sustentabilidade, entre as 60 avaliadas globalmente no setor de proteína animal no Coller FAIRR Protein Producer Index, da FAIRR *Initiative*. Já a BRF é a empresa com melhor desempenho entre os produtores de frango e a segunda colocada entre os produtores de carne suína.

- **Carteira do ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial, da B3)**

Ambas as companhias, Marfrig e BRF, integraram a carteira do ISE B3 em 2025, reforçando nosso compromisso com a gestão responsável, a transparência e a geração de valor sustentável em toda a sua cadeia.

- **Carteira do ICO2 (Índice Carbono Eficiente da B3)**

A Companhia passou a integrar a carteira 2026 do ICO2 B3, que reconhece empresas com gestão sólida e transparente das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Entre 94 companhias avaliadas, apenas 65 foram selecionadas para a nova carteira. Esta é a primeira participação da Companhia após a fusão das duas companhias, consolidando o histórico positivo da Marfrig — integrante do índice por cinco anos consecutivos — e da BRF, presente por 14 ciclos.

- **Forest 500**

Em 2025, registramos um aumento significativo em nossa pontuação em relação ao ano anterior, reforçando a evolução contínua de nossas políticas e práticas no combate ao desmatamento.

- **BBFAW – Business Benchmark on Farm Animal Welfare.**

O BBFAW é a principal referência global para avaliar políticas, práticas e governança das empresas em bem-estar de animais de fazenda, classificando companhias conforme a maturidade e a efetividade de seus compromissos. Na edição mais recente, a Companhia evolui para o Tier 3 da avaliação, estando entre as poucas empresas a alcançarem o *tiers* mais altos na avaliação.

- **Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol**

As companhias conquistaram, mais uma vez, o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, o mais alto nível de certificação concedido às empresas que atendem integralmente aos critérios de transparência e qualidade na publicação de seus inventários de emissões de gases de efeito estufa.

Mais informações podem ser consultadas em nossos Relatório Integrados, atualizados anualmente e disponíveis em nossos sites www.mbrf.com / www.marfrig.com.br/sustentabilidade / <https://www.brf-global.com/sustentabilidade/>

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

(a) Negócio National Beef

Há cinco ações coletivas e trinta e uma ações individuais foram ajuizadas nos Estados Unidos, além de duas ações coletivas no Canadá, alegando que a Companhia e/ou sua subsidiária, National Beef, juntamente com outras empresas do setor, teriam supostamente coludido para controlar os preços do gado e da carne. Em todas as ações, o tribunal emitiu decisões que excluíram a Companhia como ré e mantiveram a National Beef. A National Beef também foi notificada sobre uma investigação civil de natureza concorrencial conduzida pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos e por aproximadamente trinta procuradorias estaduais, referente à compra de gado confinado e à venda de carne bovina. A National Beef respondeu às solicitações de informações federais e estaduais, cooperou com as investigações e, em setembro de 2025, foi informada pelo Departamento de Justiça dos EUA de que a investigação civil foi encerrada. Em 18 de novembro de 2025, a National Beef foi notificada sobre uma nova investigação civil concorrencial conduzida pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos, relacionada ao setor de carne bovina, estando a Companhia cooperando com essa investigação. A National Beef também é ré em uma ação coletiva movida nos Estados Unidos, alegando que um grupo de empresas do setor de proteínas teria conspirado para reduzir e fixar os salários e benefícios pagos. A National Beef celebrou acordos para encerrar as duas ações coletivas canadenses e as ações relacionadas a salários e benefícios, tendo os respectivos valores sido depositados em conta vinculada (escrow), estando tais acordos sujeitos à aprovação final pelos tribunais competentes. A National Beef negou qualquer irregularidade nos assuntos objeto dos acordos e entende possuir defesas sólidas em relação a eventuais reivindicações que possam surgir dos processos judiciais e investigações remanescentes, embora não seja possível assegurar o desfecho dessas matérias nem seus potenciais impactos sobre a posição financeira consolidada, os resultados das operações e os fluxos de caixa da National Beef.

ANEXO IV

RESOLUÇÃO CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022 ANEXO A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 359.118.791,45.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante global de dividendos distribuídos em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 2.346.333.786,47 (dois bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Tal valor foi distribuído aos acionistas da Companhia registrados como tal em 18 de setembro de 2025 e pago em 30 de setembro de 2025, conforme declaração de dividendos aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de setembro de 2025, com base nos lucros e reservas de lucros registrados no balanço da Companhia relativo ao período encerrado em 31 de agosto de 2025.

O valor dos dividendos distribuídos correspondeu a R\$ 2,81050111040 por ação, considerando o número de ações em que se dividia o capital social da Companhia na data da declaração dos dividendos acima referidos.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Com exceção da parcela destinada à constituição da reserva legal, o lucro líquido do exercício de 2025 foi integralmente distribuído como dividendos.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Conforme referido no item 2 acima, o montante global de dividendos distribuídos em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 2.346.333.786,47 (dois bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Tal valor foi distribuído aos acionistas da Companhia registrados como tal em 18 de setembro de 2025 e pago em 30 de setembro de 2025, conforme declaração de dividendos aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de setembro de 2025, com base nos lucros e reservas de lucros registrados no balanço da Companhia relativo ao período encerrado em 31 de agosto de 2025. O valor dos dividendos distribuídos correspondeu a R\$ 2,81050111040 por ação, considerando o número de ações em que se dividia o capital social da Companhia na data da declaração dos dividendos acima referidos.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.
- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio
- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio
- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Considerando que o valor dos dividendos já pagos aos acionistas ultrapassa o montante do dividendo obrigatório previsto no artigo 29 do Estatuto Social, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, não será proposta à Assembleia nova distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2025.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
- b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Conforme referido no item 2 acima, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 2.346.333.786,47 (dois bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de setembro de 2025, com base nos lucros e reservas de lucros registrados no balanço da Companhia relativo ao período encerrado em 31 de agosto de 2025. As ações da Companhia passaram a ser “ex” dividendos em 19 de setembro de 2025 e a data de pagamento foi 30 de setembro de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores
- b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Descrição	(R\$)		
	2023	2024	2025
Lucro líquido	(1.517.776.491)	2.796.316.107	359.118.791
Juros sobre capital próprio bruto	N/A	N/A	N/A
Lucro bruto por ação	N/A	N/A	N/A
Saldo dos dividendos brutos	N/A	2.500.000.000	2.346.333.786
Lucro bruto por ação	N/A	2,83373097	2,81050111
Ações consideradas para o cálculo	N/A	882.229.127	834.845.351

* O valor do dividendo por ação refere-se ao número de ações em que se dividia o capital da Companhia na data em que os dividendos foram originalmente declarados.

Observa-se que a Companhia emite apenas ações ordinárias.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

O montante destinado à Reserva Legal foi de R\$ 17.955.939,55 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A destinação de parcela do lucro líquido para a reserva legal é determinada pelo artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e tem por fim assegurar a integridade do capital social.

O valor correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social de 2025, no montante de R\$ 17.955.939,55, foi destinado à constituição da reserva legal.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva legal era de R\$ 642.620.949,54, o que equivalia a aproximadamente 4,19% do capital integralizado da Companhia na mesma data.

	2025
Lucro líquido do exercício de 2025	359.118.791,00
Reserva legal - 5%	17.955.939,55

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
- Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
- Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa
- Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais
- Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

A Companhia emite apenas ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

A forma de cálculo do dividendo obrigatório está prevista no artigo 29 do Estatuto Social, o qual transcrevemos a seguir:

“Artigo 29 - Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

- I. o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e
- II. o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Parágrafo 1º - Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia ou de suas sociedades controladas uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo mínimo obrigatório a que se refere este artigo.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. Observadas as condições impostas por lei, o Conselho de Administração poderá:

- (a) deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores ad referendum da Assembleia Geral; e
- (b) declarar dividendos intermediários a débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 4º - Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da Companhia.

Parágrafo 5º - O Conselho de Administração deliberará sobre proposta da Diretoria de pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio deverão ser imputados ao dividendo obrigatório.”

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo obrigatório foi pago integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não há proposta de retenção de dividendos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não há retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado a reserva**
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c. Explicar por que a perda foi considerada provável**
- d. Justificar a constituição da reserva**

Não há proposta de destinação de resultado para reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não há proposta de destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
- b. Identificar o montante destinado a reserva**
- c. Descrever como o montante foi calculado**

Não há proposta de destinação de lucros para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

- a. Identificar o montante da retenção**
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

Não há proposta de retenção de lucros previstos em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado a reserva**
- b. Explicar a natureza da destinação**

Não há proposta de destinação de lucros para reservas para incentivos fiscais.

ANEXO V

INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL INDICADOS PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES DA COMPANHIA ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 7.3 – COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CONSELHO FISCAL

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF/Passaporte	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Membro Independente	Eleito pelo controlador	Data de Início do Primeiro Mandato
José Luiz de Souza Gurgel	12/05/1966	Economista e Contador	918.587.207-53	Conselheiro Fiscal Efetivo	24/04/2026	24/04/2026	AGO de 2027	Não aplicável.	Sim	08/04/2022
Ricardo Florence dos Santos	26/02/1955	Administrador	812.578.998-72	Conselheiro Fiscal Efetivo	24/04/2026	24/04/2026	AGO de 2027	Não aplicável.	Sim	30/03/2020
Tiago Medeiros Garcia	31/01/1983	Administrador	301.511.158-26	Conselheiro Fiscal Efetivo	31/03/2025	31/03/2025	AGO de 2027	Não aplicável	Sim	-
Ely Carlos Perez	01/06/1970	Contador	140.264.678-05	Conselheiro Fiscal Suplente	24/04/2026	24/04/2026	AGO de 2027	Não aplicável.	Sim	29/04//2016
Eduardo Medeiros da Silva	24/12/1967	Advogado	101.761.378-82	Conselheiro Fiscal Suplente	24/04/2026	24/04/2026	AGO de 2027	Não aplicável.	Sim	29/04/2024

Marcílio José da Silva	30/12/1963	Contador	329.564.871-91	Conselheiro Fiscal Suplente	31/03/2025	31/03/2025	AGO de 2027	Não aplicável.	Sim	-
-------------------------------	------------	----------	----------------	-----------------------------	------------	------------	-------------	----------------	-----	---

Candidatos a Membros Efetivos:

José Luiz de Souza Gurgel – CPF 918.587.207-53

O Sr. José Luiz Gurgel, 59 anos, é membro do Conselho Fiscal da Marfrig Global Foods S.A., desde 2022. Preside o Comitê de Auditoria Estatutário da Indústrias Nucleares do Brasil INB desde 2022, bem como é membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da mesma empresa. Desde 2024, é presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Pesquisa Energética EPE. Nos anos de 2021 e de 2022 foi membro do Conselho Fiscal do Grupo SOMA. Com 30 anos de experiência como auditor independente, foi sócio de auditoria da KPMG no período de 2011 a maio de 2019. Entre julho de 2001 a março de 2011 foi o sócio de auditoria da BDO; integrando o Comitê Executivo desta organização durante 2008 a 2010. Como sócio de auditoria na KPMG e na BDO, liderou trabalhos de auditoria de demonstrações financeiras de empresas de capital aberto no Brasil, EUA e Europa bem como auditoria de controles internos para fins de atendimento da SOX para o mercado de capitais norte americano de acordo com as normas do PCAOB. Mestre em Ciências Contábeis (2018) pela FUCEPE RJ com dissertação elaborada na área de auditoria. Graduado em Economia pela UERJ e em Ciências Contábeis pela Faculdade da Cidade com pós-graduação em gestão empresarial pela Cândido Mendes. Foi diretor do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no período de 2008 a 2017. É Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC.

O Sr. José Luiz de Souza Gurgel não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Ricardo Florence dos Santos – CPF/MF: 812.578.998-72

O Sr. Ricardo Florence dos Santos, 70 anos, atua como membro dos Conselhos Fiscais da Marfrig desde 2020 e da BRF desde

2024, dos Conselhos Consultivos das empresas ATMO e BENCORP e como membro do Comitê de Auditoria Estatutário das empresas MOVIDA Aluguel de Carros e CPFL Energia. Atuou como membro independente do Conselho de Administração da MOVIDA Aluguel de Carros S.A. entre 2016 e 2023, como Vice-Presidente de Finanças (CFO) da Marfrig Global Foods S.A entre 2013 e 2016, como Diretor Estatutário de Relações com Investidores entre 2007 e 2014 e como membro dos Conselhos Fiscais da CPFL Energia e sua controlada CEEE-T entre 2017 e 2022. Engenheiro químico formado pela Escola Politécnica da USP e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, tem MBA em Estratégia e Finanças pelo IBMEC-SP. Atuou anteriormente no Grupo Pão de Açúcar por 16 anos (1984-2000) em diversos cargos como Diretor de Planejamento Estratégico, Financeiro e Diretor Estatutário de Relações com Investidores. Foi também responsável pelas áreas de RI da UOL Inc. (Grupo Folha de São Paulo – 2000/2001) e Brasil Telecom (2005-2007). Atuou em diversos processos de abertura de capital, fusões, aquisições e vendas de ativos nas empresas em que trabalhou. Participou dos Conselhos de Administração do Grupo Pão de Açúcar (1995-1999), UOL – Grupo Folha (2001) e IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (1998-2001 e 2014-2019), onde também foi presidente-executivo de 2010 a 2013 e dos Conselhos Consultivos da Dentalcorp S.A. (2002 a 2006) e Granol (2020 a 2023).

O Sr. Ricardo Florence dos Santos não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Tiago Medeiros Garcia

O Sr. Tiago Medeiros Garcia, 42 anos, atua como sócio no Benício Advogados Associados, cujo foco principal é a recuperação de tributos. Lidera uma equipe de 22 pessoas que desenvolve os projetos em diversos clientes nacionais e multinacionais, proporcionando todo o suporte técnico e da legislação tributária, bem como a coordenação da área. Graduado em Administração pela Universidade Federal de Ouro Preto e com Pós-Graduação em Gestão Tributária pela FECAP, participou ainda de cursos de Contabilidade Básica; SPED Fiscal e EFD Contribuições; ICMS -Substituição Tributária; Apuração do Imposto de Renda (Lucro Real); PIS/COFINS – Não cumulativo e cumulativo. Atuou ainda como Supervisor Fiscal entre 2009 e 2013 no Benício Advogados Associados, anteriormente no período entre 2008 e 2009 como analista tributário sênior no Fernando, Nagao, Cardone & Alvarez

Jr. Advogados Associados e de 2003 a 2008 como analista tributário no Marcondes Advogados Associados.

O Sr. Tiago Medeiros Garcia não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Candidatos a Membros Suplentes:

Ely Carlos Perez

O Sr. Ely Carlos Perez é um contador sênior com 54 anos de idade, graduado pela Universidade São Marcos e detentor de um MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Com mais de 25 anos de experiência em consultoria de Contabilidade Fiscal, Gerencial e Financeira, é especialista em implementação de Sistemas ERP (Enterprise Resource Planning). O Sr. Ely Carlos Perez não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Eduardo Medeiros da Silva

O Sr. Eduardo Medeiros da Silva, 57 anos, é advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob o nº 143.476, graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie-SP, em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Possui também formação em Comércio Exterior pela UNINTER com pós-graduação Lato Sensu em Práticas ESG pelo IBMEC. É mestrando em Gestão de Empresas pela Universidade de La Rioja, Espanha. Possui mais de 25 anos de experiência em gestão de empresas fabricantes de brinquedos e advocacia empresarial. O Sr. Eduardo Medeiros da Silva não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou

comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Marcílio José da Silva

O Sr. Marcílio José da Silva, 61 anos, é contador formado pela FACEC Candido Rondon – Cuiabá – MT, tendo ocupado cargos na área de contabilidade em Frigoríficos, a exemplo dos Frigoríficos “Quatro Marcos Ltda. (entre 1996-2000)” e “Frigorífico Tangará Ltda.” (entre 2000-2003). É consultor em contabilidade e foi membro titular do Conselho Fiscal da Companhia de abril de 2010 a abril de 2014.

O Sr. Marcílio José da Silva não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Nome	Tipo de Condenação nos termos do item 7.3, m, da Resolução CVM 80/22	Descrição da Condenação
José Luiz de Souza Gurgel	Não há	Não há
Ricardo Florence dos Santos	Não há	Não há
Tiago Medeiros Garcia	Não há	Não há
Ely Carlos Perez	Não há	Não há
Eduardo Medeiros da Silva	Não há	Não há
Marcílio José da Silva	Não há	Não há

7.4. COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO

Não Aplicável.

7.5 EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O 2º GRAU RELACIONADAS A ADMINISTRADORES DO EMISSOR, CONTROLADAS E CONTROLADORES

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre candidatos aos cargos no Conselho Fiscal acima mencionados e (a) administradores da Companhia; (b) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; e (c) os acionistas controladores ou administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6 INFORMAR SOBRE RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE MANTIDAS, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ENTRE ADMINISTRADORES DO EMISSOR E: A) SOCIEDADE CONTROLADA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELO EMISSOR, COM EXCEÇÃO DAQUELAS EM QUE O EMISSOR DETENHA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL; B) CONTROLADOR DIRETO OU INDIRETO DO EMISSOR; C) CASO SEJA RELEVANTE, FORNECEDOR, CLIENTE, DEVEDOR OU CREDOR DO EMISSOR, DE SUA CONTROLADA OU CONTROLADORAS OU CONTROLADAS DE ALGUMA DESSAS PESSOAS

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre os candidatos aos cargos no Conselho Fiscal acima mencionados e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia; (b) controlador direto ou indireto da Companhia; e (c) fornecedor, cliente, devedor ou credor relevante da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

ANEXO VI

INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL PROPOSTOS POR ACIONISTAS MINORITÁRIOS (ART. 161, §4º DA LEI DAS S.A.). ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 7.3 – COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CONSELHO FISCAL

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF / Passaporte	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Membro Independente	Eleito pelo controlador	Data de Início do Primeiro Mandato
Lucio Abrahão Monteiro Bastos	04/08/1969	Administrador de Empresas	090.776.838-52	Conselheiro Fiscal Efetivo	24/04/2026	24/04/2026	AGO de 2027	Não aplicável.	Não	18/05/2020
Alfredo Ferreira Marques Filho	18/07/1961	Administrador de Empresas	028.236.498-67	Conselheiro Fiscal Suplente	24/04/2026	24/04/2026	AGO de 2027	Não aplicável.	Não	31/03/2025

Candidato a Membro Efetivo:

Lucio Abrahão Monteiro Bastos – CPF/MF: 787.729.907-91

O Sr. Lucio Bastos, 56 anos, é sócio e COO de empresa no setor de energia por cinco anos, tendo atuado por mais de 28 anos em empresas de auditoria e consultoria. Foi sócio de big four até abril de 2019 com foco especialmente em consultoria tributária, trabalhista e previdenciária onde coordenou a área de Tributos Indiretos e Alfandegários. Atuou como Sócio Líder Latam em Consultoria de empresa de grande porte por vários anos, auxiliando sua venda em 2008. Com formação Superior em Direito, MBA em Gestão Empresarial e experiência em conselhos e comitês. Na área de treinamento, ministrou cursos sobre imposto de renda e contribuição social, tributação na produção e circulação de mercadorias, gestão tributária, rotinas trabalhistas e

previdenciárias, com artigos publicados em diversos periódicos e jornais. Participou de diversos cursos e palestras para aperfeiçoamento profissional. Colaborou com diversos artigos e publicações em revistas e jornais do Brasil.

O Sr. Lucio Abrahão Monteiro Bastos não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Candidato a Membro Suplente:

Alfredo Ferreira Marques Filho – CPF/MF: 028.236.4498-67

O Sr. Alfredo Ferreira Marques Filho, 64 anos, iniciou sua carreira em auditoria em 1981, passando a ser sócio-diretor da divisão de auditoria em 1990 e na BDO em 2011. Foi sócio da divisão de auditoria da BDO RCS, com mais de 43 anos de experiência e responsável pelas filiais de Goiânia e Brasília. É Atuário, Administrador de Empresas registrado no Conselho Regional de Administração – CRA/SP, e Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/SP. Além disso, é auditor registrado no Cadastro Nacional de Auditores Independentes - CNAI, BACEN, SUSEP e CVM, e Perito Contador registrado no Cadastro Nacional de Peritos Contadores – CNPC. Membro do Instituto dos Auditores Independentes – IBRACON, participou dos Comitês de Auditoria de instituições financeiras, a exemplo do Banco ABC S.A. e Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. Integrou o Conselho Fiscal da Fertilizantes Heringer S.A., TIM S.A., Dixie Toga, além do Conselho de Administração da Contax S.A. Atualmente atua como Conselheiro Fiscal da Romi S.A. Possui formação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Ciências Atuariais, com pós-graduação em Finanças Corporativas.

O Sr. Alfredo Ferreira Marques Filho não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente.

Nome	Tipo de Condenação nos termos do item 7.3, m, da Resolução CVM 80/22	Descrição da Condenação
Lucio Abrahão Monteiro Bastos	Não há	Não há
Alfredo Ferreira Marques Filho	Não há	Não há

7.4. COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO

Não Aplicável.

7.5 EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O 2º GRAU RELACIONADAS A ADMINISTRADORES DO EMISSOR, CONTROLADAS E CONTROLADORES

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre candidatos aos cargos no Conselho Fiscal acima mencionados e (a) administradores da Companhia; (b) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; e (c) os acionistas controladores ou administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6 INFORMAR SOBRE RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE MANTIDAS, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ENTRE ADMINISTRADORES DO EMISSOR E: A) SOCIEDADE CONTROLADA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELO EMISSOR, COM EXCEÇÃO DAQUELAS EM QUE O EMISSOR DETENHA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL; B) CONTROLADOR DIRETO OU INDIRETO DO EMISSOR; C) CASO SEJA RELEVANTE, FORNECEDOR, CLIENTE, DEVEDOR OU CREDOR DO EMISSOR, DE SUA CONTROLADA OU CONTROLADORAS OU CONTROLADAS DE ALGUMA DESSAS PESSOAS

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre os candidatos aos cargos no Conselho Fiscal acima mencionados e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia; (b)

controlador direto ou indireto da Companhia; e (c) fornecedor, cliente, devedor ou credor relevante da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

ANEXO VII

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8.1 POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO

(a) *objetivos da política ou prática de remuneração*

A política de remuneração da Companhia visa atrair, reter e estabelecer os critérios, responsabilidades e as definições da remuneração dos seus administradores. Adicionalmente, busca impulsionar o executivo da Companhia a crescer e se desenvolver de forma a incentivar o desempenho dos administradores e alinhar seus interesses aos objetivos estratégicos da Companhia, tendo seu desempenho reconhecido através do pagamento de incentivo (curto e longo prazo).

O Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos é o órgão responsável pela avaliação dos administradores da Companhia e a consequente remuneração devida a cada um deles nos termos de sua política de remuneração. O comitê é formado por membros do Conselho de Administração e executivos da Companhia.

Os parâmetros utilizados para a definição da remuneração dos administradores são baseados nas práticas de mercado.

A política de remuneração dos Administradores foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2018, que tem o escopo de estabelecer os procedimentos operacionais e de controle a serem aplicados no processo de Definição da Remuneração dos Administradores da Companhia. A política de remuneração dos Administradores encontra-se à disposição para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.mbrf.com/>) e no sistema Empresas.Net da Comissão de Valores Mobiliários.

(b) *práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria*

(i) *órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam*

A remuneração do conselho de administração e da diretoria estatutária é avaliada no início de cada ano e a recomendação da remuneração é apresentada ao Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos, que por sua vez, faz a proposta do montante global para o Conselho de Administração e na sequência para a Assembleia Geral Ordinária.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A composição da remuneração dos Administradores é definida por meio de pesquisa salarial onde é analisada a competitividade dos diversos componentes da remuneração total dos executivos (salário base, incentivos de curto e longo prazos e benefícios).

A partir dos resultados da pesquisa salarial, é revisada a Tabela Salarial do Grupo Marfrig, que compõe a estrutura de cargos e salários da Companhia (parcela fixa). Para a parcela variável temos a remuneração de curto e longo prazo cujos cálculos são baseados no alcance das metas financeiras e individuais.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A política de remuneração dos Administradores, bem como os montantes a serem pagos são discutidos ao menos uma vez ao ano no Conselho de Administração e no Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia no ano de 2025 é composta por uma remuneração mensal fixa, determinada anualmente para cada um de seus membros, e determinados benefícios com o objetivo de recompensar monetariamente os membros do Conselho de Administração de acordo com suas competências e experiências profissionais junto à Companhia.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remunerações distintas, pois são remunerados de acordo com o nível de participação de cada um, e pela mesma razão, há membros do Conselho de Administração da Companhia que recebem remunerações superiores a diretores estatutários. O plano de opções da Companhia prevê a possibilidade de remuneração variável ao Conselho de Administração, não foi concedida, contudo, remuneração variável ao Conselho no exercício de 2025 e não será concedida para o exercício de 2026.

Diretores

A remuneração dos membros da Diretoria estatutária e não estatutária da Companhia é composta por:

- uma parcela fixa, a qual inclui um salário fixo mensal, fixado anualmente para cada um de seus membros, e benefícios diversos com o objetivo de recompensar monetariamente os membros da Diretoria de acordo com suas competências e experiências profissionais junto à Companhia; e

- uma parcela variável, a qual inclui (i) a participação nos resultados da Companhia, e (ii) a remuneração com base no plano de opção de compra de ações da Companhia. Como parte do pagamento da remuneração prevista nesta Proposta, a Companhia propõe a seus acionistas que até 70% da remuneração variável de seus Administradores seja paga por intermédio de outorga direta de ações mantidas em tesouraria, sendo que o cálculo do preço das ações, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Instrução CVM nº 567, será a média dos últimos 20 pregões anteriores à data da concessão da remuneração variável prevista para ocorrer em abril de 2026. Todas as demais condições para a outorga direta de ações como parte da remuneração serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por uma parcela fixa, a qual inclui uma remuneração mensal, determinada anualmente para cada um de seus membros e por benefício com o objetivo de recompensar monetariamente os conselheiros fiscais de acordo com suas competências e experiências profissionais junto à Companhia.

Comitês

Todos os participantes dos diversos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, como Comitê Financeiro, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos e Comitê de Sustentabilidade podem ser remunerados por sua participação nesses comitês. No exercício de 2025, houve o pagamento de remuneração aos membros externos dos comitês de assessoramento.

• *objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo*

Como a Companhia adota práticas de mercado para definição de sua política de remuneração, seja fixa ou variável, as práticas estimulam e reconhecem os executivos na busca dos objetivos do negócio, estreitando a relação entre a Companhia e o administrador. A soma das remunerações (fixa, variável e indireta/benefícios) deve ser compatível com o mercado de comparação (peer group).

A remuneração fixa (ou salário base) tem por objetivo a recompensa do executivo de acordo com o nível de contribuição que o cargo possui dentro da estrutura da Companhia de cargos e salários. A tabela salarial da Companhia é revista no máximo a cada 2 anos de acordo com pesquisa salarial junto ao peer group já apresentado anteriormente.

A remuneração variável de curto prazo tem por objetivo reconhecer os resultados obtidos pela Companhia nas suas dimensões financeira, operacional e humana, de acordo com o mix de objetivos corporativos anuais, conforme indicado no item (c). O incentivo de longo prazo tem por objetivo a retenção dos executivos e recompensa diferida no longo prazo, através de apuração anual de objetivos conforme indicado no item (c), sendo concedido através de plano de opção de compra de ações

específico anualmente e diferido 25% ao ano.

- ***proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais***

31 de dezembro de 2025	Parcela Fixa %	Parcela Variável %
Conselho de Administração	100%	-
Diretoria Estatutária	21,3%	78,7%
Conselho Fiscal	100%	-

31 de dezembro de 2024	Parcela Fixa %	Parcela Variável %
Conselho de Administração	100%	-
Diretoria Estatutária	32,4%	67,6%
Conselho Fiscal	100%	-

31 de dezembro de 2023	Parcela Fixa %	Parcela Variável %
Conselho de Administração	100%	-
Diretoria Estatutária	41,8%	58,2%
Conselho Fiscal	100%	-

- ***metodologia de cálculo e de reajuste***

A composição da remuneração dos Administradores é definida por meio de pesquisa salarial, realizada em um período não superior a 2 anos, junto a um grupo selecionado de empresas (*peer group*) do segmento de alimentos e empresas nacionais de capital aberto com atuação no exterior, onde é analisada a competitividade dos diversos componentes da remuneração total dos executivos (salário base, incentivos de curto e longo prazos e benefícios).

A partir dos resultados da pesquisa salarial, é revisada a Tabela Salarial do Grupo Marfrig, que compõe a estrutura de cargos e salários da Companhia (parcela fixa).

Para a parcela variável temos a remuneração de curto e longo prazo cujos cálculos são baseados no alcance das metas financeiras e individuais.

Os indicadores utilizados para apuração da remuneração variável podem incluir metas financeiras, tais como EBITDA, metas operacionais e metas individuais

relacionadas à execução da estratégia da Companhia.

- ***principais indicadores de desempenho***

Conselho de Administração

O plano de opções da Companhia prevê a possibilidade de remuneração variável ao Conselho de Administração. Não foi concedida, contudo, remuneração variável ao Conselho no exercício de 2025 e não será concedida para o exercício de 2026.

Diretores

A remuneração mensal de cada Diretor está relacionada a avaliação de seu programa, bem como seu desempenho individual.

A remuneração variável de curto prazo e o incentivo de longo prazo, por sua vez, está condicionada ao cumprimento de metas internas e ao desempenho da Companhia. E um dos indicadores utilizados para apuração deve estar vinculado ao tema ASG (Ambiental, Social e Governança).

Os indicadores utilizados para apuração da remuneração variável de curto prazo e do incentivo de longo prazo são:

EBITDA: obtido através da receita líquida da Companhia.

Individual: são propostas até cinco metas para a gestão de área do executivo, as quais focam em resultados alinhados com as diretrizes definidas pelo líder imediato, levando-se em conta, entre outros, orçamento, vendas, receita e produtividade.

Os indicadores e metas da Diretoria Executiva estão em linha com as estratégias da Companhia e são elaborados contratos de gestão, os quais consideram fatores próprios da função e os indicadores de desempenho global da Companhia.

Conselho Fiscal

Não aplicável.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

As razões para composição da remuneração são (i) atrair, reter e reconhecer o desempenho dos profissionais da Companhia; (ii) estar alinhada à prática de mercado e legislação vigente; (iii) ser economicamente viável; (iv) reconhecer por desempenho individual e da organização; e (v) buscar o comprometimento com os resultados e alinhamento com objetivos da Companhia.

(iii) existência de membros não remunerados e a razão para esse fato

A remuneração do Conselho de Administração compreende os rendimentos de seis membros. Um dos membros optou pelo não recebimento da remuneração de Conselheiro, uma vez que já é remunerado pelo seu cargo na Diretoria Estatutária.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos

Existem membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia que também desempenham funções em sociedades controladas pela Companhia e que, no último exercício social, receberam remuneração suportada pelas respectivas sociedades pelo exercício de suas funções naquelas sociedades.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à concorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário

Não aplicável, tendo em vista que não há qualquer componente da remuneração dos administradores da Companhia vinculado a eventos societários.

8.2 REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	6,00	16,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	18.063.405,00	12.504.005,00	1.117.814,00	31.685.224,00
Benefícios direto e indireto	2.290.368,00	1.078.797,00	11.281,00	3.380.446,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	28.188.354,00	0,00	28.188.354,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	5.572.280,00	0,00	5.572.280,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	21.837.960,00	0,00	21.837.960,00
Observação	-	-	-	-
Total da remuneração	20.353.773,00	69.181.396,00	1.129.095,00	90.664.264,00

Remuneração total para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,58	6,00	16,58
Nº de membros remunerados	5,00	3,58	6,00	14,58
Esclarecimento	-	-	-	-
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.893.333,33	9.509.752,56	976.740,72	18.379.826,61
Benefícios direto e indireto	1.626.352,31	805.742,73	4.316,70	2.436.411,74
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	24.140.874,35	0,00	24.140.874,35
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	6.234.344,62	0,00	6.234.344,62
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	7.740.479,48	0,00	7.740.479,48
Observação	-	-	-	-
Total da remuneração	9.519.685,64	48.431.193,74	981.057,42	58.931.936,80

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	6,00	15,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	11.856.062,20	10.325.466,95	954.424,08	23.135.953,23
Benefícios direto e indireto	134.562,48	1.045.789,58	10.425,52	1.190.777,58
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	27.212.397,06	0,00	27.212.397,06
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há remuneração variável para este órgão	-	-	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.902.644,80	0,00	2.902.644,80
Observação				
Total da remuneração	11.990.624,68	41.486.298,39	964.849,60	54.441.772,67

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	6,00	15,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.849.131,63	9.670.526,71	905.302,06	18.424.960,40
Benefícios direto e indireto	89.530,17	853.810,88	9.574,96	952.916,01
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	25.886.059,42	0,00	25.886.059,42
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	8.972.298,96	0,00	8.972.298,96
Observação				
Total da remuneração	7.938.661,80	45.382.695,97	914.877,02	54.236.234,79

8.3 REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	19.731.847,80	0,00	19.731.847,80
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	56.376.708,00	0,00	56.376.708,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	28.188.354,00	0,00	28.188.354,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	23.396.636,25	0,00	23.396.636,25
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	66.847.532,14	0,00	66.847.532,14
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	33.423.766,07	0,00	33.423.766,07
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	24.140.874,35	0,00	24.140.874,35

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	19.048.677,94	0,00	19.048.677,94
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	54.424.794,12	0,00	54.424.794,12
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	27.212.397,06	0,00	27.212.397,06
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	15.070.764,36	0,00	15.070.764,36

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	18.120.241,59	0,00	18.120.241,59
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	51.772.118,84	0,00	51.772.118,84
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	25.886.059,42	0,00	25.886.059,42
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	12.634.915,03	0,00	12.634.915,03

8.4 PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

(a) *termos e condições gerais*

Em 29 de maio de 2009, os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária aprovaram as diretrizes gerais do plano de opção de compra de ações da Companhia ("**Plano de Opção**"). Os termos específicos do Plano de Opção estão descritos a seguir:

Administração do Plano de Opção

O Plano de Opção é direcionado aos administradores, empregados em posição de comando e prestadores de serviços da Companhia ou de sociedades sob o seu controle ("**Beneficiários**"). O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual poderá delegar suas funções, observado as restrições previstas em lei, a um comitê especialmente criado para tanto ("**Comitê**"). Na hipótese de criação de um Comitê, este será composto por, no mínimo, três membros, sendo um deles necessariamente membro do Conselho de Administração da Companhia e os demais eleitos pelo Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração e do Comitê não serão elegíveis como Beneficiários do Plano de Opção.

Obedecidas as condições gerais do Plano de Opção e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano de Opção, incluindo:

- a outorga de opções nos termos do Plano de Opção, bem como a criação e aplicação de normas específicas para cada outorga;
- o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos administradores empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários;
- a eleição dos Beneficiários do Plano de Opção e a autorização para outorgar opções de compra de ações em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente;
- a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção;
- a criação de Programas Específicos (conforme definido abaixo) de outorga de opção de compra de ações.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito

apenas aos limites estabelecidos em lei e no Plano de Opção, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

Criação de Programas Específicos

Periodicamente, o Conselho de Administração ou o Comitê poderá criar programas de concessão de opção de compra de ações que terão condições específicas quanto a participantes, número de opções concedidas, metas de desempenho ou performance a serem alcançadas, preço de exercício da opção e demais condições ("**Programas Específicos**"), podendo não guardar ainda qualquer relação com as condições gerais estabelecidas pelo Plano de Opção. Até a presente data, foram criados quatorze Programas Específicos.

O Conselho de Administração da Companhia determinará os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções de compra de ações nos termos do Plano de Opção, o número de ações que poderão ser adquiridas como exercício de cada opção, o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício de cada opção e quaisquer outras condições relativas a tais opções.

A outorga de opções de compra de ações nos termos do Plano de Opção é realizada mediante a celebração de contratos de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção de compra de ações; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento ("**Contrato de Opção**").

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

Prazo de Vigência do Plano de Opção

O Plano de Opção entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Disposições Gerais

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital

autorizado; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria.

Os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opção de compra de ações de acordo com o Plano de Opção, conforme previsto no artigo 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

As ações adquiridas em razão do exercício de opção de compra nos termos do Plano de Opção manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvado o disposto no item 7.2.1. do Plano de Opção, bem como eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

Nenhuma disposição do Plano de Opção ou opção outorgada nos termos do Plano de Opção conferirá a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

Cada Beneficiário deverá aderir expressamente aos termos do Plano de Opção, mediante declaração escrita, sem qualquer ressalva e nos termos da Política de Negociação de Ações da Companhia.

O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições do Plano de Opção, desde que não altere os respectivos princípios básicos.

Como parte do pagamento da remuneração prevista nesta Proposta, a Companhia propõe a seus acionistas que até 70% da remuneração variável de seus Administradores seja paga por intermédio de outorga direta de ações mantidas em tesouraria, sendo que o cálculo do preço das ações, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Instrução CVM nº 567, será a média dos últimos 20 pregões anteriores à data da concessão da remuneração variável prevista para ocorrer em abril de 2026. Todas as demais condições para a outorga direta de ações como parte da remuneração serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

Determinados membros da Diretoria Estatutária da Companhia desempenham funções em sociedades controladas, nas quais fazem jus ao plano de remuneração baseado em ações. Para mais detalhes, consulte o formulário de referência da BRF S.A.

(b) *data de aprovação e órgão responsável*

Em 29 de maio de 2009, os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária aprovaram as diretrizes gerais do plano de opção de compra de ações da Companhia ("**Plano de Opção**").

(c) *número máximo de ações abrangidas*

O Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado pela Assembleia Geral

Extraordinária realizada em 29/05/2009, (“Plano de Opção”) prevê, em seu item 6.1, que o limite global para concessão de opção de compra de ações é de 5% do total de ações de emissão da Companhia.

O item 4 do citado Plano de Opção prevê, por sua vez, que o Conselho de Administração é competente para estabelecer Programas Específicos (“Programas”) de concessão de opção de compra de ações com condições específicas, inclusive em relação a preço de exercício. No âmbito dos referidos Programas, o limite global para a concessão é de 2%, sendo que o limite de concessão para cada um dos Programas, individualmente, é de 0,5% do total de ações emitidas. Portanto, o somatório dos Programas Específicos (com limite de 0,5% cada) não poderá ultrapassar o limite global de 2% do total de ações emitidas. Em suma, dos 5% de ações de emissão da Companhia destinados ao Plano de Opções, apenas 2% podem ser utilizados no âmbito dos Programas Específicos, sendo que o limite de concessão para cada Programa é de 0,5%.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(d) *número máximo de opções a serem outorgadas*

Conforme informado no item (c) acima, poderão ser outorgadas nos termos do Plano de Opção opções de ações que confirmam direitos de subscrição e/ou aquisição sobre um número de ações que não exceda 5% do total de ações de emissão da Companhia.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(e) *condições de aquisição de ações*

O Beneficiário que desejar exercer a sua opção de compra de ações deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade das ações que deseja adquirir, nos termos do modelo de comunicação a ser divulgado pelo Conselho de Administração.

A Companhia informará ao Beneficiário, no prazo de três dias úteis a contar do recebimento da comunicação referida acima, o preço de exercício a ser pago, com base na quantidade de ações informada pelo Beneficiário, cabendo à administração da Companhia tomar todas as providências necessárias a fim de formalizar a aquisição das ações objeto do exercício.

A Companhia poderá determinar a suspensão temporária do direito ao exercício da opção sempre que se verificarem situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte do beneficiário. O preço de exercício da opção será pago à vista pelo beneficiário. Nenhuma ação será entregue ao beneficiário em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(f) *critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício*

O Conselho de Administração poderá criar programas de opção de compra de ações específicos com regras e condições específicas, quanto a participantes, número de opções concedidas, metas de desempenho ou performance a serem alcançadas, preço de exercício da opção e demais condições.

Caberá ao Conselho de Administração fixar o preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano de Opção, respeitado o preço médio ponderado pelo volume das ações da Companhia observado nos últimos 20 pregões na BM&FBOVESPA imediatamente anteriores à data da outorga da opção e um desconto de até 20% sobre o valor apurado. O preço de exercício com base nos Programas Específicos tem como base os últimos 20 pregões na BM&FBOVESPA anteriores ao primeiro dia útil de março de cada ano, com desconto de até 50% sobre o valor apurado.

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos do Plano de Opção não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação do débito do Beneficiário para com a Companhia.

Outorga direta de ações: sem nenhum custo aos beneficiários.

(g) *critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício*

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção poderão ser exercidas: (i) 25% ao final do primeiro ano; (ii) 25% ao final do segundo ano; (iii) 25% ao final do terceiro ano; e (iv) 25% ao final do quarto ano; a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Outorga.

O Beneficiário terá o prazo de 6 meses para exercício das opções, a contar das datas definidas acima. A parcela da opção não exercida nos prazos e condições estipulados será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização. Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(h) *forma de liquidação*

A liquidação do exercício da opção deverá se dar em dinheiro, com recursos próprios do Beneficiário, mediante depósito em conta indicada pela Companhia. Em até 7 dias úteis após o recebimento do comprovante e a documentação necessária,

a companhia encaminhará à instituição financeira depositária o pedido de transferência das ações de emissão da Companhia para transferência nos livros para o nome do beneficiário.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(i) *restrições à transferência das ações*

O Conselho de Administração poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção e, observadas as cláusulas mínimas estabelecidas no Plano de Opção, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas.

Atualmente, não se encontra em vigor qualquer restrição imposta pelo Conselho de Administração à transferência de ações adquiridas com o exercício das opções. Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(j) *critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano*

A outorga de opções nos termos do Plano de Opção não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações objeto desta opção de aquisição por ações da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício da opção de aquisição das ações, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano de Opção.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano de Opção venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação do Plano de Opção.

Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da

Companhia.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano de Opção poderão ser extintos ou modificados. Adicionalmente, se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano de Opção, o Beneficiário:

- desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) os direitos já exercíveis, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Cabe ao Conselho de Administração da Companhia, mediante análise do caso específico, conceder ao Beneficiário solução diferente caso entenda pertinente;
- for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por ou sem justa causa ou destituição do seu cargo por violar seus deveres e atribuições, todos os direitos que ainda não possam ser exercidos, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Cabe ao Conselho de Administração da Companhia, mediante análise do caso específico, conceder ao Beneficiário solução diferente caso entenda pertinente;
- desligar-se da Companhia por aposentadoria ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercidos, na data do seu desligamento, passarão a ser automaticamente passíveis de exercício por um período de até seis meses após o dito desligamento, antecipando-se o prazo de carência; e (ii) os direitos que já possam ser exercidos, na data do seu desligamento permanecerão inalterados, podendo ser exercidos normalmente, nos termos de cada Programa Específico;
- e vier a falecer: (i) os direitos que ainda não possam ser exercidos, na data do seu falecimento, passarão a ser automaticamente passíveis de exercício, antecipando-se o prazo de carência, podendo os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário exercer a respectiva opção de compra de ações, desde que o façam no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, ou sobre a extinção, de pleno direito, de tais direitos; e (ii) os direitos que já possam ser exercidos, na data do seu falecimento, poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, desde que o façam no prazo de seis meses, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos,

de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

8.5 REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES (OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES)

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	0,00
Esclarecimento	Não há remuneração prevista para esse órgão.		Não há remuneração prevista para esse órgão.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,58	6,00	16,58
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	0,00
Esclarecimento	Não há remuneração prevista para esse órgão.		Não há remuneração prevista para esse órgão.	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
N° de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,003000	0,000000	0,00
Esclarecimento	-			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	6,19	0,00	6,19
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	4,00	6,00	17,00
N° de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,030000	0,000000	0,03
Esclarecimento	Não há remuneração prevista para esse órgão.	-	Não há remuneração prevista para esse órgão.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	4,01	0,00	4,01
	0,00	0,00	0,00	0,00

Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social				

8.6 OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2026)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	-
Outorga de opções de compras de ações	-	-
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-

Remuneração baseada em ações do exercício social em (2025)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	-
Outorga de opções de compras de ações	-	-
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-

Remuneração baseada em ações do exercício social em (2024)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	-
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-

Remuneração baseada em ações do exercício social em (2023)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	-
Outorga de opções de compras de ações	-	-
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-

8.7 OPÇÕES EM ABERTO

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social em 31/12/2026		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	-
Opções ainda não exercíveis		-
Quantidade	-	-
Data em que se tomarão exercíveis	-	
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Opções exercíveis		
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício	-	-

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,58
Nº de membros remunerados	-	-
Opções ainda não exercíveis		-
Quantidade	-	-
Data em que se tomarão exercíveis	-	
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Opções exercíveis		
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício	-	-

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	-
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	-
Data em que se tomarão exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Opções exercíveis		
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício	-	-

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	2,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	30.311
Data em que se tomarão exercíveis	-	03/03/2024
Prazo máximo para exercício das opções	-	02/09/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Preço médio ponderado de exercício	-	6,19
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Opções exercíveis		
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício	-	-

8.8 OPÇÕES EXERCIDAS

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,58
Nº de membros remunerados	-	-
Número de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	2,00
Número de ações	-	30.311
Preço médio ponderado de exercício	-	6,19
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	12,82
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	201.151,86

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Número de ações	-	142.414
Preço médio ponderado de exercício	-	3,42
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	6,96
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	505.092,75

8.9 DILUIÇÃO POTENCIAL POR OUTORGA DE AÇÕES

Remuneração baseada em ações para o exercício social corrente (2025)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,58
Nº de membros remunerados	-	2,58
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,02%

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2024)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,08%

Remuneração baseada em ações do exercício social em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,03%

8.10 AÇÕES ENTREGUES

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	3,58	6,00
N° de membros remunerados	0,00	2,58	0,00
N° de ações	0	356.214	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	17,81	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	6.342.580,44	0,00
Esclarecimento	Não há remuneração em ações prevista para esse órgão.	-	Não há remuneração em ações prevista para esse órgão.

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	4,00	6,00
N° de membros remunerados	0,00	4,00	0,00
N° de ações	0	723.886	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	12,11	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	8.764.827,46	0,00
Esclarecimento	Não há remuneração em ações prevista para esse órgão.		Não há remuneração em ações prevista para esse órgão.

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	4,00	6,00
N° de membros remunerados	0,00	4,00	0,00
N° de ações	0	308.692	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	6,38	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	1.969.272,78	0,00
Esclarecimento	Não há remuneração em ações prevista para esse órgão.		Não há remuneração em ações prevista para esse órgão.

8.11 PRECIFICAÇÃO DAS AÇÕES/OPÇÕES

(a) Modelo de precificação

Plano de Opção de Compra de Ações: Modelo de Black Scholes.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

Determinados membros da Diretoria Estatutária da Companhia desempenham funções em sociedades controladas, nas quais fazem jus ao plano de remuneração baseado em ações. Para mais detalhes, consulte o formulário de referência da BRF S.A.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano de Opção de Compra de Ações: O valor justo das opções de compra de ações foi mensurado de forma indireta, baseando-se no modelo de precificação Black-Scholes, com base nas seguintes premissas:

Taxa de juros livre de risco: A Companhia utiliza como taxa de juros livre de risco a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, anualizada na data do cálculo e disponível no [website da receita federal](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/refis/tjlp.htm) – www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/refis/tjlp.htm.

Desvio Padrão: A medida utilizada para estimar a volatilidade, levando em conta os preços diários das ações da Companhia negociadas no pregão da BM&FBOVESPA sob o código MRFG3, no período dos últimos seis meses.

Foram os seguintes os critérios adotados nos últimos três exercícios sociais para efeito de concessão das opções de ações aos executivos da Marfrig:

Em 2019:

Plano Específico XIII – Longo Prazo 2018/2019: Média ponderada dos 20 pregões anteriores ao dia 01 de março de 2019: R\$ 5,821920 por ação.

Em 2020:

Plano Específico XIII – Longo Prazo 2019/2020: Média ponderada dos 20 pregões anteriores ao dia 01 de março de 2020: R\$ 5,821920 por ação.

Os preços de exercício serão:

R\$ 2,910960 por ação para o plano ESP LP 18-19

R\$ 6,185720 por ação para o plano ESP LP 19-20

Prazo de vida da opção: quatro anos (para cada Plano Específico).

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Plano de Opção de Compra de Ações: As opções outorgadas nos termos do Plano poderão ser exercidas: (i) 25% ao final do primeiro ano; (ii) 25% ao final do segundo ano; (iii) 25% ao final do terceiro ano; e (iv) 25% ao final do quarto ano; a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de outorga de Opções de Compra de Ações.

Para cada um dos Planos mencionados anteriormente, a Companhia estipulou um intervalo de tempo no qual o beneficiário poderá exercer a opção. Esse prazo é de seis meses, a contar de 3 de março a 2 de setembro de cada ano. O Beneficiário não poderá exercer sua opção antes desse período.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Plano de Opção de Compra de Ações: Calculado a partir do desvio padrão, levando em conta os preços diários das ações da Companhia negociadas no pregão da BM&FBOVESPA, sob o código MRFG3, no período de 6 meses.

Outorga direta de ações: serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, todas as características já estão descritas neste item 8.12.

8.12 PARTICIPAÇÕES DETIDAS POR ÓRGÃO

Companhia		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	100.163	0,01%
Diretoria Estatutária	571.425	0,04%
Conselho Fiscal	922.927	0,06%

MMS Participações Ltda.		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	647.363.888	45,03%
Diretoria Estatutária	0	0,0%
Conselho Fiscal	0	0,0%

8.13 PLANOS DE PREVIDÊNCIA

Não aplicável, uma vez que a Companhia não concede planos de previdência aos membros do conselho de administração e da diretoria estatutária.

Determinados membros da Diretoria Estatutária da Companhia desempenham funções em sociedades controladas, nas quais fazem jus a planos de previdência. Para mais detalhes, consulte o formulário de referência da BRF S.A.

8.14 REMUNERAÇÃO MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3,58	4,00	4,00	7,00	7,00	7,00	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	3,58	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	6,00	6,00	6,00
Valor da maior Remuneração Real	19.058.760,92	16.533.474,65	10.091.060,52	4.935.730,28	3.419.338,36	3.404.938,21	266.651,58	249.446,49	238.119,83
Valor da menor Remuneração Real	6.129.668,54	4.009.506,00	3.627.042,71	869.988,84	849.096,35	789.234,57	60.500,88	60.526,80	60.307,30
Valor médio da remuneração Real	13.528.266,41	8.271.809,98	6.269.496,29	1.903.937,13	1.561.744,75	1.441.975,30	163.509,57	153.979,33	149.291,35

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
2025	Na Diretoria Estatutária em 2025, foi considerado a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
2024	No conselho de fiscal em 2024, foi considerado a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior.	

8.15 MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO/INDENIZAÇÃO

A política de remuneração da Companhia prevê uma remuneração relativa à Cessação de Cargo de Diretor Estatutário. Em caso de término de contrato, o executivo receberá além das verbas rescisórias legais:

- Vesting antecipados dos Programas de Longo Prazo da Marfrig
- 2 anos de remuneração total Target, composto por:
 - i) 2 anos de salários (2 x 13,3 x o último salário recebido);
 - ii) Bônus Target (2 x o múltiplo Target), considerando nota performance 100%

Os critérios de elegibilidade a esse pagamento são:

- Devem exercer o cargo de Diretor Estatutário no momento da saída;
- Tempo mínimo de 5 anos de companhia.

8.16 PERCENTUAL PARTES RELACIONADAS NA REMUNERAÇÃO

Órgão	2026	2025	2024	2023
Conselho de Administração	15,11%	11,24%	12,06%	14,62%
Diretoria Estatutária	6,44%	10,40%	9,59%	10,93%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

8.17 REMUNERAÇÃO - OUTRAS FUNÇÕES

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

8.18 REMUNERAÇÃO - OUTRAS FUNÇÕES (ESTRUTURADO)

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

8.19 REMUNERAÇÃO RECONHECIDA DO CONTROLADOR/CONTROLADA

Remuneração em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum do exercício social previsto em (2026)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas	6.365.400,00	50.184.166,14	0,00	56.549.566,14
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum do exercício social em (2025)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas	6.180.000,00	10.252.150,67	175.200,00	16.607.350,67
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum do exercício social em (2024)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas	5.025.000,00	0,00	165.000,00	5.190.000,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum do exercício social em 31/12/2023				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

8.20 REMUNERAÇÃO RECONHECIDA DO CONTROLADOR/CONTROLADA (ESTRUTURADO)

Documento não preenchido.

8.21 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Conforme informado no item 8.19, existem membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia que também desempenham funções em sociedades controladas pela Companhia e que, no último exercício social, receberam remuneração suportada pelas respectivas sociedades pelo exercício de suas funções naquelas sociedades. Para mais detalhes, consulte o formulário de referência da BRF S.A.

ANEXO VIII

CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL CONTENDO, EM DESTAQUE, A ALTERAÇÃO PROPOSTA E O RELATÓRIO DETALHANDO A ORIGEM E JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO

(conforme artigo 12 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022)

VERSÃO PROPOSTA (marcas de revisão em relação à versão em vigor)	RELATÓRIO DE ORIGEM E JUSTIFICATIVA
Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$15.468.781.313,18 (quinze bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e treze reais e dezoito centavos), dividido em 1.497.671.577 (um bilhão, quatrocentos e noventa e sete milhões, seiscentas e setenta e uma mil, quinhentas e setenta e sete) 1.401.916.108 (um bilhão, quatrocentos e um milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	A alteração visa a compatibilizar a previsão estatutária à efetiva quantidade de ações de emissão da Companhia atualmente existentes, considerando o cancelamento de ações mantidas em tesouraria aprovado pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 27.02.2026. Nesse sentido, tendo em vista que a referida alteração visa apenas atualizar a previsão estatutária de acordo com a quantidade de ações efetivamente existentes, a Companhia não vislumbra quaisquer efeitos jurídicos e econômicos relevantes.

ANEXO IX

PROPOSTA DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

CNPJ/MF 03.853.896/0001-40

NIRE 35.300.341.031

COMPANHIA ABERTA

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1º. A Marfrig Global Foods S.A. (“**Companhia**”) é uma sociedade anônima de capital autorizado, regida pelo presente estatuto social (“**Estatuto Social**”) e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º Andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319- 000, podendo instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios, sucursais, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (i) exploração das atividades frigoríficas, com abate de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves, bufalinos e a industrialização e comercialização de produtos e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não, incluindo-se, mas não limitado à industrialização e comercialização de produtos e subprodutos de couro, em estabelecimento próprio ou de terceiros; (ii) compra, venda, distribuição, representação, importação e exportação de produtos alimentícios em geral, inclusive bebidas alcoólicas ou não e outros; (iii) compra e venda de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves, bufalinos em pé; (iv) fornecimento de mão de obra efetiva junto a outras empresas; (v) exploração de atividade agropecuária e florestal; (vi) participação como sócia ou acionista em qualquer empresa de caráter comercial ou civil; (vii) distribuição e comercialização de produtos alimentícios em geral; (viii) produção, distribuição e comercialização de sabões, preparações para lavagem, desinfetantes, amaciantes e outros produtos de higiene e limpeza; (ix) cogeração, produção e comercialização de energia e biodiesel; (x) participação no mercado financeiro, bem como no mercado de crédito de carbono; (xi) comercialização e produção de produtos derivados de leguminosas e vegetais, bem como de todos os seus derivados e sucedâneos; rações, conservas, enlatados e gorduras; e (xii) transporte de seus produtos e de

terceiros; representações e outros empreendimentos correlatos e que forem necessários aos objetivos sociais; (xiii) cria, cria e engorda de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves e bubalinos em pé, em estabelecimento próprio e de terceiros; (xiv) importação e exportação de produtos correlacionados com o objeto da atividade agropecuária, além de embriões e outros; (xv) o fornecimento de mão-de-obra efetiva junto a outras empresas; (xvi) a prestação de serviço para terceiros de criação, trato, manejo, engorda e transporte de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves, e bubalinos em pé; (xvii) testes e análises técnicas; (xviii) fabricação de produtos farmoquímicos de origem animal; (xix) fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente; e (xx) serviços de restauração ecológica.

Parágrafo 1º. A Companhia poderá explorar outros ramos de negócio que tenham afinidade com o objeto expresso neste Artigo 3º.

Parágrafo 2º. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Novo Mercado”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

Parágrafo 3º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 4º. A Companhia seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, no Manual do Emissor da B3 e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

Capítulo II Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$15.468.781.313,18 (quinze bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e treze reais e dezoito centavos), dividido em ~~1.497.671.577 (um bilhão, quatrocentos e noventa e sete milhões, seiscentas e setenta e uma mil, quinhentas e setenta e sete)~~ 1.401.916.108 (um bilhão,

quatrocentos e um milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Artigo 6º. A Companhia fica autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, com emissão de até 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, incluído o atual Capital Social da Companhia.

Parágrafo 1º. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão de ações referida no caput acima, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, dentro do limite do capital autorizado, deliberar a emissão de bônus de subscrição.

Parágrafo 2º. Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

Parágrafo 3º. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Artigo 7º. O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais.

Artigo 8º. As ações de emissão da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Parágrafo Único. Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 9º. A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na legislação e na regulamentação aplicáveis, dentro do limite do capital autorizado.

Capítulo III Assembleia Geral

Artigo 10. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada, nos termos da legislação aplicável ou deste Estatuto.

Artigo 11. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer membro do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por acionista ou administrador da Companhia escolhido pela maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral indicar o secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 12. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como indicar o Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (iv) reformar o Estatuto Social;
- (v) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia;
- (vi) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia;
- (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (ix) deliberar sobre o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM e saída do Novo Mercado; e
- (x) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Capítulo IV Órgãos da Administração

Seção I Disposições Gerais

Artigo 13. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador ou conselheiro empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo 32 deste Estatuto Social, sendo dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º. Os administradores deverão comunicar à Companhia, e, se for o caso, à CVM e à B3, a titularidade e as negociações realizadas com valores mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da lei e da regulamentação em vigor.

Parágrafo 3º. Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo 4º. Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 5º. A regra constante no Parágrafo 4º não se aplica na hipótese de vacância, sendo que, nesse caso, a companhia deve: (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação no prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo 6º. A Companhia deve divulgar, observado o disposto na regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre o ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, a renúncia ou destituição de membros do conselho de administração e diretores estatutários até o dia útil seguinte em que a companhia for comunicada da renúncia ou em que for aprovada a destituição.

Artigo 14. A Assembleia fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos administradores, observado o disposto neste Estatuto Social.

Artigo 15. Observada convocação regular na forma deste Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da

maioria de seus membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo Único. Somente será dispensada a convocação prévia de todos os administradores para reunião, como condição de sua validade, se estiverem presentes todos os membros do órgão a se reunir, admitida, para este fim, verificação de presença mediante apresentação de votos por escrito entregues por outro membro ou enviados à Companhia previamente à reunião.

Seção II Conselho de Administração

Artigo 16. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Na Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão deliberar qual o número efetivo de membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) conselheiros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização como conselheiro independente ser expressamente indicada na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

Parágrafo 3º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 2º acima, resultar número fracionário de conselheiros independentes, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 4º. O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

Parágrafo 5º. O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto.

Parágrafo 6º. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia.

Artigo 17. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração e em caso de ausência ou impedimento temporário, essas funções deverão ser exercidas por outro membro do Conselho de Administração escolhido pela maioria dos demais membros.

Parágrafo 2º. Ocorrendo vacância no Conselho de Administração que não resulte em composição inferior à maioria dos cargos do órgão, de acordo com o número de conselheiros efetivos deliberado pela assembleia Geral, os demais membros do Conselho de Administração poderão: (i) nomear substituto(s), que deverão permanecer no cargo até o final do mandato do(s) membro(s) substituído(s); ou (ii) optar por deixar vago(s) o(s) cargo(s) do(s) membro(s) vacante(s), desde que seja respeitado o número mínimo de membros previsto no caput do Artigo 16.

Parágrafo 3º. Ocorrendo vacância no Conselho de Administração que resulte em composição inferior à maioria dos cargos do órgão, de acordo com o número de conselheiros efetivos deliberado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral para eleger substituto(s) que deverão permanecer no cargo até o final do mandato do(s) membro(s) substituído(s).

Parágrafo 4º. Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão, além do voto próprio, o voto de qualidade, no caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

Artigo 18. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas, excepcionalmente, por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto.

Parágrafo 1º. As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, por meio de carta, telegrama,

fax, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia e serem acompanhadas de documentação relativa à ordem do dia.

Parágrafo 2º. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro do Conselho e assinadas pelos conselheiros presentes.

Parágrafo 3º. Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

Parágrafo 4º. As deliberações do Conselho de Administração serão sempre tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião.

Artigo 19. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou no presente Estatuto:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (iii) estabelecer ou alterar o valor de alçada da Diretoria para a emissão e/ou realização de oferta pública ou privada de instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam eles debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bonds, notes, notas promissórias, commercial papers, ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;
- (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (v) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (vi) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- (vii) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (viii) aprovar os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações;

- (ix) manifestar previamente qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;
- (x) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (xi) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xii) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- (xiii) outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos programas aprovados em Assembleia Geral;
- (xiv) autorizar a Companhia a prestar garantias de suas obrigações e de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, cujo valor seja superior ao valor de alçada estabelecido nos termos do Parágrafo Único abaixo;
- (xv) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior ao valor de alçada estabelecido nos termos do Parágrafo Único abaixo, ressalvado o disposto no item (xvi) abaixo;
- (xvi) autorizar a participação da Companhia como acionista ou quotista em outras sociedades, ou a associação da Companhia com outras sociedades para a formação de joint ventures;
- (xvii) aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros, cujo valor seja superior ao valor de alçada estabelecido nos termos do Parágrafo Único abaixo;
- (xviii) aprovar a obtenção de qualquer financiamento ou empréstimo, incluindo operações de leasing, em nome da Companhia, não

prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior ao valor de alçada estabelecido nos termos do Parágrafo Único abaixo;

- (xix) aprovar qualquer transação ou conjunto de transações cujo valor anual seja igual ou superior ao valor de alçada da diretoria definido pelo Conselho de Administração, envolvendo a Companhia e qualquer Parte relacionada, direta ou indiretamente. Para fins desta disposição, entende-se como parte relacionada qualquer administrador da Companhia, empregado ou acionista que detenha, direta ou indiretamente, mais de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia;
- (xx) autorizar a cessão do uso, alienar, transferir ou licenciar qualquer tipo de propriedade intelectual ou industrial que pertença à Companhia;
- (xxi) deliberar previamente sobre operações de cisão, fusão, incorporação, dissolução ou liquidação, ou qualquer outra operação de reorganização societária com efeitos semelhantes envolvendo qualquer das sociedades controladas da Companhia;
- (xxii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (xxiii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado. O parecer do Conselho de Administração deve abranger a opinião favorável ou contrária à aceitação da oferta pública de aquisição de ações alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a referida decisão; e
- (xxiv) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas para a diretoria praticar quaisquer dos atos referidos nos itens (iii),

(xiv), (xv), (xvii), (xviii) e (xx) do caput deste Artigo, observados limites de valor por ato ou série de atos.

Seção III Diretoria

Artigo 20. A Diretoria será composta de 2 (dois) a 7 (sete) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Administrativo-Financeiro e os demais Diretores sem designação específica. O cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercido cumulativamente com o cargo de qualquer outro Diretor, conforme determinação do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. Os Diretores serão eleitos para mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º. Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores.

Parágrafo 3º. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo o Conselho de Administração deverá ser imediatamente convocado para eleição de substituto.

Parágrafo 4º. A ausência ou impedimento de qualquer Diretor por período contínuo superior a trinta dias, exceto se autorizada pelo Conselho de Administração, determinará o término do respectivo mandato, aplicando-se o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo.

Parágrafo 5º. Um Diretor não poderá substituir, simultaneamente, mais do que um outro Diretor.

Parágrafo 6º. A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Diretor Presidente ou por quaisquer dois membros em conjunto, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões da Diretoria, que se realizarão na sede social, serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, dentre eles necessariamente o Diretor Presidente ou a maioria absoluta dos membros da Diretoria, sendo as respectivas deliberações tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes, ressalvado que no caso de empate, será atribuído ao Diretor Presidente o voto qualificado para aprovar ou rejeitar a matéria em discussão. Serão lavradas no Livro competente atas com as correspondentes deliberações.

Artigo 21. Compete aos Diretores administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (ii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração,

o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

- (iii) submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual da Companhia;
- (iv) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico- financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas;
- (v) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar útil ou necessário; e
- (vi) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no Artigo 25.

Artigo 22. Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração:

- (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (ii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- (iii) coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing
- (iv) da Companhia;
- (v) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e
- (vi) administrar os assuntos de caráter societário em geral.

Artigo 23. Compete ao Diretor de Relações com Investidores prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas.

Artigo 24. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro, além das funções, atribuições e poderes a ele concedidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração:

- (i) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;
- (ii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e
- (iii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária.

Artigo 25. A Companhia será representada da seguinte forma:

- (i) por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente ou o Diretor Administrativo Financeiro, necessariamente em conjunto com outro Diretor sem designação específica;
- (ii) por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, necessariamente em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro ou outro Diretor sem designação específica;
- (iii) por qualquer diretor em conjunto com um procurador indicado na forma dos itens (i) e (ii) acima;
- (iv) por 2 (dois) procuradores em conjunto, indicados na forma dos itens (i) e (ii) acima; ou
- (v) individualmente pelo Diretor de Relações com Investidores, exclusivamente no escopo de sua competência conforme previsão do Artigo 23 deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia na forma dos itens (i) e (ii) acima, e terão prazo de validade limitado ao máximo de um ano, ressalvado que as procurações para fins de representação judicial ou em processos administrativos poderão ser outorgadas por prazo de validade indeterminado.

Parágrafo 2º. Procuração devidamente outorgada na forma do Parágrafo 1º acima, poderá autorizar expressamente a prática de atos específicos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou por um procurador nomeado.

Capítulo V Conselho Fiscal

Artigo 26. O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em lei, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º. O Conselho Fiscal funcionará em caráter permanente, de acordo com as disposições legais.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e

as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Parágrafo 3º. Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. A posse dos membros do Conselho Fiscal dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo referido membro empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo 32 deste Estatuto Social e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Capítulo VI Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo 27. O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 1º. O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas no caput.

Parágrafo 2º. As atividades do coordenador do comitê de auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos e exercer seus cargos por no máximo 10 (dez) anos, sendo a posse condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 32 deste Estatuto Social.

Parágrafo 4º. O Comitê de Auditoria Estatutário terá as seguintes atribuições:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo independente para a condução de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- (ii) supervisionar as atividades: (a) dos auditores independentes, a fim de avaliar a sua independência, a qualidade e adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (b) da área de controles internos da Companhia; (c) da área de auditoria interna da Companhia; e (d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; monitorar a qualidade e integridade: (a) dos mecanismos de controles internos; (b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados

não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

(iii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

(iv) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidências;

(v) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores externos independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário, em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e

(vi) assegurar que a Companhia possua meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do denunciante e da confidencialidade da informação.

Parágrafo 5º. O regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário será aprovado pelo Conselho de Administração e descreverá detalhadamente suas funções, bem como seus procedimentos operacionais.

Parágrafo 6º. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, além da respectiva dotação orçamentária, será fixada pelo Conselho de Administração.

Capítulo VII Exercício Social e Demonstrações Financeiras

Artigo 28. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as demonstrações financeiras requeridas em Lei e no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º. Fará parte das demonstrações financeiras do exercício social, proposta da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável.

Parágrafo 3º. O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;
- (ii) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no Artigo 29 deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e
- (iii) constituição de reserva de lucros e distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 29. Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

- (i) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e
- (ii) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Parágrafo 1º. Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações).

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia ou de suas sociedades controladas uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo mínimo obrigatório a que se refere este Artigo.

Parágrafo 3º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. Observadas as condições impostas por lei, o Conselho de Administração poderá: (a) deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores *ad referendum* da Assembleia Geral; e (b) declarar dividendos intermediários a débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 4º. Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da Companhia.

Parágrafo 5º. O Conselho de Administração deliberará sobre proposta da Diretoria de pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou

creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio deverão ser imputados ao dividendo obrigatório.

Capítulo VIII Alienação do Controle, Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

Artigo 30. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 31. Nas hipóteses de alienação direta ou indireta de controle da Companhia, cancelamento de registro de companhia aberta, saída voluntária do Novo Mercado ou reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia deverão ser observadas as disposições da legislação e da regulamentação aplicáveis, incluindo, sem limitação, as normas editadas pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado.

Capítulo IX Resolução de Disputas

Artigo 32. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, neste Estatuto Social, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Capítulo X Liquidação

Artigo 33. A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Capítulo XI Disposições Finais

Artigo 34. É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de

qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.

* * * * *

ANEXO X

INFORMAÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ANEXO B DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22

1. Fornecer cópia do plano proposto

A cópia do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2009, com o destaque das alterações ora propostas, encontra-se disponível no **Anexo X-A** desta Proposta da Administração ("Plano").

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a. Potenciais beneficiários

Poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opções de compra de ações e/ou ações restritas os administradores e pessoas que ocupem outros cargos na Companhia ou em sociedades sob seu controle, bem como prestadores de serviços da Companhia ou de outras sociedades sob seu controle, conforme definido no Plano.

b. Número máximo de opções a serem outorgadas

As alterações propostas ao Plano não modificam o número máximo de opções a serem outorgadas.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

As alterações propostas não modificam o número máximo de ações abrangidas pelo Plano, que permanece correspondente a até 5% (cinco por cento) das ações de emissão da Companhia, observado, em qualquer hipótese, o limite do capital autorizado.

d. Condições de aquisição

No caso das opções de compra de ações, as alterações propostas não modificam as condições de aquisição já previstas no Plano.

Quanto às ações restritas, a aquisição plena dos direitos sobre as ações estará condicionada ao cumprimento das condições estabelecidas pelo Conselho de Administração nos respectivos contratos de outorga, podendo incluir, entre outros fatores: (i) a permanência do beneficiário vinculado à Companhia e/ou a sociedades sob seu controle por determinado período; e (ii) o atingimento de metas ou indicadores de desempenho previamente definidos.

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

As alterações propostas ao Plano não modificam os critérios para fixação do preço de exercício das opções.

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

As alterações propostas ao Plano não modificam os critérios para fixação do prazo de exercício das opções.

g. Forma de liquidação de opções

As alterações propostas não modificam a forma de liquidação das opções prevista no Plano.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

As alterações propostas não modificam os critérios e eventos que poderão ocasionar a suspensão, alteração ou extinção do Plano.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a. Os principais objetivos do plano

As alterações propostas ao Plano têm por objetivo adequá-lo à estrutura societária vigente após a incorporação de ações da BRF S.A. (“BRF”) pela Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária iniciada em 18 de junho de 2025 e encerrada em 05 de agosto de 2025 (“Incorporação de Ações”), de modo a possibilitar a sua utilização para a outorga de opções de compra de ações e de ações restritas a administradores, pessoas que ocupem outros cargos e prestadores de serviços da Companhia e/ou de sociedades sob o seu controle, inclusive da BRF, observadas as condições e limites previstos no próprio Plano.

Nesse sentido, o limite global de ações previsto no Plano também poderá ser utilizado, entre outras finalidades, para satisfazer obrigações decorrentes de outorgas anteriormente concedidas aos beneficiários que eram administradores, funcionários ou prestadores de serviços da BRF e que venham a ser cumpridas pela Companhia em decorrência da Incorporação de Ações, observada a relação de substituição aplicável em razão da operação de Incorporação de Ações.

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao vincular parte da remuneração dos beneficiários ao desempenho das ações da Companhia e ao cumprimento de metas de longo prazo, o Plano incentiva a geração de valor sustentável para a Companhia, seus acionistas e suas sociedades controladas.

c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

O Plano integra a política de remuneração de longo prazo da Companhia, funcionando como instrumento complementar às demais formas de remuneração

e podendo ser utilizado tanto pela Companhia quanto por sociedades sob o seu controle, com o objetivo de reforçar incentivos baseados no desempenho e na criação de valor no longo prazo.

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano promove o alinhamento de interesses ao: (i) vincular parte da remuneração ao desempenho das ações da Companhia; (ii) estabelecer períodos de carência e aquisição gradual de direitos; e (iii) possibilitar a adoção de metas de desempenho e condições de permanência.

Esses mecanismos incentivam a atuação dos beneficiários com foco na geração de valor sustentável para a Companhia, seus acionistas e suas sociedades controladas, no médio e no longo prazo.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

A Companhia estima as despesas decorrentes do Plano em R\$ 109.797.550,85 (cento e nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

ANEXO X-A

CÓPIA DO PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES CONTENDO, EM DESTAQUE, AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

MARFRIG ~~ALIMENTOS~~ GLOBAL FOODS S.A.

CNPJ/MF N.º 03.853.896/0001-40

PLANO DE ~~OPÇÃO DE COMPRA DE~~ REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

1. Objetivos do Plano

1.1. O Plano tem por objetivo permitir ~~que a outorga, pela Companhia, de instrumentos de remuneração baseados em ações, consistentes em (i) opções de compra de ações (“Opções”) e (ii) ações restritas (“Ações Restritas” e, em conjunto com Opções, “Instrumentos”), a administradores, empregados pessoas que ocupem outros cargos na Companhia e/ou em sociedades sob o seu controle, e prestadores de serviços da Companhia e/ou de outras sociedades sob o seu controle, sujeito a determinadas observadas as condições, adquiram ações da Companhia, estabelecidas neste Plano,~~ com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia e/ou outras sociedades sob o seu controle; e (c) possibilitar à Companhia e/ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela vinculados administradores, empregados e prestadores de serviços.

2. Beneficiários Elegíveis

2.1. Poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de ~~opção~~Opções e/ou de ~~compra de ações~~ Ações Restritas, nos termos do Plano, os administradores, ~~empregados e pessoas que ocupem outros cargos na Companhia ou em posição de comando e sociedades sob o seu controle, bem como~~ prestadores de serviços da Companhia ou ~~de~~ outras sociedades sob o seu controle (“Beneficiários”).

3. Administração do Plano

3.1. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual poderá delegar suas funções, observadas as restrições

previstas em lei, a um comitê especialmente criado para tanto (“Comitê”).

3.1.1. Na hipótese de criação de um Comitê, este será composto por, no mínimo 3 (três) membros, sendo um deles necessariamente membro do Conselho de Administração da Companhia e os demais, eleitos pelo Conselho de Administração. ~~Os membros desse Comitê não serão elegíveis como beneficiários do Plano.~~

3.2. Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela ~~Assembléia~~ Assembleia Geral, o Conselho de Administração da Companhia terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo:

- (g) a outorga de ~~opções~~ Opções e/ou de Ações Restritas nos termos do Plano, bem como a criação e aplicação de normas específicas para cada outorga, sujeito aos termos deste Plano;
- (h) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos ~~administradores empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle~~ Beneficiários, de forma a estabelecer critérios objetivos para a sua eleição ~~dos Beneficiários~~;
- (i) a eleição dos Beneficiários do Plano e a autorização para outorgar ~~opções de compra de ações~~ Opções e/ou Ações Restritas em seu favor, estabelecendo todas as condições ~~das opções aplicáveis às Opções e/ou às Ações Restritas~~ a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar ~~as opções os Instrumentos~~ aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente;
- (j) a emissão de novas ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, ~~bem como a alienação de ações em tesouraria~~ para satisfazer o exercício ~~de opções de compra de ações outorgadas das Opções e a outorga das Ações Restritas~~ nos termos do Plano; e
- (k) aprovar os termos e condições dos Contratos de Opções e dos Contratos de Ações Restritas a serem celebrados entre a Companhia e os Beneficiários, observadas as determinações do Plano; e
- (l) a criação de Programas Específicos (a seguir definido) de outorga de ~~opção~~ Opções e/ou de ~~compra de ações~~ Ações Restritas.

3.3. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, ~~na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e~~ ~~ne~~ aos termos do Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada ~~administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle~~ os Beneficiários que se encontrem em situação similar, não

estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos ~~eles~~ as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. ~~O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito das Ações Restritas, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Beneficiários nem os princípios básicos do Plano. Tal excepcionalidade não constituirá precedente invocável por outros Beneficiários.~~

3.4. As ~~Opções e Ações Restritas~~ outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício ~~ou aquisição~~ pelos Beneficiários, ~~não têm qualquer relação nem estão vinculados à~~ integram a sua remuneração fixa ~~ou nem constituem base de cálculo para~~ eventual participação nos lucros.

3.5. As deliberações do Conselho de Administração da Companhia têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.

4. Criação de Programas Específicos

4.1. Periodicamente, o Conselho de Administração ou o Comitê poderá criar programas de concessão de ~~opção-Opções e/ou de compra de ações~~ ~~Ações Restritas~~, que terão condições específicas quanto a participantes, número de ~~opções concedidas~~ instrumentos concedidos, metas de desempenho ou performance a serem alcançadas, preço de exercício ~~da opção (quando aplicável)~~ e demais condições ("Programas Específicos"), podendo não guardar ainda qualquer relação com as condições gerais estabelecidas pelo Plano. Não obstante as condições próprias dispostas em cada programa, as ~~opções de compra de ações~~ ~~Opções e/ou Ações Restritas~~ de cada Programa Específico não poderão conferir direitos sobre um número de ~~ações~~ que exceda 0,5% (cinco centésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia, respeitado ainda o limite global de 2% do total de ações de emissão da Companhia.

4.1.1. Fica desde já estabelecido que os membros do Conselho de Administração da Companhia não são elegíveis a qualquer Programa Específico, não podendo, portanto, ser os beneficiários de qualquer Programa Específico.

4. Ações Sujeitas ao Plano

~~5.1. O número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas ou entregues nos termos do Plano, seja em decorrência do exercício de Opções ou da outorga de Ações Restritas, não poderá exceder 5% (cinco por cento) das~~

ações de emissão da Companhia, observado, em qualquer hipótese, o limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção ou Ação Restrita for extinta, cancelada ou perder eficácia antes da respectiva emissão ou aquisição definitiva das ações a ela vinculadas, as ações correspondentes retornarão ao limite global do Plano, tornando-se novamente disponíveis para futuras outorgas.

4.1. Com o propósito de satisfazer o exercício de ~~opções de compra de ações~~ **Opções e das Ações Restritas** outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria.

4.2. Os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de ~~opção de compra de ações~~ **Opções** de acordo com o Plano, conforme previsto no art. 171, § 3º, da Lei nº 6.404/76, **nem na outorga das Ações Restritas.**

4.3. As ações adquiridas em razão do exercício de ~~opção de compra~~ **Opções ou da outorga das Ações Restritas** nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvado o disposto no item 7.2.1. abaixo, bem como eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

5. Outorga de Opções

5.1. Periodicamente, durante a vigência do Plano, o Conselho de Administração da Companhia determinará os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas ~~opções de compra de ações~~ **Opções** nos termos do Plano, o número de ações que poderão ser adquiridas com o exercício de cada opção, o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício de cada opção e quaisquer outras condições relativas a tais ~~opções~~ **Opções**.

5.2. A outorga de ~~opções de compra de ações~~ **Opções** nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de contratos de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção de compra de ações; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento (“Contrato de Opção”).

5.3. O Conselho de Administração poderá impor termos e/ou condições

precedentes para o exercício da opção e, observadas as cláusulas mínimas estabelecidas no Plano, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das ~~opções~~ **Opções**, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas.

5.4. Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

5.5. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano (especialmente no Capítulo ~~9-11~~ abaixo) ou em Contrato de Opção, as ~~opções~~ **Opções** outorgadas nos termos do Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (e) mediante o seu exercício integral;
- (f) após o decurso do prazo de vigência da opção;
- (g) mediante o distrato do Contrato de Opção; ou
- (h) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada.

6. Preço do Exercício das Opções

6.1. Caberá ao Conselho de Administração fixar o preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano, respeitado o preço médio ponderado pelo volume das ações da Companhia observado nos últimos 20 (vinte) pregões na ~~BOVESPA-B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão~~ imediatamente anteriores à data da outorga da opção e um desconto de até 20% sobre o valor apurado.

6.2. O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

6.2.1. Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos do Plano não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação do débito do Beneficiário para com a Companhia.

7. Exercício das Opções

7.1. As ~~opções~~ **Opções** outorgadas nos termos do Plano poderão ser exercidas: 25% (vinte e cinco por cento) ao final do primeiro ano; 25% (vinte e cinco por cento) ao final do segundo ano; 25% (vinte e cinco por cento) ao final do terceiro ano; e 25% (vinte e cinco por cento) ao final do quarto ano; a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de outorga de Opções de Compra de Ações.

7.1.1. O Beneficiário terá o prazo de 12 (doze) meses para exercício das ~~opções~~ **Opções**, a contar das datas definidas no item 8.1 acima.

7.1.2. A parcela da opção não exercida nos prazos e condições estipulados será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.

7.2. O Beneficiário que desejar exercer a sua opção de compra de ações deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade das ações que deseja adquirir, nos termos do modelo de comunicação a ser divulgado pelo Conselho de Administração.

7.2.1. A Companhia informará ao Beneficiário, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação referida no item 8.2. acima, o preço de exercício a ser pago, com base na quantidade de ações informada pelo Beneficiário, cabendo à administração da Companhia tomar todas as providências necessárias a fim de formalizar a aquisição das ações objeto do exercício.

7.3. O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das ~~opções~~ **Opções**, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários.

7.4. Nenhum Beneficiário terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até que a sua opção seja devidamente exercida, nos termos do Plano e respectivo Contrato de Opção. Nenhuma ação será entregue ao titular em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

8. Outorga de Ações Restritas

8.1. Anualmente, ou sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração poderá aprovar a outorga de Ações Restritas, elegendo os Beneficiários em favor dos quais a Companhia alienará as Ações Restritas nos termos do Plano, estabelecendo os prazos e condições de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

8.2. A outorga de Ações Restritas é realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, (a) a quantidade de Ações Restritas objeto da outorga e (b) os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas (“Contrato de Ações Restritas”). O Conselho de Administração poderá estabelecer, ainda, o pagamento do referido montante em dinheiro ou em ações, na forma a ser estabelecida no respectivo Contrato de Ações Restritas.

8.3. O Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a quaisquer condições que entender convenientes, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas Ações Restritas.

8.3.1. Sem prejuízo de outras condições que o Conselho de Administração entender convenientes, na forma do item 9.3 acima, a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas poderá, a critério do Conselho de Administração, ser subordinada, total ou parcialmente, à verificação do atingimento, pela Companhia e/ou de outras sociedades sob o seu controle, de determinados índices de desempenho. A forma de apuração dos índices de desempenho e seus efeitos na aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas serão definidos pelo Conselho de Administração e deverão ser refletidos nos Contratos de Ações Restritas.

8.4. O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, poderá optar por outorgar aos Beneficiários parte ou a totalidade das Ações Restritas a que façam jus sob a forma de ADRs - American Depositary Receipts lastreados em ações de emissão da Companhia, observados os limites estabelecidos no item 5.1 acima, assim como as eventuais restrições e procedimentos previstos na legislação e na regulamentação aplicável.

8.5. Os Contratos de Ações Restritas serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e

condições diferenciados para cada Contrato de Ações Restritas, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

9. Aquisição de Direitos Relacionados às Ações Restritas

9.1. Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Ações Restritas, os direitos dos Beneficiários em relação às Ações Restritas somente serão plenamente adquiridos se os Beneficiários permanecerem continuamente vinculados, como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia e/ou de outras sociedades sob o seu controle, pelo período que venha a ser definido pelo Conselho de Administração e estabelecido em cada Contrato de Ações Restritas.

9.2. Uma vez satisfeita a condição estabelecida no item 10.1 acima, e desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia transferirá para o nome do Beneficiário as respectivas Ações Restritas, ou transferirá o montante financeiro equivalente, sem custo para o Beneficiário.

9.3. As Ações Restritas plenamente adquiridas nos termos do Plano manterão todos os direitos inerentes à condição de acionistas da Companhia, ressalvados os períodos de vedação à negociação de ações conforme disposto na lei e na regulamentação aplicável, bem como eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

10. Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos

10.1. Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano, **sejam relativos a Opções ou a Ações Restritas**, poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto ~~no item 9.2 abaixo~~ neste Capítulo e nos respectivos Contratos de Opção e/ou Contratos de Ações Restritas.

10.2. Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Beneficiário **de Contrato de Opção**:

- (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, rescindindo o seu contrato de prestação de serviços, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do

seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização;

(b) for desligado da Companhia mediante (i) demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços, com ou sem justa causa, ou destituição do seu cargo, por qualquer motivo, ou (ii) aposentadoria facultativa, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização;

(c) desligar-se da Companhia por aposentadoria compulsória ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o Contrato de Opção, na data do seu desligamento, passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o Contrato de Opção na data do seu desligamento permanecerão inalterados, podendo ser exercidos normalmente, nos termos do Contrato;

(d) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, podendo os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário exercer a respectiva opção de compra de ações, desde que o façam no prazo de 6 (seis) meses a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, poderão ser exercidos pelos os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, desde que o façam no prazo de 6 (seis) meses a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

10.3. Exceto se de outra forma definido pelo Conselho de Administração e estabelecido nos respectivos Contratos de Ações Restritas, nas hipóteses de desligamento, por qualquer motivo, incluindo sem limitação, renúncia, destituição,

substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, rescisão de contrato de prestação de serviços, aposentadoria, invalidez permanente e falecimento, do Beneficiário de Ações Restritas, as Ações Restritas não plenamente adquiridas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

11. Prazo de Vigência do Plano

11.1. O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela ~~Assembléia~~ **Assembleia** Geral da Companhia e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da ~~Assembléia~~ **Assembleia** Geral. O término de vigência do Plano não afetará (i) a eficácia das ~~opções~~ **Opções** ainda em vigor, ~~nem (ii) os direitos plenamente adquiridos em relação às Ações Restritas~~ **outorgadas com base nele.**

12. Disposições Gerais

12.1. A outorga de ~~opções~~ **Opções e/ou de Ações Restritas** nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações objeto ~~desta opção de aquisição das Opções e/ou das Ações Restritas outorgadas~~ por ações da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício ~~das Opções e/ou da opção de aquisição das ações-plena de direitos relacionados às Ações Restritas~~, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano ~~e dos respectivos contratos de outorga.~~

12.2. Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das ~~opções~~ **Opções e/ou das Ações Restritas** outorgadas e, **quando aplicável**, seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação do Plano.

12.3. Nenhuma disposição do Plano, ~~Opção~~ ou ~~opção~~ Ação Restrita outorgada nos termos do Plano conferirá a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador ~~e/ou~~, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia ou sociedade sob o seu controle, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado ~~e/ou~~, interromper o mandato do administrador ou rescindir o contrato de prestação de serviços.

12.4. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os direitos e obrigações relativos às Opções e Ações Restritas outorgadas nos termos deste Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros tais direitos ou obrigações.

12.5. Cada Beneficiário deverá aderir expressamente aos termos do Plano, mediante declaração escrita, sem qualquer ressalva e nos termos da Política de Negociação de Ações da ~~Marfrig~~ Companhia.

12.6. O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições do Plano, desde que não altere os respectivos princípios básicos.

12.7. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de ~~um plano de opções de compra~~, planos de remuneração baseados em ações poderá levar à revisão integral do Plano.

12.8. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, consultada, quando o entender conveniente, a ~~Assembléia~~ Assembleia Geral. Qualquer ~~opção~~ Opção ou Ação Restrita concedida de acordo com o Plano fica sujeita a todos os termos e condições aqui estabelecidos, ~~termos e condições estes que os quais~~ prevalecerão em caso de inconsistência ~~a respeito de~~ com as disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste documento.

12.9. As regras previstas no presente Plano aplicam-se a todas as Opções e Ações Restritas já outorgadas ou que venham a ser outorgadas a Beneficiários pela Companhia ou por sociedades sob seu controle, inclusive em relação a Opções e Ações Restritas outorgadas com base em planos de remuneração mantidos por sociedades controladas pela Companhia.
